

**Mapa n.º 4 — Pessoal empregado nas obras do porto e barra da Figueira da Foz na semana finda em 4 de junho de 1861.**

Designação das folhas	Empregados de secretaria, fiscalização e administração			Empregados de serviço braçal	
	Classificação	N.º	Import.ª	N.º	Import.ª
Pessoal tecnico Empregados	Documento 15	3	13\$160	"	"
	Idem	35	89\$160	"	"
Operarios	Constructor	1	8\$400	73	56\$144
	M.º de carpt.ª	1	5\$600		
	Praticantes	4	7\$140		
	Apparelhadores	6	18\$850		
	Fiel de ferramentas	1	1\$260		
	M.º serralheiro	1	3\$000		
Trabalhadores Conductores de carrões	Arvorados	11	17\$195	120	51\$086
	"	"	"		
Gente do mar	Fiscal	1	2\$240	54	96\$100
	M.º e c.-mestre da carreteira	2	4\$620		
	Dito dito do mar	2	7\$000		
	Fieis	3	6\$020		
	Praticante	1	1\$680		
Draga	Arvorado	1	2\$000	8	15\$680
	Encarregado	1	7\$000		
	Machinista	1	8\$400		
	Contra-mestre	1	2\$520		
Matas ao N. do Mondego	Apparelhador e guardas	3	5\$320	"	"
Ditas ao S.	Apparelhador e guardas	3	5\$220	"	"
<b>Somma</b>		<b>82</b>	<b>215\$785</b>	<b>259</b>	<b>225\$955</b>

Mappa n.º 5 — Pessoal empregado nas obras do porto e barra da Figueira na semana finda em 7 de dezembro de 1861.

Designação das folhas	Empregados de secretaria, fiscalização e administração			Empregados de serviço braçal	
	Classificação	N.º	Import.ª	N.º	Import.ª
Pessoal tecnico Empregados	Documento 15	3	13\$160	»	»
	Idem	27	67\$680	»	»
Operarios	Apparelhadores	5	19\$600		
	Arvorados	7	19\$200	54	75\$235
Trabalhadores	M.º serralheiro	1	2\$400		
	»	»	»	131	102\$656
Conductores de carrões	Fiscal	1	2\$240	6	12\$440
	M.º, c.-mestre e arvorado do mar	3	9\$520	41	73\$700
Gente do mar	Escrevente	1	2\$160		
	Machinista	1	8\$400		
Draga	Escrevente	1	1\$680	7	13\$905
	Contra-mestre	1	2\$520		
Matas	Appared.ª e gd.ª	2	4\$620	»	»
	Somma -	53	153\$180	239	277\$936

Antes porém de passar adiante farei sobre estes mappas algumas observações que julgo precisas e curiosas.

A 1.ª casa de todos elles é a do *pessoal tecnico*; e por ella mostra o sr. Silva o quanto andava alheio a tudo que era tecnico, classificando como taes, o escrivão pagador, seu subalterno e o amanuense. E' verdade que aquelles dois primeiros empregados eram aqui uma cousa muito differente do que são identicos logares nas outras direcções; não se achando comprehendidos ambos na respectiva lei, deviam a sua nomeação ao sr. Silva, e, como taes, s. s.ª fazia quasi as suas vezes, já sacando letras, já em tudo sendo o responsavel pelos fundos das obras. Era aquella uma vantagem para o serviço publico...

Na 2.<sup>a</sup>, sob o titulo de *empregados*, tendo estes nas folhas respectivas (documento n.<sup>o</sup> 15) a sua classificação, o leitor pôde ver com que profusão foram creados aquelles logares e a necessidade que d'elles poderia haver; por exemplo, vê-se no quadro n.<sup>o</sup> 12 um apontador geral e treze de 2.<sup>a</sup> classe, ao passo que pelo primeiro d'estes mappas apenas existem 827 homens que deviam ir ao ponto e no segundo 573, o que dá em media 50 homens por cada apontador, 45 pelo quadro n.<sup>o</sup> 13 e 33 pelo quadro n.<sup>o</sup> 14. Eis como era bem e economicamente distribuido o serviço.

Na 3.<sup>a</sup> casa, *operarios*; figura em primeiro logar um engenheiro constructor ou *ingenheiro constructor*, como elle no principio se assignava. É notavel que o sr. Silva se esquecesse de que no anno de 1858 dava áquella entidade o primeiro logar nas suas folhas de *empregados* (documento 15, pag. 98) e que agora, como se quizesse tambem que nós nos esquecéssemos d'elle, o fosse esconder entre os operarios, para se não tornar tão sáliente aquelle enorme vulto, e o seu mais enorme ordenado. E' que para s. s.<sup>a</sup> existem certas palavras que têm uma significação diversa da que têm para toda a gente. Exemplifiquemos. Para toda a gente um *praticante*, relacionado entre certo numero de operarios, quererá talvez dizer um aprendiz da arte ou officio a que os anteriores relacionados pertencam; para o sr. Silva não é assim: entendia por *praticante*, um empregado de secretaria, um desenhador, um amanuense de 2.<sup>a</sup> ou 3.<sup>a</sup> classe e até um *correio de secretaria*. Eis os misteres que desempenhavam os individuos relacionados na folha dos operarios com o enganador epitheto de *praticantes*!... E, se podessemos apresentar todas as folhas, algumas appareceriam em que os individuos, em 1859 e seguintes relacionados como praticantes, o tinham anteriormente sido como *aprendizes de diversas especies*. Que clareza de nomenclatura! que propriedade de expressões! que exactidão em documentos officiaes!

Eu, porém, que distingo as classes por os misteres de seus membros, relacionei nos mappas supra aquelles individuos como empregados; e tanta razão me assistia de o fazer, que o proprio sr. Silva por fim se vio forçado a fazel-o tambem, e para isso remetterei o leitor para a pagina 136 do seu opusculo, aonde, se alguns escaparam ainda com o mesmo titulo, outros tomaram já o de ajudantes, fieis, etc., etc.

Mas voltando ao fim a que me tinha proposto, observarei

mais, que toda a enorme phalange de *aparelhadores, arcadores e mestres* entendo dever ser ostremada d'entre os operarios; porque aquelles individuos, que tinham por fim vigiar ou dirigir um trabalho, deviam, primeiro que tudo, ser considerados como empregados de *direcção e administração*; sendo certo, que para bem desempenharem o seu mister, teriam de empregar o tempo, mais em vigiar, do que em trabalhar com as suas ferramentas, como effectivamente aqui tinha lugar; sendo elles, de mais, encarregados de fazer requisições, notas, emfim, uma escripturação, que, para ser bem regular, deveria tomar-lhes consideravel tempo e attenção. D'entre estes farei especial menção do mestre serralheiro, com quem o sr. Silva havia feito o *rendoso* contracto de ir dirigir os trabalhos da serralheria das obras pelo espaço de duas ou tres horas por dia, mediante o vencimento diario de 400 rs. l...

Este contracto citava s. s.<sup>a</sup> como uma prova da sua *economia e tino administrativo*. E note-se; aquelle operario, aliás muito habil, não ficava por este facto isempto de certas gratificações por serviços extraordinarios, e occupava ainda na sua officina particular grande copia de operarios, que trabalhavam para as obras da barra mediante um ajuste particular. Dizem, porém, que aquelle artista fabricava magnificos fogões de cosinha por *pregos muito commodos*... (?)

Na 3.<sup>a</sup> designação, *trabalhadores*, apparecem nas respectivas folhas uns individuos com a classificação de *valadores*, que nos mappas não designei, e que no entanto merecem honrosa menção, porque corroboram a minha anterior asserção, relativa aos *praticantes*. Eram elles *valadores* que não *valavam* e que bem pelo contrario, tendo um salario superior ao de qualquer trabalhador, serviam em parte de olheiros, sendo alguns encarregados da fiscalisação das empreitadas de remoções de terra e da escripturação até das respectivas folhas de pagamento. Santos e reconditos mysterios!...

Na folha dos *conductores e lavradores* ha um fiscal, que eu não sei por que altas considerações o sr. Silva não considerava *empregado*. Como nessa folha apparecem *lavradores* e isso pôde parecer estranho, direi o que por tal expressão entendia o sr. Silva. Um lavrador representava um carreiro, ou antes uma junta de bois! Estes figuravam pois na folha como *um lavrador*, e o seu dono como *conductor*, tendo cada um o seu jornal separado, aquelles 700 e este 240 rs. diarios.

Na *gente do mar* ha um mestre, um contra-mestre, fieis de

depositos, fiéis d'apparelhos, escreventes, praticantes, arvorados, mestre da carreteira, contra-mestre, etc., etc. Além d'estes individuos ha grande copia de *patrões*, alguns dos quaes até nunca vi nas obras senão para receberem o salario que lhes era arbitrado em folha. Ora todos estes individuos não os considerava o sr. Silva como *empregados*. Havemos de confessar que s. s.<sup>a</sup> tinha um modo de entender as cousas, todo seu e excepcional!

A *draga* tinha um *encarregado*, vulgo um *capitão*, com o vencimento diario de 1\$000 rs. Nesta individualidade não falla o sr. Silva em algum dos seus citados quadros n.<sup>os</sup> 12, 13 e 14. Além d'este havia um engenheiro machinista, contra-mestre, escrevente, etc., etc. Estes, no modo de entender de s. s.<sup>a</sup> tambem não eram *empregados*.

Nas *matas*, por fim, havia apontadores, guardas e aparelhadores, que figuravam em folha especial, esquecendo o seu verdadeiro logar, na dos *empregados*.

Eis as principaes observações que me occorrem acerca dos mappas que apresentei, justificando assim o que na minha resposta aos quesitos do sr. Silva eu disse, advertindo que — *em muitas outras folhas, como as das matas, mar, draga, carreteira, etc., figuravam individuos a quem parecia pertencer a denominação de empregados.*

Posto isto, quem se der ao trabalho de analysar e comparar aquelles mappas com os citados quadros apresentados pelo sr. Silva, conhecerá evidentemente a valia d'estes. Com effeito no primeiro quadro, (documento 12), vê-se logo que a cada mata é arbitrado um guarda e um apontador, que, segundo a respectiva observação, são *empregados provisórios e vencem unicamente quando alli ha serviço*; ao passo que, pelas folhas do respectivo anno, apparecem matas com dois guardas, quasi todas com um aparelhador e vencendo alguns empregados constantemente, por que ha semanas em que só entram aquelles individuos em folha.

Quanto aos guardas, diz-se nos citados quadros, *que teem um vencimento de 240 rs. diarios*, e as folhas (documento 15) mostram o contrario, por que todos teem um vencimento superior, sendo a todos arbitrada, além do seu diario, geralmente maior que 240 rs., uma gratificação de 80 rs. pela guarda. Como se um guarda não tivesse obrigação de fazer aquillo que é o seu principal fim e cuja propria denominação indica, isto é, a guarda!

Mas sobre tudo, o que mais escandaloso se torna é a omissão de grande numero de individuos, que não são nem podem deixar de ser considerados como *empregados*. Assim, vemos no primeiro

quadro apparecerem apenas 50 empregados, em quanto que por os mappas n.º 1 e 2 se vê que existiram naquelle anno, termo medio, 79 empregados; os quaes, excluindo os apparelhadores, arvorados e mestres (se quizermos), montavam ainda a 62. No quadro segundo (documento 13) são relacionados 42 empregados apenas, e pelos mappas 3 e 4 apparecem, em media, 83, dos quaes excluindo os apparelhadores, arvorados e mestres, ficam ainda 63. Finalmente no terceiro quadro (documento 14) apparecem apenas 27 empregados, em quanto que (mappa 5) vê-se que eram realmente em numero de 53, ou 39, excluindo tambem os apparelhadores, arvorados e mestre serralheiro.

Quanto ainda á classificação de todos os trabalhos, que nos quadros em questão se apresenta, uma simples observação fará ver a importancia de cada secção, estação e partido. Compare-se o numero d'estas com o respectivo pessoal. Tomando-se a media, achar-se-ha para cada partido um insignificante numero de individuos; assim, para o anno de 1861 a 1862, pertencerão 10 individuos a cada estação, dos quaes, pelo menos, 2 olheiros, fiscaes, administradores ou empregados da direcção: e assim para os outros annos.

Eis como se prova a verdade dos taes citados quadros; eis como se revela a exactidão dos documentos officiaes, que s. s.<sup>a</sup> mandava para o ministerio; eis, finalmente, o conceito que merecem os *meios claros, leaes e francos* da defeza do sr. Silva.

Adduzirei ainda um factio em ratificação do que fica dito. Depois de tomar interinamente conta d'esta direcção, foi-me logo necessario mandar para o ministerio o mappa ou relação do numero medio dos empregados e mais pessoal diario das obras, em referencia ao mez de março de 1862. Qual não foi a minha surpresa, quando, mandando proceder á formação d'esse mappa, apesar das muitas reduções que nos dois ultimos mezes haviam sido ordenadas pelo sr. Sousa Brandão, encontrei, na casa dos empregados, um numero superior ao que em identicos mappas o sr. Silva relacionava no tempo do apogeu do seu poderio e *gloria!*...

A razão o sr. Silva a pôde apresentar e estou certo de que para a dar, empregará muitas vezes as suas favoritas expressões de *economia, clareza e exactidão*. Eu, porém, remettendo o mappa em questão, não poude deixar de dizer no meu officio de 8 d'abril ao sr. Brandão = Junto envio tambem a v. s.<sup>a</sup> o mappa do pessoal que é costume enviar-se mensalmente para a repartição d'obras publicas. Neste mappa nota-se, na casa dos empregados, uma differença a mais, de que nos anteriores mappas se não fazia menção;

todavia elle é uma copia fiel do que representam as folhas respectivas.

Demonstrado fica pois, que nem os quadros que o sr. Silva apresentou o podem justificar em cousa alguma, por serem em opposição á verdade dos factos; nem as folhas, por mim apresentadas e unicas sob o titulo de *empregados* (documento 13), pôdem satisfazer á questão, por não encerrarem o numero total dos da direcção. O sr. Silva, porém, com a sua reconhecida *boa fé*, apesar de saber o valor de taes folhas, quer assim mesmo deduzir d'ellas um argumento a seu favor e vendo a sua importancia, conclue que, sendo o termo médio da despeza mensal da direcção 6:000\$000 rs., a despeza com os empregados não excede 7 por cento do total, o que *está muito abaixo do que se gasta nas obras mais regulares d'esta natureza executadas em outras nações.*

Que lealdade na discussão! Parte de um principio falso e quer deduzir uma conclusão verdadeira! Isto é que é logica. Pois bem; a minha logica e tambem a minha arithmetica, que tenho a consolação de ser muito differente da de s. s.<sup>a</sup>, diz-me, que a despeza com os empregados, isto é, os individuos que não tinham um trabalho braçal e immediata e materialmente productivo para as obras, era muito superior a 20 por cento da total, e não de 7 por cento como s. s.<sup>a</sup> diz. Eu o demonstro.

Para isso principiarei por não admittir a hypothese de que 6:000\$000 rs. fosse a despeza mensal das obras, porque isso daria por anno 72:000\$000 rs. e no ultimo anno economico de 1860-1861 e 1.<sup>o</sup> semestre de 1861-1862, deu o sr. Silva para o ministerio officialmente parte de ter sido a despeza nesta direcção de 50:680\$388 rs. para o primeiro e de 22:338\$149 para o 2.<sup>o</sup>, o que dá para cada semestre, em media, 24:339\$512 rs. e portanto proxivamente 48:600\$000 rs. por cada anno, e cêrca de 935\$000 rs. por semana; advertindo que lancei mão dos dois ultimos annos da administração de s. s.<sup>a</sup>, por ser principalmente a esses que se dirigiam as accusações feitas ao sr. Silva.

Ora (mappas 3, 4 e 5) vê-se que a despeza mensal do *estado maior* é, em media, proxivamente de 207\$000 rs., da qual, querendo mesmo descontar a parte respectiva aos apparelhadores e arvorados, porque estes ás vezes poderiam tambem trabalhar como outro qualquer operario, teremos ainda uma quantia superior a 20 por cento da total, como acima disse. E cumpre ainda notar a omisão dos vencimentos, pagos pelo cofre d'esta direcção, aos engenheiros, chefes de secção, que se achavam aqui ultimamente ás ordens do sr. Silva, quantia essa que elevaria ainda a relação acima achada.

Mas com o que disse, (que outras provas poderia ainda adduzir) parece-me ter de sobra justificado a proposição que avancei, e ao mesmo tempo tornado bem clara e apparente a *logica, boa fé e exactidão* do sr Silva.

Ha porém ainda a notar que s. s.<sup>a</sup> tractou de citar a relação entre a despeza do pessoal de *estado maior* e a despeza *total* das obras, quando devera servir-se d'esta ultima, deduzida d'ella a primeira, como é de uso fazer-se em todos os calculos e orçamentos. Se o houvera feito, acharia que a relação procurada não seria de menos de 25 a 30 por cento.

Mas, continua o sr. Silva (pag. 36), querendo d'ahi deduzir ainda um argumento a seu favor, dizendo não ter nunca tido nestas obras engenheiros, desenhadores, conductores de trabalho, etc. Quando assim fosse, que bello elogio e recommendação para as suas obras! Mas o sr. Silva esquece-se não só do que aqui se passou e que o sr. Reis já patenteou claramente, mas tambem do que logo adiante (pag. 39) escreve tambem.

Vejamos. 1.<sup>o</sup> — É verdade que nos tres primeiros annos entendeu dever escusar um engenheiro que o coadjuvasse, mas (coisa extraordinaria!) passados elles e quando os trabalhos se achavam já adiantados, não só requisitou um, mas d'ahi a seis mezes requisitou outro! O que lhe não posso admittir é que s. s.<sup>a</sup> diga *pelo terem sòlicitado*; pela minha parte protesto contra isso e já deixo dito o que se passou a respeito da minha viada para esta commissão. Se s. s.<sup>a</sup> se refere ao collega, que me destinou, não me compete a mim entrar nesta questão, nem o pretendo fazer.

O que tambem não posso deixar passar em silencio é a injustiça com que o sr. Silva tracta tantos e tão distinctos engenheiros hydrographos, que, embora em commissões alheias a esta das obras da barra, não deixaram jámais de prestar-lhe poderosos auxilios. S. s.<sup>a</sup> não só occulta esta circumstancia, mas diz até — *Prescindi por economia e á custa de bastantes fadigas da minha parte, de todo esse estado maior* —. Isto é revoltante!...

2.<sup>o</sup> — S. s.<sup>a</sup> não teve aqui um desenhador especial; mas de quanto lhe não servio de auxilio o habil desenhador pertencente á commissão hydrographica aqui estabelecida, o sr. J. C. d'Araujo Feio?... E procure s. s.<sup>a</sup> bem na memoria, se é que a tem, o que duvido para certos casos, e achará que algumas verbas dispendeu o cofre d'esta direcção com objecto *desenho*, despeza até auctorizada por s. s.<sup>a</sup> por maneira, que mesmo quem fôr pouco escrupuloso poderá taxar de menos legal.

3.<sup>o</sup> — Finalmente, diz s. s.<sup>a</sup> a paginas 36, que não teve condu-

tores de trabalho; mas adiante (pag. 39) diz, que em virtude da especialidade d'estas obras *em logar dos conductores de trabalhos de 1.ª e 2.ª classe e dos aspirantes a conductores adoptei uma nomenclatura mais simples e adequada áquelles trabalhos, empregando unicamente um constructor, etc., etc.* Ora se estes individuos, que s. s.ª, segundo a sua *nomenclatura mais simples e adequada*, chamava constructor e mestre de carpinteiros de machado, faziam as vezes dos conductores, como diz que não teve nestas obras quem desempenhasse aquellas attribuições? . . .

Que tristes e miseráveis contradicções? . . .

Dedica depois o sr. Silva uma pagina á justificação dos seus dois corpos de guardas ao sul e ao norte da barra, todos homens de *grande utilidade e não vencendo pela maior parte mais do que 240 rs. diarios*. Quanto á utilidade e boa escolha que fez, a historia dos castigos e questões que diariamente suscitavam aquelles empregados a podem attestar; sobre o seu vencimento o documento n.º 13, (folhas de pagamento) responde e desmente o que o sr. Silva avança; quanto enfim ao numero, s. s.ª nada diz, mas eu o direi. Tendo chegado, em tempo, a 25, desde a vinda do sr. Sousa Brandão, que apenas existem 8, que, com vencimentos muito menores, satisfazem completamente ao serviço respectivo, sem contudo haver necessidade do corpo dos *guardas supras*, em que s. s.ª não falla e cujos empregados serviam para fazer as guardas de certos individuos, que, sendo relacionados como guardas, desempenhavam contudo misteres muito differentes.

Aborda finalmente o sr. Silva um dos pontos mais importantes da accusação de que se tracta e aborda-o com visivel repugnancia e custo. É tardio em fazel-o; quando o faz tenta distrahir a attenção do verdadeiro fito da accusação; e quando o toca é ao de leve, fugindo logo com subterfugios, ou soccorrendo-se a cousas estranhas. Refere-se a accusação aos dois empregados Augusto Luiz Cesar dos Santos e Mathias Augusto Cesar Valladares da Serra, ambos intimos e o primeiro até compadre de s. s.ª.

Será bom que diga alguma cousa do que precedeu a admissão d'aquelles individuos nestas obras.

O primeiro, achava-se o sr. Silva já na Figueira há bastante tempo, quando deu entrada nesta villa; ninguem o conhecia então, mas a sua fama e reputação achou-se logo estabelecida na terra e a honra cabe-a, segundo se diz, ao sr. Silva. Foi s. s.ª o primeiro que em voz bem alta contou historias e anedotas acerca d'aquelle personagem, rematando sempre — é creatura com quem não quero contractos —

O segundo havia tempo que sollicitava do sr. Silva um emprego, e, apesar das diligencias que para o conseguir havia feito, s. s.<sup>a</sup> conservava-se immovel e surdo aos seus rogos. Nesta conjunctura appareceu em o n.º 491 do « Conimbricense » de 9 de outubro de 1858 uma correspondencia de um illustre cavalheiro de Coimbra, o ex.<sup>mo</sup> sr. Gonçalo Tello de Magalhães Collaço, bem expressiva e concludente ácerca do merito e character da pessoa em questão, que servira a sua casa por dilatado tempo, e da qual, dizia s. ex.<sup>a</sup>, *podia ter-se chamado senhor, porque elle poz e dispoz a seu bel praxer, sem ordem e contra ordens*, terminando pela confissão de que lhe fizera o grande serviço de *fechar a sua porta a aventureiros*. Esta correspondencia junta ao que se dizia do modo por que aquelle individuo havia desempenhado um emprego nas obras publicas de Castello Branco e na alfandega de Montalvão, do que pode achar-se uma prova no « Diario de Lisboa » n.º 211 de 1860, foi a sufficiente recommendação para a sua admissão nestas obras.

É pois a prol d'estes dois individuos que s. s.<sup>a</sup> desce á arena para aceitar combate, promettendo arrogante rebater *injustas arguições*, sem se lembrar que muitas vezes a *entradas de leão se seguem*. . . O sr. Silva julgo que conhece o rifão.

Pois bem. Vejamos o que s. s.<sup>a</sup> nos diz. Cabe a honra do primeiro lugar ao sr. Augusto Santos. Principia o seu denodado campeão por historiar a admissão d'aquelle sr. nesta direcção, pondo em relevo *a melhor vontade e bastante desinteresse com que o veio coaljuvar em uma empresa tão urgente e vital para a salvação d'este porto e barra*. Ha porém quem diga que a historia do emprego d'aquelle individuo fôra devida a um equívoco; e que s. s.<sup>a</sup>, empregando-o, julgara ter empregado um seu irmão, que se acha agora em demanda com aquelle, por certos riscos de navios que parece lhe fizera e de cuja importancia diz não estar embolsado. Seja como fôr, se *vox populi vox Dei*, não sei como admittir as expressões do sr. Silva, quando diz, ter servido por alguns annos o seu lugar com todo o *zelo, honra e probidade*. . .

Mas bastará só o sr. Silva dizel-o? Como o prova? Se s. s.<sup>a</sup> *podesse* pedir, como eu tenho pedido, uma syndicancia rigorosa a estas obras, poderia adquirir provas para informar do comportamento d'aquelle individuo, como empregado. Assim. . . não sabe o sr. Silva que sendo suspeito, por se tractar d'um seu *compadre*, pouco ou nenhum valor tem os seus ditos, sendo principalmente tão vagos como são? . . .

E depois s. s.<sup>a</sup> não sabe que não ha ninguem nesta villa e direcção, por mais elevada que seja a sua hierarchia ou mais humilde a sua posição, que não presenciasse que aquelle individuo não assistia nas obras o tempo conveniente e em relação ao seu avultado jornal? que não havia dia em que não originasse conflictos com empregados e operarios? que não praticasse inconveniencias no desempenho dos serviços que lhe eram incumbidos? que finalmente não apparecesse envolvido nas questões sôbre que se tem feito desde a minima censura até á mais grave, tanto em relação ás obras, como a cousas alheias? . . . Não se lembra tambem o sr. Silva que o primeiro documento da incapacidade d'aquelle individuo fôra passado por s. s.<sup>a</sup>, e que o segundo, o mais positivo, por s. s.<sup>a</sup> fôra egualmente passado, classificando-o como *construtor* e não o incumbindo nunca de construcção alguma, mas sim a seu irmão, Alexandre Santos, de quem já acima fallámos; tal foi a construcção da carreteira, do estaleiro da draga, da baleeira que *agora* pertence á commissão hydrographica, das barcas para bate-estacas e guindastes, da canôa amarella, da lancha da draga, emfim de muitas outras construcções, incluindo até as de diversos bate-estacas e guindastes? Não se lembra s. s.<sup>a</sup> que na secretaria das obras existem as provas da *aptidão* d'aquelle individuo nos mappas e relações do serviço semanal da secção a seu cargo, objectos inintelligiveis, já na materia, já na fórma? . . . . .

É verdade que aquelle empregado, que se dizia *ingenheiro constructor naval* por ter um *atila* de construcções, que mandara vir de Inglaterra; cousa nunca vista e maravilhosa, apresenta agora o documento n.<sup>o</sup> 161 Pois bem; sem querermos tocar nas consciencias de quem o passou, apresentaremos tambem um documento valioso. É o seguinte facto, bem do dominio do publico.

Tinha-se acabado no estaleiro um navio, o lugre Cesar, cujo fôra constructor Augusto Santos; logo acabado, *bem construido de boas madeiras nacionaes e com a maior segurança possivel*, o navio recebe uma diminuta carga, levanta ferro, e depois de sair a barra, acto continuo, investe para a costa e encalha no areal fronteiro, já cheio d'agua. Dentro em pouco jazia desfeita a *gentil* embarcação, que era momentos antes da *maior segurança possivel*, e em tal estado que as suas madeiras eram arrancadas á mão e sem o menor esforço!!! . . .

Aonde estava alli a sciencia do constructor?

É verdade que este facto teve, para as *más línguas*, uma outra explicação: o navio estava seguro!... E verdade é também que o *constructor* Santos, proprietario d'elle, teve de sustentar uma debatida questão com a companhia de seguros e, só passado longo tempo recebeu a importância do navio, porque entrou em uma concordata com a companhia.

Mas a opinião publica, não valerá também o documento que o sr. Silva apresenta? E a propria carta do individuo em questão, publicada pelo sr. Reis, não valerá mais ainda?

Vamos agora ao segundo empregado, Mathias Serra, cuja *intelligencia, prestimo e actividade* o sr. Silva não se atreve a affirmar directamente, dizendo apenas «*não offerece duvida*». Vejamos com que factos o sr. Silva o abona... Nem uma palavra! O sr. Silva reconhece-lhe o *prestimo* e nem ousa aventurar a palavra *probidade!!!*... Corramos também um véo sobre a hedionda vida do individuo em questão; não manchemos a penna com a descripção dos factos que ennegrecem tão funebre historia...

Tractemos finalmente dos *proventos de superior prouilecção*, a que a accusação allude, e a que o sr. Silva dedica a pagina 4.<sup>a</sup> do seu opusculo.

Quem ignora nesta villa, que Augusto Santos foi varias vezes ao Porto, só e expressamente, tractar da sua demanda com a companhia dos seguros ácerca da questão do navio de que acina se fallou?... Era elle proprio que o dizia abertamente a todos, em todas as occasiões e em todos os logares. Isto sabe-o toda a gente; ninguem o ignora.

E quer o sr. Silva mascarar aquelle escandalo com o manto do *serviço publico*? Quando um empregado publico é mandado em commissão a qualquer terra, não deverão ficar provas d'isso na repartição a que pertence? E aonde se encontram ellas nesta secretaria? Como póde s. s.<sup>a</sup> provar que elle foi mandado expressamente em serviço da direcção ás fabricas de fundição do Porto e ao instituto de Lisboa, fabrica Vulcano e canal d'Azambuja? Não; quando as conveniencias do serviço exigem que um empregado saia a qualquer parte em commissão, não se faz mysterio d'isso, declara-se franca e lealmente para o ministerio o passo que se deu, não se faz passar o individuo como presente nas obras, assignando as folhas como assistindo aos trabalhos no tempo a que ellas se referem, e não se lhe nega por fim a gratificação que lhe é devida.

Mas que triste expediente a que se apega o sr. Silva. *Em serviço ás fabricas de fundição!* . . . Pois, quaesquer que fossem as relações com aquellas fabricas, não podiam aquelles negocios ser tractados por meio da correspondencia official? Seria preciso mandar para isso um individuo com o vencimento diario de 1\$200 rs. ? Uma de duas; ou aquelle empregado era preciso ás obras e então nunca devia sair dellas por pretexto tão futil, e mesmo por valioso que fosse, e o sr. Silva praticou assim uma falta; ou não o era e então nunca devia ter sido admittido, e a falta do sr. Silva seria maior.

A questão porém não é esta; a questão é de que aquelle individuo ia expressamente tractar dos seus negocios ao Porto, como elle proprio o confessava a toda a gente. E' possível que ao mesmo tempo levasse tambem alguma incumbencia de s. s.<sup>a</sup> para as fabricas de fundição, assim como levou outras muitas, entre as quaes citarei a compra do papel para forrar as casas d'habitação do sr. Silva. Não o duvido até; mas se ia principalmente em serviço publico porque lhe não abonou o sr. Silva a gratificação e transporte de bagagem, que lhe era devida, e que na ultima digressão lhe mandou abonar? E como explicar a coincidencia de que só houvesse necessidade d'elle ir ao Porto no tempo em que alli sustentava uma demanda, e nunca mais se repetisse tal necessidade, sendo comtudo as mesmas as ultteriores circumstancias?! . . .

A argumentação do sr. Silva cae ao primeiro momento de reflexão; é tão infeliz quanto destituída de verdade.

O mesmo acontece a respeito da accusação que lhe foi feita acerca do segundo empregado. Dizia-se na accusação = *a quem até se tem pago bagageira ou sorrageira em occasiões e por tempo consecutivo em que elle se acha nesta villa fazendo serviço na secretaria* = e como fingio o sr Silva entender a accusação? Agarrou-se ás palavras *se tem pago bagageira* e passou por cima de tudo, querendo ainda, pelo facto de se lhe não terem pago 240 rs. por noite que pernoitava fóra do seu quartel ordinario, tirar uma conclusão a seu favor. Oh! que innocencia, que brada aos ceus! Pois o sr. Silva não leu a accusação? . . . *Por tempo consecutivo em que se acha nesta villa fazendo serviço na secretaria* . . . Julgo que isto é bem claro. Se o não é, exporei melhor a questão á vista do documento n.º 18.

Que se diz ahí? Lê-se, (pag. 142) *este vencimento (10\$200 rs. proveniente de 51 leguas a 200 rs.) é pelos pagamentos que foi effectuar ás matas do N. e S. do Mondego, etc.*; ora é justamente isto que não tinha logar e que originou a accusação, porque não só aquelle individuo não saio naquella occasião fora d'esta

villa em serviço (apenas desde que me acho nesta commissão me consta ter elle saído uma vez a Coimbra, pela occasião da passagem alli do nosso sempre chorado Rei o Senhor D. Pedro V), nem mesmo então havia empreitadas nas matas de Foja, como no documento se diz.

Que se fizesse isto, parece incrível. A verdade porém é esta; que a desminfã se podem. Mas não; o sr. Silva nem a isso responde! E se resta alguma duvida, que se apresente o documento do pagamento das folhas das citadas matas e encontrar-se-ha que esse pagamento foi effectuado pelo escrivão pagador e na propria secretaria das obras, como de mais pôde ser attestado por bom numero de testemunhas.

E sabem em quanto importam os pagamentos feitos áquelle empregado, a titulo de transporte de bagagem, por ir fazer pagamentos ás matas e fiscalisar as empreitadas? No anno de 1839 montam a 156\$000 rs., no de 1860 a 126\$400 e no de 1861 a 93\$400, andando tudo por perto de 400\$000 rs., não contando o custo de um certo cavallo, que dizem lhe fôra pago, não sei por que meio ou forma! . . .

E atrever-se-ha ainda o sr. Silva a negar os *proventos de superior predilecção*? . . . Pois bem; se os que apontamos não bastam, citarei mais o facto de ser, d'entre todos os proprietarios dos bateis particulares, Augusto Santos o escolhido para ter bateis alugados e tripulados pelas obras, mediante uma certa quantia diaria, com grave prejuizo do cofre e injustiça feita áquelles, cujos bateis trabalhavam de empreitada.

E' verdade que Augusto Santos era o nome, que, se dizia, tinha a felicidade de encubrir dois outros, mais *doces e aristocraticos*, de quem d'aquelle commercio tirava *modestos e innocentes* lucros; o que não posso deixar de acreditar, porque bastantes vezes ouvi e decerto mais alguém o ouviu, dizer áquelle, na occasião do pagamento e de receber a verba correspondente ao aluguer dos citados barcos = quero o dinheiro em prata, que é para as *madamas*. . . = Enigma era aquelle que nem intento nem intentarei decifrar por ora. . .

E outros muitos factos eu poderia citar em abôno do que acima expendi, se com o seguinte podessem ainda ficar duvidas; elle falla bem alto e enuncial-o-hei apenas: são os empréstimos feitos pelo cofre d'esta direcção, contra todas as ordens e principios estabelecidos, especialmente aos dois individuos de que neste capitulo se falla, e do que pôde achar-se uma inequivoca prova em quasi todos os balancetes semanaes de fundos, cuidadosamente archiva-

dos nesta secretaria, na melhor ordem e todos vistos e rubricados pelo proprio punho do sr. Silva.

Nisto não ha muito que admirar se advertirmos que o exemplo vinha de cima e que mesmo o sr. Silva e até ainda s. ex.<sup>ma</sup> esposa davam ao cofre d'esta direcção d'obras publicas a honra de contarem seus illustres nomes entre os dos seus devedores, o que pôde vêr-se nos balancetes das semanas findas em 28 de julho, 4 e 11 d'agosto de 1860, e 2 e 9 de fevereiro de 1861.

É que aquelles balancetes têm muito que admirar e até que estudar para quem se der ao innocente passatempo de adivinhar charadas. . .

Duas palavras ainda. Á vista do que deixo exposto, perguntarei — em que transigi eu com a minha dignidade e dever de homem e empregado, não apresentando como cousa official os *quadros* que o sr. Silva pretendia, mas sim as folhas de pagamento, unicos documentos tractando de *empregados*, ainda que deficientes? Em que transigi eu com a minha dignidade e dever, dizendo em resposta ao 2.<sup>o</sup> quesito, que não encontrava documento algum official, do qual se deprehendesse o tempo que Augusto Santos estivera ausente d'estas obras e de que serviços fôra encarregado? Em que transigi finalmente com a minha dignidade e dever, respondendo ao 3.<sup>o</sup> quesito ácerca de Mathias Serra com o documento n.<sup>o</sup> 18 do opusculo, copia de uma folha de pagamento feito áquelle individuo a titulo de *transporte de bagagens*? . . .

Em vista do despacho do ex.<sup>mo</sup> Visconde da Luz, não sendo obrigado a dizer mal, fiz o mais que estava na minha alçada a prol do sr. Silva: eximi-me a dizer cousa alguma além dos documentos officiaes que encontrei a respeito da questão; porque a minha opinião particular, e mesmo os acontecimentos sabidos de todos, era tudo contra s. s.<sup>a</sup>. O cumprir o meu dever e obedecer á minha consciencia, eis o meu crime aos olhos de s. s.<sup>a</sup>!

Era justo, era infallivel, era consequencia necessaria! O assassino escarnece o respeitador das leis da humanidade, a quem repugna a vista do sangue; o prevaricador zomba do que antepoz os seus escrupulos e consciencia ao bem estar ganho á custa do crime; o atheu ri do que se curva reverente adorando a Divindade que elle não soube comprehender; o devasso aponta com desprezo e escarneo o rubor que tinge as faces do adolescente, que só aprendeu a prestar os seus cultos aos sãoos principios, recebidos nos conselhos respeitaveis do pae e nos mimos extremos e castos da mãe. É sempre assim. O sr. Silva não podia levar a bem que eu satisfizesse os dictames da minha consciencia e dignidade! . . .

## VI

Na resposta ao artigo 5.º da accusação tracta o sr. Silva do mestre Luiz Baptista Gonçalves. S. s.ª chama a questão para o campo da discussão individual. E' porém este um campo em que me não quero bater, porque a questão de que se tracta é toda de factos e não de pessoas.

Ao mestre Luiz, como homem, conheço-o apenas de vista. Parece-me creatura muito cortez, morigerada e economica, e tanto que tendo ha oito annos vindo para esta terra falto de meios, o que não é crime, conseguiu ser hoje proprietario, vivendo e sua familia com toda a decencia e commodidade, para não dizer com luxo. Isto no curto espaço de 8 annos e com minguados vencimentos, segundo o sr. Silva noticia, não é conseguir muito, é conseguir muitissimo. Louvores lhe sejam pois dados. . .

O meu fim neste logar é tractar de empregados, e de serviços prestados á causa publica; neste caso não conheço pessoas. Tractarei por tanto a questão com a independencia, que me prêzo de ter seguido até aqui.

Não posso porém desde já deixar passar em silencio as considerações do sr. Silva sobre a minha resposta aos seus quesitos. Diz s. s.ª que eu me continuei a negar a todas as declarações, que podessem destruir as *infundadas accusações* que lhe eram feitas. Ora perguntarei, por onde quereria s. s.ª que eu me guiasse para lhe fazer essas declarações que podessem destruir as taes *infundadas accusações*? Claro está que só pelos documentos que podessem chegar ao meu poder, mas dentro e só dentro da secretaria d'esta direcção. E quereria o sr. Silva que houvesse aqui documentos officiaes d'onde se podesse deprehender = se mestre Luiz tinha ou não recebido alguma quantia ou jornal do cofre d'estas obras, debaixo de nome supposto? . . . = E' fazer uma injustiça a si proprio o julgar o sr. Silva que alguém o poderia considerar tão destituído

de senso commum que o suppozesse capaz de commetter tal delicto, deixando provas irrecusaveis d'elle e até documentos officiaes que o puzessem em evidencia.

Era pois essa uma questão que só por meio de um inquerito se poderia averiguar. E estaria eu auctorizado a proceder por essa fórma?

Se portanto eu não podia informar ou fazer declarações, senão em vista de documentos officiaes, e se estes documentos não existiam aqui, como queria s. s.<sup>o</sup> que eu respondesse de um modo differente d'aquelle por que respondi?

A parte que tocava á contabilidade entreguei-a ao chefe e responsavel d'aquella repartição, que apresentou o seu attestado, segundo as notas que encontrou nos livros de contas; sôbre a parte respectiva a objectos que deviam constar da secretaria pedi aos empregados d'esta os esclarecimentos existentes, e como nada constasse officialmente a esse respeito, respondi = nada mais sei a este respeito =.

E diz o sr. Silva, e parece que de boa fé, que na repartição do serviço do mar devia constar o que se pretendia! Pois pôde constar alguma cousa na repartição do serviço do mar sem que conste ella tambem da secretaria da direcção, fóco d'onde devem dimanar as ordens e instrucções para todas as outras repartições, membros secundarios e dependentes d'elle?! Que apparecesse naquella alguma ordem ou documento a qualquer respeito, e que não apparecesse nesta a sua razão de ser, consideral-a-hia, e tenho que judiciosamente, como illegal e sem valor. Eis a verdadeira explicação e justificação da minha resposta ás perguntas do sr. Silva, publicada a paginas 41 do seu folheto.

Entrando agora na materia propriamente dita, e pondo de parte o que s. s.<sup>o</sup> diz sôbre as qualidades particulares da pessoa em questão e attestado abonatorio que apresenta (documento n.<sup>o</sup> 9), passado por um official, que não tenho a honra de conhecer, mas que respeito e considero como é dever meu, não posso deixar de estranhar, como inconveniente e fóra de proposito, a celeuma que o sr. Silva levanta pelo facto do mestre Luiz ter, por espaço de tres annos, servido *gratuitamente* as obras da barra, querendo com isso parece que impor-nos silencio e fazer-nos fechar os olhos sôbre qualquer falta, que nesse serviço tivesse havido.

E' preciso partir de um principio fixo e invariavel. As obras publicas do paiz não precisam de serviços gratuitos; os seus

cofres estão abertos sempre para quem as serve, mas para quem as serve bem. A garantia que se deve procurar em qualquer empregado são habilitações para poder desempenhar bem as suas attribuições, e não o seu *desinteresse* ou disposição para servir por menos ou nenhuma retribuição. Quando este é o unico requisito e recommendação que concorre em um empregado, o mau exito do serviço é certo!

Eis infelizmente o que succedeu no caso sujeito. Havia um trabalho a executar; aos operarios, os melhores, infundia elle, e mais ainda suas circumstancias locais, receio e respeito; apparece nesta conjunctura um individuo, que, por considerações particulares para com o sr. Silva, se promptifica, da *melhor vontade e gratuitamente*, a tomar conta d'essa commissão; e o sr. Silva, sem consideração pela sua aptidão ou habilitações, entrega-lh'o cegamente e ergue louvores pelo bom achado que fizera!...

E' incrível tão prompta facilidade; é altamente reprehensível tão desmarcada indiscripção!...

E não é, como s. s.<sup>a</sup> diz, um marinheiro que se manda para *auxiliar o trabalho e animar os trabalhadores*, como affeito que é ás lides do mar; s. s.<sup>a</sup> é nisso menos exacto. E' um marinheiro, a quem se entrega a execução de uma obra d'arte, com amplos poderes para empregar braços, requisitar grande copia de valiosos materiaes, consumir, enfim, consideráveis sommas!

Taes eram as funcções do mestre Luiz como chefe da mais importante parte das obras do sul!...

E quer saber-se a consequencia de tão impensado passo? Tempo depois, a obra, mal dirigida e mal executada, parte cede, desmorona-se e aniquila-se em frente do inimigo que era destinada a combater, compromettendo toda a restante e exigindo uma despeza extraordinaria, que o sr. Silva apresenta como de 3:491\$890 rs., mas que ninguem calcula em menos de 10:000\$000 rs.; a outra parte fica de tal maneira vergonhosa e mal acabada, que torna-se forçoso depois refazer-a completamente, no que se não gasta menos de 4:000\$ rs. Eis os lucros e vantagens resultantes dos *serviços gratuitos* do mestre Luiz.

Refiro-me aqui á quebrada que houve no dique do sul, dias antes do predito pelo sr. Silva para a sua promettida funcção da abertura da barra, e á parte do mesmo dique, junto ao sitio denominado *ilha*, que foi preciso refazer lenta e quasi

occultamente, por espaço de consecutivos mezes, sob a direcção do mestre de carpinteiros de machado, Alexandre Santos.

Este facto é ainda revestido de circumstancias aggravantes e dignas de relatar-se. Havia tempo que mestre Luiz se achava investido das suas novas funcções; commandava, como disse, um partido d'obras ao sul. Os operarios, que lhe haviam sido destinados, viam que as estacas empregadas não eram convenientemente enterradas, que a pédra não era collocada na devida quantidade, que o dique em construcção era mal alinhado, mal nivelado e mal ligado: por vezes haviam-se atrevido ás reflexões, que os seus conhecimentos lhes suggeriam; o seu chefe, porém, affeito á rudeza do homem do mar e á implacavel e rispida disciplina do marinheiro, recebera-lhe mal essas reflexões e impozera-lhe silencio. As cousas continuavam pois assim, e, dias antes da catastrophe, via-se distinctamente oscilar á mercê do impulso das aguas aquelle dique immenso, chamado *paredão*.

Estranhos e empregados viam com assombro e susto o progresso da ruina, o aproximar da catastrophe e a obstinação em lhe não dar remedio.

Pediam cura ao mal; mas o chefe, o sr. Silva, que fazia naquella occasião? S. s.<sup>a</sup> andava afadigado com os preparos para os festejos da abertura da barra e entregava todos os seus cuidados, de um lado, á feitura de arcos e tribunas; do outro, á construcção de uma passagem ou ponte de madeira sobre a praia da Fonte, pôr onde se intentava pôr o barracão das obras em communicação com a villa. Eram bem importantes aquelles trabalhos; este para dar passagem ao Bispo que havia de ir benzer a nova barra, aquelles para acariciarem a sua vaidade e lisongearem o seu orgulho! Havia por tanto razão para deixar de inspecionar as obras do sul pelo espaço de 8 dias consecutivos!...

E demais s. s.<sup>a</sup> descansava e tinha razões para isso; estava lá o mestre Luiz!...

Corriam assim as cousas, e um bello dia, 22 de outubro de 1859, as aguas não encontrando a conveniente resistencia naquella parte do paredão, atravez da qual se manifestavam consideraveis filtrações n'um e n'outro sentido, segundo o fluxo ou refluxo das marés, arremeça adiante de si a pouca pedra, que fôra empregada como fundamento áquella obra e a que a devia completamente encher para lhe imprimir a necessaria solidez, abre um caminho por baixo dos bicos das

estacas, que se vio depois terem menos do que o cumprimento marcado dois a tres metros, e em um momento abala, sacode e ameaça de destruir e despedaçar toda a dispendiosissima obra do paredão.

Que tristes fructos de uma inconsequencia!...

Mas não fica ainda aqui o inexplicavel proceder do sr. Silva em toda esta questão. Aquelle acontecimento irrita os animos de todos; a elle juntam-se ainda desagradaveis boatos sôbre aquelle facto. O povo, inclinado sempre a crer a explicação fóra do natural de um acontecimento que o compunge, accusa, uns a antiga empreza; outros o commercio do Porto, que se teme da sombra que o d'esta villa lhe possa fazer, quando possuidora de uma barra que lhe faculte a entrada de vasos de soffrivel lotação; outros finalmente referem a historia de uns navios, que, comprados dias antes por uma insignificante quantia e agora fechados de um lado pelo areal que se ia formando ao sul do paredão, do outro pelo proprio paredão, precisavam de que se lhe abrisse uma saída atravez de uma ou outra das barreiras, que lh'a vedavam; citam-se nomes, levantam-se queixas, erguem-se recriminações, mas todos são unanimes e accordes quando se tracta de um homem, todos o accusam, todos pedem uma satisfação, um castigo, uma vingança até.

Esse nome, então execrado, então amaldiçoado, então coberto de ameaças, é o do mestre Luiz!...

E o sr. Silva, o seu chefe, o seu amigo, o seu protector, o seu compadre, o que faz?!... S. s.<sup>a</sup>, cego para o que nunca devera ter deixado de ver, surdo ao que jámais devia ter esquecido, a despeito de tudo e de todos, a despeito até, segundo se diz, dos rogos e das lagrimas de sua familia, s. s.<sup>a</sup> é inexoravel, e a sua resolução profunda e inhabalavel — mestre Luiz é não só conservado nas obras mas no mesmo trabalho!!!...

Não carreguemos mais o quadro com as negras côres da sua mais negra realidade... O que deixámos dito é quanto basta para demonstrar as ligações do chefe para com o subordinado; mostra ainda tambem os bons serviços que o mestre Luiz fez ás obras da barra, cuja responsabilidade cabe só e unicamente ao sr. Silva.

O que não sei é se s. s.<sup>a</sup> pedio alguma vez ao ministro, lhe fosse descontada pela sexta parte do seu soldo a despeza extraordinaria de que foi causa a sua insensata deliberação e escolha de tão *competente* empregado...

Desculpe-se-me esta digressão, que no entanto fui obrigado a fazer, e continuarei no trabalho a que me tinha proposto.

Perguntava o sr. Silva se mestre Luiz tinha alguma embarcação nas obras da barra privativa do seu serviço. S. s.<sup>a</sup> encarrega-se de

responder a si mesmo na pagina 43, dizendo = Talvez quizessem que elle fosse a nado, para não se servir de uma embarcação que o conduzisse ao local dos trabalhos a seu cargo! = Eu, porém, officalmente, não poudo responder áquelle quesito. Mas permitta-me s. s.<sup>a</sup> que lhe lembre que o empregado Augusto Santos tinha n'algum tempo uma embarcação privativa para elle, que por signal trazia sempre embandeirada, e com a tripulação uniformisada, e no entanto não consta isso de documento algum existente na secretaria, que eu saiba. Podia portanto a este ter tambem acontecido o mesmo.

Pergunta mais o sr. Silva = Que tempo servio este empregado nas obras da barra? = Se s. s.<sup>a</sup> diz que elle não entrava em folha (como *mestre Luiz*), como queria que eu soubesse que tempo elle tinha servido nestas obras? É verdade que existem requisições assignadas por elle. Mas de quantos serviços não era aquelle individuo encarregado para estas obras? Já a paginas 21 do seu folheto o sr. Silva dá a noticia de que elle era incumbido da importante operação da tereação dos bateis empregados nas obras; e nisto era decerto o mais competente, porque, como maritimo e proprietario de bateis, que faziam aqui igual serviço, devia de estar apto para fazer a tereação não só dos seus, mas de todos os outros; na pagina 43 dá tambem s. s.<sup>a</sup> a conhecer ser elle empregado no *desempenho de commissões extraordinarias*; além d'isso era quem tomava conta de muitas cousas do mar; quem assistia á descarga de mil differentes objectos vindos por encomenda do Porto ou Lisboa; finalmente, era mestre Luiz o fornecedor, entre outros artigos, das pastas, dos livros e das bandeiras para esta direcção, e isto em tão grande escala, que só aquelles ultimos tres artigos importaram em avultada verba. E' verdade que só com a designação de *mestre Luiz* julgo até que não se encontra cousa alguma que lhe diga respeito. Todos aquelles misteres e pagamentos elle recebia com o nome de mestre Luiz Baptista, ou só Luiz Baptista, ou Luiz Baptista Gonçalves.

Já se vê portanto que, não havendo nada por onde o podesse julgar fazendo parte do quadro da direcção, só pelo facto de saber dos *seus serviços* e de encontrar algumas requisições com a sua assignatura não podia inferir d'ahi cousa alguma que me levasse a dar uma informação official.

Continua s. s.<sup>a</sup> = Se percebia algum vencimento por este serviço? Se no caso de ter recebido algum vencimento pelo cofre das obras, qual foi a importancia diaria e total d'este vencimento; por que tẽpo durou e a epocha? = Estes dois quesitos sendo subor-

dinados ao antecedente, é claro que, não tendo podido responder aquelle, tambem o não podia fazer a estes.

Finalmente— Se consta que recebesse pelo dito cofre das obras alguma quantia ou jornal debaixo de outro nome?—E' tambem evidente que eu o não podera nunca saber só pela leitura e inspecção das folhas ou documentos da secretaria. Mas s. s.<sup>a</sup> mesmo se encarrega de responder affirmativamente na citada pagina 43, confessando «*que por 5 ou 6 semanas recebeu o vencimento diario de 240 rs.*» Ora como nas folhas da gente do mar não figurá em tempo algum o nome de *mestre Luiz*, claro está que venceu esse dinheiro debaixo de outro nome.

Aquelle vencimento era justo, justissimo até; principalmente se nos lembrarmos dos *bons serviços* prestados; e não sei que haja mal em elle ter vencido debaixo de outro nome, quando o caso não é unico nestas obras.

Em todo o caso não sei se seria melhor figurar o mestre Luiz em folha com nome supposto, do que fazer-se aquillo de que o sr. Silva dá noticia a paginas 44, pela simples razão de que o não entendo.

Diz s. s.<sup>a</sup>—Pela commissão dos trabalhos hydrographicos é que tem unicamente os seus vencimentos de mestre e uma gratificação, que já ha muito não percebe, que era destinada aos que iam fazer o seu quarto nas escalas das observações das marés.—

Ora isto effectivamente parece-me indecifrável. Se já não percebe ha muito a tal gratificação, não a *tem*, *teve-a*; se no tempo em que a percebia era ella destinada aos que iam fazer o seu quarto nas escalas, então nem a *tem* nem a *teve* nunca; se no tempo em que a não percebe é que ella se dá aos observadores das escalas, então, nesse caso, não *era*, é *destinada*...

Pergunto pois, que se deve concluir d'aquelle periodo? Não sei. Declaro-o muito superior á minha intelligencia, e o que vejo é que ha alli grande confusão de *tempos*... Pois é mau; os tempos variam muito, e o de hoje é muito differente do que foi já...

Rematarei esta parte do presente artigo com a publicação de uma carta do mestre Luiz, copia authentica, que, mostrando o seu genero epistolar e conhecimentos da lingua patria, vem mesmo ella esclarecer e justificar um ponto a que no capitulo 3.<sup>o</sup> me referi; e por esta razão e porque ella é, demais, um documento semi-official, por isso sem melindre a dou á luz. Eil-a:

Copia fiel— A Migo i Sn<sup>r</sup> Silva— Lisboa 14 de Julho de 1860  
—mvito estimarei que aoreceber estas duas letras esteja dis-

frivtando hvm<sup>a</sup> perfeita savde es comp<sup>a</sup> de Sva Siur<sup>a</sup> aqvem pesco mereco mende iathodos os amigos de nosças reparlições — tenho a Dizerlhe qve o Mariaheiro Antonio Martins pertencente afolha do Mar não recebev na semana finda em 7 aqvi na da diçe qve otinha mandado dar ao Francisco Martins Mosço qve esta noqvartel agora omáis Vençimento qve vai Corendo qver Recebelo aqvi todo i hev aqvi lhe pago Rogo o mev am.<sup>o</sup> qveira metello en folha i gvardarme os ferias dodito i Morinheiro Manoel Joaq.<sup>m</sup> Simoes qve tanben pertence aesça folla pede para qve selhe pagve aqvi metade<sup>a</sup> do Sev Vençimento i ovtra metade Seja entregue a Mvlher qve Sechama ov ten por nome Maria Joan na Jorge Rogo por tanto ao mev am.<sup>o</sup> qveira ter a bondade dememandar dizer se esta asin estabelecido ovencimento destes dois Marinheiros para hev poder saber oqve lhe deide dar sen motibo para mois Sô Sin qve merecomende atodos os amigos deste Sev Amigo qve mvito oestima — (assignado) Lvis Baptista Gonlz. — Segue o reconhecimento da lettra e assignatura.

Cumpre-me agora observar que os *marinheiros*, de que nesta carta se falla, não só venceram pelas folhas da barra na semana finda em 7 de julho de 1860, com os n.<sup>o</sup> 27 e 28; mas o primeiro venceu toda a finda em 14 e 28 de julho com o n.<sup>o</sup> 20, a finda em 4 de agosto com o n.<sup>o</sup> 18 e bem assim todas as seguintes e antecedentes a 7 de julho. O mesmo aconteceu com o segundo, Manoel Joaquim Simões, que na semana finda em 14 de julho teve o n.<sup>o</sup> 22, etc. . . .

Ha ainda aqui a notar uma circumstancia importante; este ultimo não o conheço e nada sei portanto a seu respeito; o outro porém, se não andava na folha com nome supposto, tinha contudo supposta a occupação. Era aquelle *marinheiro* nem mais nem menos do que o chamado *criado Antonio*, cujas obrigações eu não conhecia muito bem, mas a quem via sempre tractar como criado do sr. Silva, aviar os seus recados, acompanhar á mestra as meninas, etc. . . . E as *más linguas* então a dizerem que o sr. Silva tinha *moveis* feitos á custa das obras, *criados* á custa das obras, *lenha* á custa das obras, *barraca de banho* á custa das obras e até *banheiro* á custa das obras!! . . . Sempre as *taes más linguas* são cousa bem insupportavel! . . .

## VII

E' na resposta ao artigo 6.º da accusação, que lhe foi dirigida, que o sr. Silva se não queixa de mim pela primeira vez, porque lhe forneci dois documentos. Eis a prova de que se os houvera, para tudo o que o sr. Silva pretendia, eu lh'os não negara tambem.

E comtudo esses dois documentos, com que s. s.ª se vangloria e canta hymnos de victoria recebendo-os, não são mais do que a sua propria condemnação. Eu o demonstro.

Versava a accusação sobre a illegalidade e abuso com que s. s.ª, exorbitando indo e até d'encontro ás ordens estabelecidas, fôra fretar a carreteira *Movimento* a um particular, para levar á Vieira uma carregação de sal e trazer uma de lenha. Sem em cousa alguma entender com esse particular, proprietario e filho d'esta villa, a quem prézo e considero, tractarei da questão em si e desprendida completamente de toda e qualquer consideração pessoal, o que, segundo o sr. Silva diz (observação 3.ª da pagina 46 do seu opusculo), foi o que mais o determinou áquelle contracto.

Antes, porém, de tudo, devo estabelecer o seguinte principio, aliás axiomático e de primeira intuição. Qualquer director d'obras publicas, como administrador e executor das ordens do governo, não pôde nem deve nunca esquecer que lhe não é livre, nem a remuneração de serviços não auctorizada, nem muito menos, qualquer que seja o seu fim, a insurgencia contra positivas determinações. Se o faz, por boas que sejam as suas intenções, torna-se digno de censura e de castigo até.

Estabelecido este principio, a questão sugeita dispensa a discussão. Podia o sr. Silva retribuir *valiosos serviços* prestados por um particular, que a isso não foi provocado, sem a previa auctorisacão superior? E poderia, demais, fazel-o em contrario a ordens

recebidas? . . . Decerto que não; isto é incontéstavel. Nem o sr. Silva, sem a isso estar auctorisado, podia retribuir os valiosos serviços, officiosamente prestados em tempo pelo sr. J. F. Thomaz, concedendo-lhe uma retribuição, contra a qual protesta decerto a independencia e desinteresse d'aquelle cavalheiro, nem muito menos o podia fazer pelo theor que o fez, exorbitando das suas attribuições, e calcando até ordens e principios estabelecidos, com a sua *operação financeira* do fretamento de um navio do estado.

Mas, dir-se-ha, então os documentos n.º 22 e 24? Não justificam elles plenamente o passo do sr. Silva? . . . Não; esses documentos são a sua condemnação; são a demonstração do seu delicto.

Conf' effeito, em março de 1859, dando s. s.ª parte ao ministro respectivo do acabamento da carreteira *Movimento*, destinada a conduzir do porto da Vieira para o d' esta villa madeiras dos pinhaes de Leiria, levado pelos seus *humanitarios* sentimentos a bein d'aquella povoação e ainda mais pelo seu genio eximiamente *especulativo e previdente*, pediu auctorisação a s. ex.ª o ministro (documento n.º 22) para lastrar a embarcação de sal com destino áquelle porto, na occasião em que tivessê de ir lá buscar madeiras. A esse officio, n.º 70 de 22 de março de 1859, respondeu s. ex.ª o sr. visconde da Luz em 6 de abril seguinte (documento n.º 23) — encarregamê s. ex.ª o ministro e secretario d'estado d'esta repartição de dizer a v. s.ª que devera facultar o *proposto* carregamento por conta de particuláres, caso se apresentem pretendentes, pagando o competente frete, mas nunca fazer a especulação por conta do estado. =

Ora qual havia sido o carregamento proposto pelo sr. Silva, e que s. ex.ª o ministro auctorisa? Lastrar com sal a embarcação, quando ella sahisse por conta das obras á Vieira para de lá transportar madeiras para estes trabalhos. O officio de s. s.ª é clarissimo.

E foi isto o que o sr. Silva fez? Não; s. s.ª fretou, e pelo redondo, a carreteira em questão para ir á Vieira levar uma carga de sal e trazer uma de lenha. Ora isto não lhe sendo auctorisado, cometteu uma exorbitancia, um abuso, um escandalo.

E' que a impunidade é a mãe dos abusos, e o sr. Silva via impune o que já a identico respeito havia praticado, com maior talvez e mais grave escandalo. Havia-lhe sido terminantemente prohibido o carregamento de sal para a Vieira, por conta do estado, qualquer que fosse o pretexto para isso; pois o sr. Silva não se importou com essas determinações e passando por cima de todas

as considerações, foi emprender por conta das obras essa especulação, originando-se d'ahi uma perda consideravel para as mesmas obras, cuja indemnisação ignoro ainda como teve logar. E quer-se a demonstração d'isto? Veja-se a collecção dos balancetes semanaes de fundos d'esta direcção e encontrar-se-ha na semana finda em 25 de fevereiro de 1860 uma *perda proveniente do sal na Vieira* de 68\$913 rs.; perda que só em 17 de novembro do mesmo anno diminuiu a 16\$463 rs., permanecendo assim até que finalmente na semana finda em 13 de abril de 1861 deixou completamente de existir.

Como foi originada esta perda para as obras? Como a justifica s. s.<sup>a</sup>? Como a deu a conhecer ao respectivo ministro? Como deixou finalmente ella de existir? O sr. Silva não nos esclarece a este respeito, nem documento algum da secretaria o faz, que eu saiba. O facto, porém, é que essa perda existio e deixou de subsistir, e não nos devemos inquietar a esse respeito; porque devemos tambem confiar plenamente nos *recursos da imaginação* de s. s.<sup>a</sup>, que tinha á sua disposição os dois grandes elementos para o bom exito de qualquer empreza, o tempo e os meios...

Nada mais diremos sôbre esta questão e muito menos sôbre a correspondencia do «Jornal do Commercio», que o sr. Silva transcreve no seu folheto com a assignatura do sr. João Fernandes Thomaz, nem sôbre as condições do citado fretamento. Este cavalheiro, quando escreveu aquella e assignou o termo de fretamento em questão, teve razões para o fazer, sem quebra de interesses nem receios futuros... Quaesquer que fossem essas razões respeito-as, como me cumpre fazel-o.

## VIII

Uma das cousas que mais dava na vista e chocava os habitantes d'esta villa era a quantidade immensa de carradas de madeira, a titulo de *servida*, que, de todas as dimensões e qualidades, saia todos os dias das obras para casa de diversos empregados das mesmas, a cujas portas se viam muitas vezes alguns trabalhadores e barqueiros, já descarregando-a, já rachando-a, a horas, porém, em que o seu logar devia ser nas obras o utrabalhos por onde vençiam o respectivo jornal,

Aquelle facto, tão publico e notorio, não podia ter escapado aos individuos, que, como interpetres d'esta povoação, foram admittidos á presença do ex.<sup>mo</sup> sr. visconde da Luz para fazerem a sua representação sôbre as inconveniencias e irregularidades, que todos os dias viam aqui provocante e desabusadamente praticar.

A esse respeito fizeram pois a sua queixa, e é para se defender d'essa arguição que o sr. Silva requisitou a certidão da venda de toros de madeira, que se fizera em 30 d'abril de 1858.

Com esse documento, ou antes, pelo que diz nas paginas 47 e 48 do seu opusculo é que s. s.\* pretende justificar-se. Vejamos como s. s.\* o faz.

Quer s. s.\*, apoiado no que diz ser costume praticar-se nos estaleiros e obras maritimas, achar a justificação do seu procedimento, appellando ainda para a *imparcialidade* com que aos sabbados mandava proceder á distribuição de *lenha* pelos operarios. Ora nem do que pôde fazer-se em qualquer estaleiro particular ou mesmo em qualquer repartição publica, subordinada a differente ministerio, se pôde concluir o que deva fazer-se em uma direcção de obras publicas, aonde, como em todas, ha regulamentos fixos e praxes estabelecidas; nem tão pouco a imparcialidade, que s. s.\*

seguisse na execução de um facto em contrario a esses regulamentos e praxes, imparcialidade que aliás não tinha aqui logar, pôde auctorisar um desperdicio, uma arbitrariedade e uma inconveniencia.

Os toros de madeira, e mesmo a lenha miuda feita nesta direcção d'obras publicas, como pertença do ministerio das obras publicas do reino, não era applicavel a fim não auctorisado pelo mesmo ministerio; e tanto bastava para o sr. Silva lhe não dar uma applicação toda em proveito particular, tanto mais que d'ahi poderia resultar uma avantajada fonte de receita, como provarei.

A imparcialidade na distribuição, que s. s.<sup>a</sup> inculca, era uma cousa que nunca aqui teve logar, porque muitos empregados houve que nunca receberam um mólho de lenha, em quanto outros havia que, todos os mezes e ás vezes mais do que uma vez por mez, recebiam em suas casas uma carrada de boas madeiras para todas as applicações, que podessem querer dar-lhes, e muito principalmente para lenha. E' verdade que essa desigualdade era talvez igualdade, porque a quantidade das madeiras era dada proporcionalmente ás gradações, principiando pela *primeira* e acabando na ultima. . .

E não se cuide que era essa graça concedida só aos empregados d'esta direcção: os da sua favorita gemea, a hydrographia, era justo que fossem contemplados tambem; e eram-no effectivamente e com honrosa distincção! . . .

Mas *o pouco a que avultava a venda d'aquellas lenhas* auctorisava o destino que lhe era dado, eis com o que o sr. Silva argumenta. Não auctorisava decerto, e já tive occasião de o fazer ver, ainda mesmo que assim fosse; mas o facto não era realmente esse. Com effeito, a *única* arrematação de madeiras inutilizadas, que se fez no tempo do sr. Silva, produziu para o cofre a receita de 36\$850 rs. E não dava essa quantia o equivalente a um mez de serviço de quatro bons operários? E note-se; na epocha em que aquella arrematação se fez, não havia ainda razão para existir em grande quantidade um deposito de lenhas e madeiras inutilizadas; porque ainda não havia um anno que estas obras haviam principiado, e a grande applicação das madeiras foi nas proximidades da epocha da abertura da barra, em novembro de 1859.

Eis uma prova do que avanço. Logo que aqui chegou o sr. Sousa Brandão, epocha em que já havia bem pouco trabalho de carpinteiros, mandou este sr. proceder a uma arrematação de lenhas e madeiras inutilizadas; que produziu 21\$800 rs., em 7 de março de 1862; e, mezes depois, ainda havia restos, os quaes, man-

dados pôr em arrematação pelo sr. Rego, deram ao cofre a receita de 20,3850 réis.

Teve isto lugar quando o estaleiro estava já esgotado, porque as remessas que mensalmente se faziam antes para as casas dos diversos empregados absorviam completamente a lenha feita durante o mez, preenchendo-se as faltas restantes com diversas peças de madeira, que tinham ainda milhares de applicações e portanto consideravel valor. E note-se ainda, que para as duas ultimas arrematações não se recorreu ao deposito que devia existir no tal armazem abobadado, do qual o sr. Silva nunca deu conta, apesar de ser constante que encerrava ainda grande quantidade de toros, quando s. s.<sup>a</sup> foi retirado d'estas obras.

E quer-se, por um calculo muito aproximado, orçar a quanto montou a perda para as obras publicas, resultante d'aquella *conveniencia* de serviço, que s. s.<sup>a</sup> entendeu dever pôr em pratica? O menor numero de carradas de lenha, que se distribuia mensalmente, era de 15; o seu minimo valor, attendendo ao elevado preço d'aquelle combustivel no mercado d'esta villa, seria de 1\$000 rs. por carrada! Em 44 mezes, a contar do mez de maio de 1858 até dezembro de 1861,ahi produziria para as obras aquelle objecto a receita de 660\$000 rs.!! Será esta uma quantia insignificante?...

Tenho portanto mostrado que aquelle procedimento do sr. Silva resultava em um desperdicio, porque inutilisava tão fecunda fonte de receita; uma arbitrariedade, porque era comettido sem auctorisação; e finalmente uma inconveniencia, porque a tal *imparcialidade*, com que aquella distribuição era feita, dava todos os dias lugar a conflictos, queixas, embaraços e invejas entre os contemplados e os não contemplados. Como tal, aquelle procedimento tornava-se triplicadamente reprehensivel.

Antes de passar adiante farei notar os estabelecimentos em que s. s.<sup>a</sup> falla e que merecem especial menção; isto é, as cosinhas dos guardas, trabalhadores e operarios. Estas cosinhas, commodas, espacosas, bem conservadas e aquecidas pela lenha, que constantemente consumiam por conta das obras, chegaram aqui a existir em numero de 10! Além de haverem exigido para a sua construcção avultadas cifras, tinham, para o seu tracto, cosinheiras e rapazes pagos pelas obras, encarregados da conducção da agua para o seu respectivo serviço. Aonde vio o sr. Silva isto praticado nas outras direcções? E para o praticar na sua, por que meio foi auctorisado a fazel-o? Seria porventura pelo mesmo com que se julgou habilitado a abonar o pagamento por inteiro ou por metade e a fornecer medicamentos áquelles operarios, que davam parte de doentes?...

Não discuto a justiça ou conveniência de qualquer d'estas medidas; mas o que avança é que eram illegaes, por não terem sido precedidas da competente auctorisação. Este é um facto incontestavel.

Rematarei este artigo fazendo uma precisa rectificação a uma inexacta asserção avançada pelo sr. Silva. Diz s. s.<sup>a</sup> que as madeiras e toros servidos eram conduzidos para um armazem de abobada, *do qual até não pagava renda*. Seja qual fór o fim d'esta declaração, julgo conveniente que se entenda bem o genero d'ella, porque, como s. s.<sup>a</sup> conserva occulto o sugeito d'aquella oração, póde dar lugar a duvidas.

Se o sr. Silva se refere a si, dizendo *do qual até não pagava renda*, não só julgo que será totalmente acreditado, mas eu me promptifico a confirmal-o. Se se refere ás obras, como se ellas não pagassem renda pelo tal armazem, sito por baixo do Paço, direi que s. s.<sup>a</sup> é menos exacto; e como isso deve de ser filho de esquecimento, far-lhe-hei lembrado que as obras sempre pagaram renda d'aquelle armazem, tendo sido o pagamento do ultimo semestre feito na semana finda em 4 de janeiro de 1862 e na importancia de 14:400 rs.

## IX

É muito para notar a maneira por que o sr. Silva responde ao artigo 8.<sup>o</sup> da representação feita ao ex.<sup>mo</sup> sr. visconde da Luz. Versava ella sôbre o uso e abuso praticado em larga escala no emprego de bateis particulares para a *conducção e remoção* de areias, com a circumstancia aggravante de pertencerem pela maior parte a empregados d'estas obras.

O sr. Silva reduz-se na sua defeza a publicar as tres perguntas que fez no seu officio de 16 d'abril, as minhas respostas a essas perguntas, as considerações que a sua *atilada* imaginação lhe suggerio sobre ellas e finalmente a sua defeza propriamente dita, que se reduz á affirmativa de s. s.<sup>a</sup> de que a accusação era *frivola e improcedente*, que o serviço dos bateis particulares se achava maravilhosa e economicamente montado e finalmente que era não só importante, mas importantissimo. Documentos com que comprove aquellas asserções, ou ao menos, razões em que as apoie, não se prendeu s. s.<sup>a</sup> com isso. Apresentou eccas e descarnadas as suas asserções e... *quod dixi, dixi!*

Mas as cousas não se levam assim; o principio do *quod dixi, dixi*, era bom para outras epochas, que felizmente não são as de hoje. Agora é preciso ir mais adiante; o publico tem direito a exigir mais: quer as provas e só á vista d'ellas é que decide.

Ora vejamos porque s. s.<sup>a</sup> não apresentou as taes provas. — Como está montado o serviço dos bateis particulares?... perguntava o sr. Silva. — Como está montado!... Se no tempo em que recebi o officio do sr. Silva não havia aqui serviço de bateis particulares, como poderia eu responder-lhe?!

Mas não sejamos difficeis e marchemos ao encontro da ideia, que s. s.<sup>a</sup> não soube ou não quiz exprimir convenientemente; supponhamos que se referia ao tempo da sua administração nestas obras. Para eu officialmente responder áquella pergunta claro está que devia unicamente recorrer ao archivo da direcção, e d'entre as instrucções e regulamentos, adoptados aqui para os diversos serviços, lançar mão do que dissesse respeito á questão.

E se o não encontrasse?!

Sò me restava 'dizer isso mesmo... Eis o que fiz. Mas eu, assim, bem *pouco me acredito*, segundo a expressão do sr. Silva, *porque devem existir na repartição do serviço do mar os diversos regulamentos por escripto organisados para aquelle trabalho*... É que existissem, seriam elles válidos, não sendo justificados pelos seus originaes ou pelas ordens e determinações que os auctorisassem e cujo registro devia existir na secretaria?... É a mesma questão que já vimos suscitada no capitulo 2.<sup>o</sup> e 6.<sup>o</sup>

A todos os quesitos postos pelo sr. Silva eu só podia dignamente responder á vista dos documentos existentes na secretaria e archivo da direcção; querer exigir outra coisa de mim seria querer um vexame, um despotismo. Praticar eu uma coisa differente seria faltar ao meu dever, não cumprir a minha missão, *desacreditar-me até*.

O sr. Silva, porém, sabe que taes instrucções ou regulamentos nem existiam nem haviam nunca existido aqui; e se elles existissem ou tivessem existido, os seus *apontamentos particulares*, que lhe forneceram já os documentos n.<sup>os</sup> 7 e 8 acerca da questão da pedra, e os documentos n.<sup>os</sup> 12, 13 e 14 acerca da questão do pessoal, fornecer-lhe-iam tambem neste *casus belli* os regulamentos escriptos sobre a questão dos barcos particulares. Eis a prova mais evidente de que s. s.<sup>a</sup> os não tinha para apresentar.

E com effeito, não só elles não existiam, mas até mesmo não podiam nunca ter existido com o systema de s. s.<sup>a</sup> naquelle, e em todos os casos. Nesta direcção nada houve nunca permanente e estavel no tempo do sr. Silva; as ordens de s. s.<sup>a</sup> eram inconstantes como o tempo; o que hoje se fazia ou se não fazia amanhã, ou era feito d'um modo contrario. As impressões particulares de s. s.<sup>a</sup>, ou as suggestões d'aquelle que lhe estivesse em graça, determinavam as suas leis, leis sem fim, sem nexo, sem razão, contradictorias até muitas vezes.

Isto tinha aqui logar para o serviço dos bateis particulares; um dia se lhes pagava 600 rs. por barcaça; outro por tantos preços quantos o número de barcaças, que fazia cada barco; outro por um preço determinado para cada metro cubico, que transportavam; um dia era permittido aos bateis particulares conduzirem areia de qualquer ponto do porto, outro só da extraída pela draga; emfim, a confusão era extrema, e as consequencias precisas a desordem no serviço, os conflictos, as desattenções e todo o seu indispensavel acômpanhamento de ditos e inconveniencias, praticadas já em prejuizo do serviço publico, já do respeito necessario aos empregados.

Diz s. s.<sup>a</sup> que o serviço era distribuido pelos barcos por uma escala numerica; convido-o a que apresente essa escala. A prova de que s. s.<sup>a</sup> é completamente inexacto no que diz está nos documentos de pagamento d'aquelle serviço. Revejam-se elles e encontrar-se-hão lá figurando constantemente os mesmos barcos; e se se indagar quem eram os respectivos domnos, achar-se-ha que pertenciam sempre a empregados.

E note-se; esse documento era expressamente mandado fazer pelo encarregado dos materiaes, porque, dizia s. s.<sup>a</sup>, a areia, sendo *material*, como tal devia entrar nas obras!... E aquelle serviço deixava de ser pago como uma empreitada e era-o por uma folha processada por um empregado, que não assistia, nem conhecia o modo por que elle era feito!...

Diz mais o sr. Silva, que o serviço era pago por barcaças ou por metro cubico: era justamente ahi que estava a maior irregularidade; pagava-se, no primeiro caso, a terça parte de uma barcaça, porque o barco em logar de areia transportava agua, que a meio da viagem descarregava; no segundo, maior era o escandalo, escandalo indesculpavel e revoltante. Dizia o sr. Silva, que cada batel levava de 8 metros cubicos a 12 de areia do rio!!... Ou s. s.<sup>a</sup> ignorava o peso de um metro cubico de areia, molhada pela maior parte das vezes, ou então consentia uma cousa que se traduzia em uma consideravel perca para as obras, perca auctorizada e permittida, o que era ainda cousa bem peior.

Aonde encontrou jámais o sr. Silva areia que pezasse 1101,6 kilogrammas por cada metro cubico?... É que s. s.<sup>a</sup> jámais a mandou pesar, porque assim *convinha* ao serviço; jámais vio ou sonhou ao menos a existencia de uma cousa chamada — *Tabella do peso especifico dos diversos materiaes empregados nas construcções.*— O resultado é que s. s.<sup>a</sup> pagava por cada 0,30 ou 0,75 do metro cubico de areia, quando muito, o que devia pagar por cada metro cubico; porque partia da hypothese de que cada 8 me-

tros cubicos de areia do rio, molhada mesmo, pesava 8812,800 kilogrammas !! . . .

Eis como aquelle serviço andava *exemplarmente* dirigido ! Como tal, era precisa a confusão e assim impossivel se me tornavava encontrar os regulamentos, que o sr. Silva quer inculcar como existentes aqui.

Mas vejamos ainda aonde continuei a mostrar a *minha má vontade* em lhe fornecer os meios da sua defeza.

Perguntava depois s. s.<sup>a</sup> = Se é conveniente e economico o serviço que têm feito (os bateis particulares empregados na remoção das areias) ? Se pôde influir neste serviço a qualidade ou posição que occupem os domnos d'esses bateis ? . . . = Poderá alguém pôr em duvida que não fosse isto uma apreciação particular que me era pedida ? E como querer s. s.<sup>a</sup>, neste caso, obrigar-me a que lhe respondesse ? Mas não foi só essa a consideração que me guiou na minha resposta. O que mais me pesou no animo e determinou a que respondesse da fórma por que o fiz, o que aliás me era facultativo, foi o conhecer que a minha opinião a tal respeito lhe era e é ainda toda contraria.

E comtudo eu tinha a meu favor factos e factos irrecusaveis. Para responder á primeira pergunta eu poderia dizer, que o sr. Sousa Brandão, logo que chegou a esta villa, mandou paralisar o serviço de todos os barcos particulares como altamente anti-economico e inconveniente. Para responder á 2.<sup>a</sup> eu poderia dizer = chegou a haver nestas obras 17 bateis particulares, pertencentes a empregados, desde o *mais elevado* até aos guardas que recebiam no sul os bilhetes ou cheques dos barqueiros; esses empregados, domnos dos bateis, eram pela maior parte os que, estando á testa das diversas secções de trabalho, deviam fiscalisar o serviço. Poderiam assim as suas qualidades e posições influir ou não nesse serviço ? E não diga o sr. Silva que esses barcos eram *representados pelos seus arraes*; quem é que desconhecia os seus proprietarios ? . . . Ninguem; porque os proprios arraes bem alto os diziam sempre, e s. s.<sup>a</sup> mesmo na secretaria tractava os barcos pelos nomes dos seus proprietarios e não pelos dos arraes.

Diz mais s. s.<sup>a</sup> que eram aquelles bateis os que *melhor desempenhavam as prescripções estabelecidas* ! . . . Com effeito eram elles que no fim de cada semana se apresentavam a receber a importancia de maior numero de barcadas feitas, excedendo ás vezes o que humanamente se poderia julgar impossivel, e para isso citarei alguns barcos que, pertencendo a mestre Luiz e Augusto Santos, houve dias que fizeram 5 barcadas de pedra ! . . .

E quer-se uma prova bem frisante da *conveniencia* para estas obras das bateis particulares? E' que sendo a pedra, por exemplo, arrematada por dois preços, um posta no local das obras, outro no caes do embarque, sendo a differença entre elles de 700 a 800 rs., quasi sempre eram os bateis particulares preferidos para aquelle serviço aos bateis da direcção. Mas note-se; não era essa, uma medida geral; aquillo era só para os privilegiados, e citarei ainda um facto. Houve para estas obras uma arrematação de pedra, de que foram arrematantes os srs. Neves Cordeiro & irmão. Possuia aquella casa barcos que queria empregar na conducção da pedra para as obras. Esses barcos promptificavam-se a fazel-o por 600 rs. Pois eram despresados e a conducção da pedra fazia-se a 800 rs. pelos bateis pertencentes a *certos empregados!!!*

Houve tempo até, que quem desejava empregar um barco naquelle serviço tinha de procurar *certos individuos*, que esta villa toda conhece, e comprava-lhe uma *senha* por 100 rs.!. . . .

Eis o modo por que aquelle serviço se achava montado! . . .

E entende s. s.<sup>a</sup> que o *serviço de mais util effeito* era o d'aquelles bateis, por ser a *limpeza e regimen* do porto o que mais devia chamar as attentões de todos. Pois aquelles meios, que s. s.<sup>a</sup> empregava assim isolados, poderiam porventura obter esse desejado effeito. Só os olhos, os mais cegos, é que poderiam deixar de ver que era aquillo uma mystificação que s. s.<sup>a</sup> queria fazer ao publico; e eu creio tanto na convicção de s. s.<sup>a</sup>, ao proferir aquella blasphemia, como creio naquella com que uma vez lhe ouvi estar explicando ao ex.<sup>mo</sup> governador civil do districto o fim com que a draga se achava trabalhando em frente da praia da Fonte, que era o de *alli fixar as areias*, lá para certo effeito a que s. s.<sup>a</sup> queria chegar!!! . . .

Não; o sr. Silva assim descobre-se completamente, porque ninguém, decerto, o julgará tão destituido de principios que acredite estar s. s.<sup>a</sup> persuadido de que o meio de limpar um porto de areia é uma draga isolada e 20 ou 30 bateis a tirarem á pá areia dos seus areiaes. E' preciso decidir; ou immolar os conhecimentos hydraulicos que quer inculcar em tão vasta escala, confessando que fazia aquelle trabalho de boa fé e consciencia; ou desmentir o que no seu folheto diz a paginas 30, preconizando esses grandes meios por s. s.<sup>a</sup> empregados para limpar o porto, e estabelecer-lhe um favoravel regimen, confessando assim a inconveniencia e anti-economia d'aquelle serviço. O dilemma não offerece duvidas nem dilações.

Ou a boa fé e então a ignorancia; ou a má fé e portanto a culpabilidade! . . . S. s.<sup>a</sup> que decida.

## X

A resposta ao artigo 9.º da representação dirigida ao ex.<sup>mo</sup> visconde da Luz, seguida de breves considerações do sr. Silva acerca dos acontecimentos que aqui tiveram logar a seu respeito, eis o remate do livro. Seguindo o mesmo caminho, que temos seguido até aqui, faremos uma breve analyse a tudo o que s. s.<sup>as</sup> entendeu dever escrever sôbre o citado artigo.

S. s.<sup>a</sup> para lhe responder perguntou : 1.º = Se consta que houvesse trabalhadores que indo ao ponto das obras e recebendo pelo cofre d'estas fossem empregados nos serviços de fazendas e terrenos por mim comprados particularmente? Quaes os nomes d'estes trabalhadores? Que serviço fizeram e quaes as fazendas e terrenos em que trabalharam? =

2.º = Se ha algum caminho ou estrada auxiliada por operarios das obras da barra além do que está em contacto com o estabelecimento pertencente a estas obras publicas e do que vae á fonte dos soldados, aonde se vae buscar agua para o serviço d'estas obras? Em que epocha tiveram logar estes trabalhos? =

E' notavel o modo por que s. s.<sup>as</sup> fórmula as suas perguntas; na primeira diz = se consta que houvesse trabalhadores pagos pelas obras que fossem empregados em *serviço das suas fazendas* = e parece que se refere a serviços agriculas. Na 2.ª = se consta ter havido caminho ou estrada auxiliada por operarios das obras, além do que está em contacto com o estabelecimento das obras publicas aqui existente = e já se vê que incluye tudo o que fórma os bairros da praia da fonte e dos banhos, que ambos estão ligados a estas obras.

Pergunta alguma é feita de um modo claro e positivo; an-

tes deixa cada uma a sua evasiva e um lado vago, que difficulta uma conveniente e terminante resposta. Mas sendo todos estes pontos os que mais graves accusações lhe teem acartado de ha longo tempo, e sendo portanto acontecimentos estes, que, a terem-se dado, eram culpaveis e justamente reprehensiveis, por isso que elles importariam em um desvio dos fundos das obras publicas para obras de outra e bem differente alçada; isto é, para obras municipaes e outras de interesse particular; como querer que d'elles *constasse* officialmente alguma cousa das folhas de pagamento e relações semanaes dos serviços das differentes secções d'esta direcção, unicos documentos que eu podia ter á mão para poder dar uma informação official?

Veja-se a historia de todos os crimes e diga-se, se a sua prova não nasceu, na maior parte dos casos, do acariamento de numerosas testemunhas, do estudo dos acontecimentos, da confrontação dos depósitos, das mil circumstancias, emfim, que os deviam ter acompanhado, circumstancias ao principio desaparecidas, estranhas e julgadas até impossiveis de terem relação com o facto que se pretendia averiguar? Leia-se a historia de todos os crimes e ver-se-ha o processo seguir os mesmos tramites, e, a maior parte das vezes, só por tortuosas e remotas veredas chegar-se á demonstração irrecusavel de uma verdade, que no entanto de ha muito era conhecida d'entre o vago e indefinido de multiplicadas circumstancias, que a desfiguravam e illudiam?

Eis o caminho que poderia seguir-se com segurança para responder ás perguntas do sr. Silva, ou antes, ás arguições que eram feitas a s.s.; mas esse nem me competia a mim tomar nem eu o desejaria. O que estava na minha alçada era procurar se nesta repartição d'obras publicas existiam documentos especiaes e relativos áquelles factos, e á vista d'elles dizer o que constasse. O investigar os acontecimentos, o comparar as datas, o inquerir os apontadores, os guardas, os olheiros, os trabalhadores, emfim, todas as pessoas que podessem elucidar a questão e por meio de uma revellação dar um raio de luz no mysterio, cuja causa procurava conhecer-se, não era, não podia ser-me nunca exigido. Como pois deixar de limitar-me aos documentos officiaes?

E poderá alguém imaginar a possibilidade da existencia d'estes, em fórma a satisfazerem aos quesitos postos pelo sr. Silva, e postos com a *clareza* com que o foram? Absurdo seria

julgar-o e mais absurdo portanto querer uma resposta diferente da que dei.

E comtudo nota o sr. Silva que eu principiasse e acabasse por ignorar tudo o que podesse servir á sua defeza. Que o estranhe, que lhe desagrade, que o condemne até, sou indifferente ás suas apaixonadas apreciações e tenho a coragem sufficiente para responder pelos meus actos. Entendo ter cumprido o meu dever e o governo de Sua Magestade que o julgue e me castigue no caso contrario. As contempções que guardei para com s. s.<sup>a</sup> não me arrependo d'ellas; para com um indifferente, e, mais ainda, um inimigo eu não deixaria de as conservar. O modo por que ellas me fossem recebidas era-me indifferente. Por mim e por mim só as tinha eu havido.

Fez portanto muito mal o sr. Silva em vir com a acerba e mesquinha insinuação da minha *intimidade* e *accôrdo* com os seus accusadores. Aquellas pessoas a quem o sr. Silva se refere tinha eu aprendido de criança a amar e respeitar; o conservar para com ellas os mesmos sentimentos era um dever. Honro-me com a amisade d'ellas e farei quanto em mim caiba por continuar a merecer-lh'a. D'entre estas, bem poucas, que bem poucas são as que teem querido conservar amigaveis relações com s. s.<sup>a</sup>, as conservam ainda. Esta circumstancia não foi nem podia ter sido causa para que eu deixasse de as amar e respeitar como sempre fizera. As pessoas que não estão neste caso não me accusa a consciencia de lhe ter faltado a dever algum, e tenho a convicção de que não serei desmentido por ellas. A sympathia e interesse que por mim teem mostrado, aceito-os reconhecido como uma prova do que avancei e não como homenagem aos meus merecimentos, que me não cego sobre o que valho.

Se houve pois falta de lealdade e dignidade no meu proceder, honro-me de ter sido o primeiro a pedir ao governo o castigo em que houvesse incorrido, e pelo que disse na introdução do presente trabalho parece-me ter mostrado sobejamente haver feito o que humanamente era possível para me ser dada a reparação ou o castigo devido, sem comtudo me apartar dos meios legaes e regulares para casos analogos. Sinto não poder dizer que s. s.<sup>a</sup> tivesse feito outro tanto, desde o principio da questão das obras da barra, como lhe chama.

Em quanto pois o governo de Sua Magestade não me julgar culpado á vista de irrecusaveis provas, não admitto a nin-

quem insinuações tão infamantes, tão cobardes, tão miseráveis até, como as que s. s.<sup>a</sup> ousa levantar. Com todas as minhas forças e com toda a convicção de que uso de um direito incontestavel, repellil-as-hei e farei recair toda a infamia do stygma sobre as faces de quem m'o quer lançar.

O publico, a quem este meu protesto solemne e positivo chegar, e, mais ainda, esta povoação inteira, que tem presenciado o meu comportamento, que me avaliem e julguem.

Que me seja desculpado este incidente desagradavel, que tenho a consolação de não ter provocado. Posto isto entrarei na materia e acompanharei passo a passo o trabalho do sr. Silva.

Para responder á primeira parte da accusação apresenta s. s.<sup>a</sup> o documento n.º 26 — *Mappa de todas as obras executadas e em construcção para melhoramento da barra da Figueira no anno economico de 1860-1861*. Não se referiam decerto os accusadores de s. s.<sup>a</sup> só áquella epocha. Quasi o 1.º semestre de 1861 a 1862 era já decorrido, quando se dirigiram ao ex.<sup>mo</sup> sr. visconde da Luz; e nessa epocha encontravam tambem innumeradas razões de queixa. Mas já que s. s.<sup>a</sup> se reporta ao anno economico de 1860 a 1861, não farei d'isso questão. Usarei pois dos dados que o sr. Silva fornece, fazendo comtudo notar a circumstancia de não ter s. s.<sup>a</sup> requisitado á esta direcção, nem o mappa que apresenta, nem esclarecimento algum para o comprovar. Nada portanto apparece naquelle mappa, que lhe imprima a necessaria força e authenticidade. E' verdade que s. s.<sup>a</sup> assim o remetteu para o governo; comtudo desafio s. s.<sup>a</sup> a que o justifique!...

Mas não; nem o sr. Silva o poderia fazer, nem pessoa alguma; porque aquelle documento não tem justificação!... Eu o demonstro. Nesta direcção d'obras publicas nunca houve vista aos regulamentos prescriptos pelo respectivo ministerio; nunca aqui houve um livro mestre; nunca os livros dos engenheiros; nunca as cadernetas dos conductores, ou ao menos as dos mestres e aparelhadores das diversas obras.

A historia de cada trabalho, as suas vicissitudes, o seu desenvolvimento, as suas difficuldades, as circumstancias, enfim, que o acompanharam e que o poderiam tornar interessante, não existem; ignoram-se!... Os trabalhos eram principiados, adiantados e concluidos, sem que nada ficasse que podesse, ao certo, dizer o quanto haviam importado!

E se isto parece increditavel, demonstral-o-hei fazendo uma breve analyse aos documentos, unicos, por onde se podia chegar áquelle resultado. Eram elles tres apenas. 1.º — As requisições de

materiaes, feitas para cada obra pelos seus encarregados; essas, porém, ainda que forneciam apenas um elemento para o calculo do seu custo, eram tambem um meio incerto, porque raras vezes eram as requisições de certos objectos integral e immediatamente satisfeitas, além de que estes eram pedidos para uma determinada secção, e em cada secção havia muitas obras e trabalhos distinctos. Aquelle meio, portanto, era incompleto e delliciente, além de que tractava apenas de materiaes.

2.º — Os livros do deposito central que relacionavam os materiaes saídos para cada secção; mas estes, além de tractarem tambem só de materiaes, não especificavam a obra para que eram destinados, e, quando o mencionassem, não alliançavam o seu emprego.

3.º, e ultimo — As relações semanaes do trabalho das diversas secções. Eram estas uns documentos pelos quaes nada se podia concluir, que merecesse confiança. Aquellas relações, talvez conhecida a sua pouca exactidão, raras vezes eram analysadas e desaffio qualquer pessoa a que da comparação de duas, apenas, possa deduzir senão que eram documentos inapplicaveis a cousa alguma. Citarei apenas um exemplo para mostrar o que aquelles mappaes valiam. Todos elles tinham uma relação dos objectos requisitados, fornecidos, e empregados durante a semana bem como dos que ficavam em deposito para a seguinte; pois raros eram os artigos em que se achasse accôrdo nas cifras apresentadas em dois mappaes consecutivos, chegando até ás vezes a apresentarem discórdancias considerabilissimas!!... Nunca por elles pode conseguir-se um balanço, nunca por elles se poderam colher dados alguns para resultado a que se quizesse chegar.

Eis, e muito resumidamente, os unicos elementos, que, na época a que s. s.<sup>a</sup> se refere, aqui existiam para chegar ao que s. s.<sup>a</sup> apresenta como documento n.º 26. Elles portanto mal serviriam para dar a conhecer os materiaes empregados em cada uma das obras. E o pessoal? Segunda e não menor difficuldade. Pelas folhas de pagamento conhecia-se, é verdade, a despeza geral das obras e mesmo a de cada uma das secções; mas como distribuil-a exactamente por cada um dos trabalhos e por cada uma das obras? Era completamente impossivel, a querer-se fazer conscienciosa essa divisão.

Eis effectivamente o que aconteceu, quando houve d'apurar-se o que se havia gasto em cada uma das obras.

Foi no mez outubro de 1861 que o sr. Silva nos encarregou, a mim e ao meu collega então aqui commissionedo, de lhe apre-

sentarmos (quasi dois annos depois!) a conta das despezas feitas em cada obra com o pessoal e material no 2.º semestre de 1860, anno economico de 1860-1861 e mez de julho de 1861, ao que s. s.<sup>a</sup> chamava, com muita graça, os *orçamentos* das obras.

Difícil era a tarefa, se não impossivel, á vista dos elementos que possuíamos para o fim que se havia em vista. Com um trabalho insano conseguimos comtudo apresentar por fim ao sr. Silva, eu pela minha parte, o que julguei poder concluir-se de tão limitados e incertos dados como os de que podíamos dispor. Qual não foi porém o meu espanto, quando s. s.<sup>a</sup>, a certas verbas que lhe eram apresentadas, dizia = nada, isso não pôde ser, é preciso que seja menor esta, aquella pôde ser maior, etc., etc. = E note-se, isto passado em plena secretaria e quasi em presença dos diversos empregados!... Força foi pois sugerir tudo á *vontade* de s. s.<sup>a</sup> e para a formação d'aquelle mappa tractou-se principalmente de accomodar a despeza á receita, fazendo-se a distribuição ao bel prazer e capricho de s. s.<sup>a</sup>.

O sr. Silva não poderá decerto desmentir-me, se se lembrar que os originacs, que serviram para confeccionar o mappa em questão, existem ainda na secretaria d'esta direcção, e que poucas ou nenhuma são as cifras d'este que combinem com as apresentadas por aquelles. Para prova do que avança apresentarei apenas os seguintes dados, extrahidos dos apontamentos existentes na secretaria a tal respeito.

Anno economico de 1860-1861 — Despeza das obras

Marachão . . . . .	4:141\$678
Caldeira d'abrigo ao sul da barra . . . . .	5:644\$206
Draga (acabamento) . . . . .	2:937\$570
Quebra-mar ao norte da barra . . . . .	5:231\$266
Estaleiro . . . . .	2:850\$410
Guindastes . . . . .	380\$558
Muros de supporte, de vedação e rampas . . . . .	1.250\$000
Obras e conservação de embarcações . . . . .	1:636\$362

Comparem-se agora estas cifras com as do mappa em questão e achar-se-hão consideraveis differenças de umas para as outras.

Para exemplo bastará.

Quer portanto s. s.<sup>a</sup> argumentar com este mappa, cujo valor, do que deixo escripto, se depreheende bem qual seja?... Pois fálhe-hei ainda a *vontade*. Diz s. s.<sup>a</sup> = Todos os titulos parcellares

que se acham naquella mappa formam um complexo de trabalhos, de providencias e de meios que não podem separar-se ou supprimir-se pela intima ligação e combinação para satisfazer ao pensamento que presidio ao projecto de todas aquellas obras, do qual nunca me afastei, e que não tem outro fim mais do que o melhoramento do porto e barra da Figueira. — O fim principal era pois o melhoramento do porto e barra; lancemos agora os olhos para o citado mappa, e, suppondo mesmo exactos os dados que elle fornece, procuremos se o que mostra está de accôrdo com o que s. s.<sup>a</sup> diz.

Vê-se alli figurar, e com avultadas verbas, os muros de aterro com contrafortes, o viaducto, a caldeira d'abrigo ao sul da barra, as casas, cosinhas, telheiros e depositos, os muros de suporte, vedação e rampas, o estaleiro para a draga; e aqui temos já com estas 14:134\$301 rs.; ora perguntarei—concorrerá alguma d'estas obras para o tal fim, que s. s.<sup>a</sup> chama *único* que teve em vista, do melhoramento do porto e barra?... E as restantes?...

Como adiante terei occasião de dizer alguma coisa sobre cada uma das obras, mostarei então aos olhos da sciencia o que me parece ellas valerem. Não anteciparei portanto, mas farei apenas a seguinte observação; sendo o principal fim de s. s.<sup>a</sup> a limpeza do porto, qual a verba que alli lhe destina?... 2:995\$715 rs. é a cifra que no citado mappa figura com tal applicação! A remoção de areia, que s. s.<sup>a</sup> apresenta em 5.<sup>o</sup> lugar, teve decerto outro destino, aliás teria sido adlicionada aquella verba.

Uma outra observação importante a fazer é a da despeza do estaleiro para a draga, quando esta se achava já trabalhando, havia longo tempo. Como explica s. s.<sup>a</sup> aquella obra com a aggravante circumstancia de ser para melhoramento do porto e barra?...

Mas estamos em um campo muito alheio á questão; o que naturalmente mais havia chamado a attenção dos accusadores do sr. Silva eram as obras que s. s.<sup>a</sup> tinhaprehendido, pouco tempo antes da vinda de s. ex.<sup>a</sup> o sr. visconde da Luz; isto é, a estrada desde a praia da Fonte até o largo do forte e forno da cal, os grandes movimentos de terra neste ultimo, a rampa até á praia dos banhos, os muros e grades de madeira que circumdam por um lado o estabelecimento geral d'estas obras, sem comtado o resguardarem pelo lado mais perigoso e importante, que é o do mar, etc., etc. O sr. Silva,

porém, não o quiz entender assim e contentou-se com a apresentação do mappa do exercício do anno economico de 1860 a 1861. Mostre-nos s. s.<sup>a</sup> o exercício do 1.<sup>o</sup> semestre de 1861 a 1862 e a accusação apparecerá com duplicado vigor, posto que não tenha por ora perdido ainda algum.

E era por aquelle *aggregado de meios* que s. s.<sup>a</sup> ia obtendo *successivamente e com vantagem o melhoramento d'este porto e barra!* O publico que o ajuize e muito mais aquelles que conhecem as obras em questão e suas circumstancias locais.

Sobre este ponto não me deterei mais, por escusado.

Na segunda parte, que o sr. Silva considera ao artigo 9.<sup>o</sup> da accusação, não me deterei tambem, porque no capitulo 5.<sup>o</sup> do presente trabalho fica dito quanto basta a respeito do *exuberante numero de empregados*. No entanto, pelo que respeita a reduccões, observarei a s. s.<sup>a</sup> que a epocha de 14 de outubro de 1861, a que se refere, é posterior ao apparecimento de alguns artigos na imprensa, condemnando aquelle despericio e má direcção do sr. Silva, e decerto tambem consequencia d'isso. A accusação subsiste pois de pé e em toda a sua magnitude.

Tambem não direi muito em relação á 3.<sup>a</sup> parte d'aquelle artigo, além das considerações que já fiz ácerca da resposta que apresentei ao respectivo quesito 14.<sup>o</sup> do seu officio de 14 de março. São cousas que não dizem directamente respeito a estas obras e sobre as quaes o sr. Silva apresenta uma estranha correspondencia com a camara transacta d'esta villa, que, mesmo instinctivamente me fez lembrar a christosa e conhecida comedia franceza, *La camaraderie*. Algumas reflexões farei contudo sobre esta questão, referindo-me apenas ao que é do dominio do publico; porque cumpro um dever sagrado não relatando o que particularmente me foi dito por s. s.<sup>a</sup>, e que s. s.<sup>a</sup> deve de estar certo de quanto se oppõe e differença do que agora se deduz do seu escripto e dos documentos que apresenta.

Se essas, porém, me são prohibidas, não acontece o mesmo com as que estão ao alcance do publico e que s. s.<sup>a</sup> nos revela agora. Referirei pois umas e notarei outras.

De ha longo tempo que era sabido que o sr. Silva fazia compras de terrenos com certo ar de segredo e mysterio, no sitio do novo bairro em questão. Essas compras, umas vezes por elle só effectuadas e outras coadjuvadas pelo sr. Joaquim Borges, então presidente d'esta camara, excitavam a curiosi-

dade publica e mais ainda os animos dos individuos, proprietarios dos mencionados terrenos, a quem constava se faziam ameaças para a cedencia d'elles.

Quando interrogado em publico sôbre o fim d'aquellas compras, o sr. Silva dava uma razão inaceitavel, porque dizia ter com ellas em vista o extrair d'aquelles terrenos uma porção de areia que lhe era conveniente para o fabrico de argamassa a empregar nas obras; e que procedia d'aquella fórma para evitar questões de expropriação e outros desgostos e enpecilhos. A desculpa, por extraordinaria de abnegação e desinteresse, não satisfazia os curiosos; mas cortava-lhe a curiosidade e convencia-os de que o verdadeiro fim era outro.

O mysterio, como sempre acontece, tinha a particularidade de excitar mais os animos de todos e de incitar os curiosos á penetração da sua verdadeira causa. Os animos, portanto, entretinham-se naquillo e não descuravam o momento de registar cada facto, de que ia havendo conhecimento e que directa ou indirectamente podia ter relação com o facto principal da compra d'aquelles terrenos.

Tinha principiado já o anno de 1861, quando se soube que mais de um individuo havia, com todas as precauções, sido convidado pelo sr. Silva, para fazer parte de uma empreza que se formaria para a execução de um bairro novo, junto ao forte de Santa Catharina, *logo que houvesse conveniente numero de socios.*

Discutio-se então a conveniencia ou inconveniencia, a utilidade ou inutilidade do novo bairro, e não repetiremos nós aqui o que a esse respeito se disse. As *mãos linguas*, porém, quizeram ver naquella projectada empreza alguma coisa com relação a certas obras, que se haviam feito e cuja explicação diziam *então* ter achado; e re'eriam-se ao concerto e reforma feita no forno da cal com o motivo de preservar a villa do fumo do carvão, e ao desaterro, aformoseamento e terraplenagem do terreno em frente do mesmo forno, etc., etc. O que é facto é que o concerto do tal forno não livrava dos incommodos do fumo senão os terrenos circumvisinhos, isto é, aquelles aon le devia assentar o projectado bairro; e a outra obra não podia aproveitar senão aos passeantes predilectos d'aquelles logares.

Assim presistiam as cousas, eis que um bello dia surgem naquelles logares, até então desertos, centenaes d'operarios e trabalhadores, uns abrindo ruas, outros removendo terras,

estes extraindo pedra, aquelles construindo muros; emfim, era um *ferret opus* que chamava a attenção de todos.

D'entre os empregados naquelles serviços viam-se empregados da camara, via-se o sr. Silva, via-se um outro engenheiro fazendo alinhamentos e nivelando terrenos, e, finalmente, notavam-se muitos individuos, que dias antes se haviam visto trabalhar nas obras da barra. S. s.<sup>a</sup> mesmo o confessa a paginas 57 do seu opusculo; mas parece cair em uma contradicção, que não sei como explicar. Diz s. s.<sup>a</sup> que = sendo por esta occasião (a do principio das obras do bairro novo) que se fez a reforma do pessoal d'aquella direcção empreguei muitos d'aquelles operarios licenciados nos trabalhos do novo bairro, mas nunca por conta das obras publicas, etc . . . =

Ora aquelle acontecimento tendo sido muito anterior ao dia 14 de outubro de 1861, depois do qual s. s.<sup>a</sup> diz ter feito a redução do pessoal da direcção, como explicar esta contradicção? Ou o sr. Silva falta agora á verdade, ou faltou a ella na pagina 53, dizendo que nunca havia feito outra reforma no pessoal, além da ordenada superiormente, pela redução que teve a soffrer a prestação mensal das obras!! Não serci eu que o decida; mas a contradicção é irrecusavel e manifesta.

Continuando, porém, na narração encetada, direi que aquelles trabalhos progrediam assim com um prodigioso desenvolvimento e vigor, e não eram poucos os commentarios que de todas as partes excitavam. As ruas abriam-se como por encanto, em pouco eram empedradas, logo cylindradas e em seguida percorridas por multiplicados passeantes, que vinham admirar as obras do novo bairro. O terreno appareia aplanado, os montes desfeitos, as covas aterradas, as irregularidades, finalmente, transformadas em bellas ruas e largas travesas, como se pelo benéfico feitiço de alguma varinha magica.

Para a transformação ser completa faltava apenas fazer d'aquelles terrenos, até alli ermos e solitarios, ruidosas e elegantes ruas com pictorescos e bellos predios. Nem isto mesmo se fez tardar e dentro em pouco, em um largo espaço, vedado por um tapume de madeira, viu-se o sr. Silva assentar a primeira pedra, ou antes a *primeira taboa* de um vasto edificio *à americana*, invento todo de s. s.<sup>a</sup>, constando em uma construcção, não sei se diga de madeira forrada de alvenaria, se de alvenaria forrada de madeira, de que a diante terei occasião de fallar.

Assim corriam os prosperos dias d'aquella nascente *empreza*, á mercê de refrigerante e favoravel brisa, e sob os mais risinhos e esperançosos auspicios!

Neste meio tempo, inesperada e abruptamente

*Oh! que não sei de nojo como o conte!...*

é chamado o sr. Silva a Lisboa; vem o sr. Sousa Brandão substituí-lo na direção; e, como se nuvem negra offuscasse os luzentes e vivificantes raios da boa estrella da *benemerita* empresa, segue-se a partida de s. s.<sup>a</sup> o mais completo abandono aos importantes trabalhos, encetados no novo e projectado bairro!!...

As ruas jazem silenciosas e solitarias; as pedreiras, os muros, as excavações desamparadas e sem exploradores; ao vibrante tinir do camartello na pedra, ao soturno enterrar de enxada no terreno, á animação, enfim, do trabalho activo e alegre, responde agora o silencio sepulchral do abandono!...

Que contraste! que transformação! que inconstancia e fragilidade a das cousas humanas!...

Desde então ninguém mais viu rabalhos no bairro novo; a *empresa*, com a saída do sr. Silva das obras, ficou morta, senão de direito, pelo menos de facto.

Ainda mais. Quando nove mezes depois tornou a chegar aqui o sr. Silva, destituído já do grau de director das obras da barra, apparecem annuncios nos jornaes de Coimbra para a venda de todos os terrenos da mencionada empresa, parecendo esta renunciar assim ao seu primitivo fim, a construcção de casas e habitações!

Á vista de tudo isto quem deixaria de acreditar nas relações d'aquellas obras com as da barra, ambas dirigidas, ambas administradas, ambas enprehendidas pelo sr. Silva?!...

Temos feito uma narração fiel do que aqui se havia passado a tal respeito, acontecimentos aliás que o publico conhece e de que tem feito especial observação. Notemos agora algumas cousas que nos sugere a leitura dos documentos apresentados pelo sr. Silva.

Mostra-nos s. s.<sup>a</sup> um escripto (documento n.º 28) consistindo em um contracto, feito entre s. s.<sup>a</sup> e outros cavalheiros, para a compra de terrenos e construcção de um bairro novo. Tem a data de 3 de janeiro de 1860. Extraordinaria nos parece aquella data comparada com as cousas acima ditas; não queremos porém aventurar um juizo... Mas, se a empresa já existia, se o seu fim era de reconhecido proveito para a terra, como o presidente da camara repetidas vezes diz em todos os seus officios, porque envolver tudo no manto do mysterio? porque figurar em todas as compras o nome de Francisco Maria Pereira da Silva, como nas respectivas escripturas acontece (documento 32) sem que nada ali appareça a indicar serem aquelles terrenos pertencentes a uma empresa, e não ao particular que os comprou e que por tempo os usufruiu, mai-

mandando-os cultivar e semear, e colhendo os seus fructos? porque não arriscar uma unica vez a palavra *empreza*? porque, finalmente, apparecer só s. s.<sup>a</sup> fazendo propostas á camara d'esta villa? como explicar todo esse mysterio?...

Lisos, francos e descobertos devem de ser os passos d'aquelle que coopera para um fim nobre e grande; não se combina o disfarce com a lealdade e as boas intenções. Aquelle anda inherente a desconfiança e o receio, e estes acompanham sempre a culpabilidade. Eis em these os principios incontrovertidos de todas as cousas.

Mas no proprio officio de 16 de março de 1861, do sr. Silva, dirigido ao presidente da camara d'esta villa, não podemos nós deixar de encontrar periodos que parecem estar em opposição ao que s. s.<sup>a</sup> diz da empreza formada em 3 de janeiro de 1860; isto é, quinze mezes antes. Vejamos.

Depois de s. s.<sup>a</sup> entrar em largas considerações sôbre os melhoramentos possiveis para esta villa e em geral para todo o concelho, que s. s.<sup>a</sup> mostra *amar com paternal sollicitude*, diz «Resta-me declarar a v. s.<sup>a</sup> que não tendo eu capitaes nem vontade de *continuar na posse* e conservação dos terrenos *que comprei*, não só para que se não julgue que eu dei este passo com vistas especulativas, mas tambem porque não desejo que assumptos de *meu interesse particular* venham portrahir aquelles de serviço publico que estão aqui a meu cargo, e em que emprego todo o tempo de que posso dispôr, consegui que algumas pessoas d'esta villa e concelho, que pela sua posição e outras qualidades dão todas as garantias, tomassem sobre si o encargo de desenvolver este meu pensamento, *ficando pelo mesmo preço*, com os terrenos que eu *tinha comprado* e formando uma empreza, etc...»

Ora se a tal empreza existia já em 3 de janeiro de 1860 (documento 28), se todas as compras dos terrenos foram posteriores a essa epocha (documento 32), como diz agora o sr. Silva, quinze mezes e 13 dias depois *que não pôde continuar na posse d'esses terrenos que comprou, por não ter meios, etc., etc.*, e portanto *conseguiu que uma empreza se formasse e lh'os comprasse pelo mesmo preço por que os tinha havido?*... Se o documento n.º 28 é verdadeiro, nunca o sr. Silva posteriormente a elle podia comprar terrenos com o seu dinheiro, mas só com os fundos da empreza. Os terrenos comprados não os devia s. s.<sup>a</sup> ter nunca julgado seus e portanto nunca podia ter estado em posse d'elles.

Não nos deve isto induzir a grandes desconfianças e prevenções depois do que publicamente nesta villa consta já de ha muito?

Uma outra cousa achamos notavel no citado officio do sr. Silva.

Remette s. s.<sup>a</sup> á camara as bases do contracto, que, sob sua proposta, havia *silo effectuado* entre cinco diversos individuos; e é elle concebido?... Diz assim = os abaixo assignados (pag. 160) annuindo... formam entre si uma empreza com os fins... (alli consignados) e de' aixo das 7 seguintes condições... (alli igualmente exaradas). = É esse contracto firmado a 14 de março de 1861, porém quaes são os *abaixo assignados* auctores do contracto?... Francisco Maria Pereira da Silva, eis a unica assignatura que alli se encontra! Não é isto inexplicavel?!...

Inexplicavel é tudo o que acaba de fazer-se aqui, e não é a nós que compete o investigar a sua explicação. Cousas que envolvem tanta desconfiança e enigma não devem ser ao de leve tractadas; e, se a accusação está terminantemente formulada, o governo de Sua Magestade não deixará de convenientemente mandar investigar d'estes negocios, a fim de ser reconhecida a verdade que em tudo existe, verdade que cedo ou tarde radiará triumphantemente de toda e qualquer pèa que a tinha impedido, de todo e qualquer manto com que a tinham querido suffocar. Nada mais diremos sôbre este assumpto.

E passando aos documentos 30 e 31 faremos uma observação ainda. Diz-nos o 1.<sup>o</sup> d'aquelles documentos, que a despeza da camara municipal nas seguintes obras = extracção de pedra e aterro na rua e largo em frente do paço pelo lado do sul; uma parede ou paredão e aterro em frente do dito paço e pelo dito lado; uma parede ou paredão em frente do mesmo paço e no dito lado no principio da rua que se dirige ao Forte de Santa Catharina; demolição e alargamento da fazenda de Thomaz José Duarte para o alargamento da rua denominada do Engenheiro Silva até proximo á fortaleza de Santa Catharina; abrir a rua que segue do forno da cal para a rua dos Banhos e travessas, desaterrar, terraplenar e macadamisar a mesma; alargar e desaterrar a rua que segue da dos Banhos para a praia; alargar e desaterrar a rua que segue da dita rua dos Banhos para o Viso; e abrir a estrada que segue do forno da cal para a fonte dos soldados = foi em todas ellas de 374\$715 rs. !!!...

Não é possivel conceber-se maior facilidade, e, direi até, mais prodigiosa habilidade do que a desenvolvida pelo presidente da camara transacta em conseguir obras de tão grande vulto e extensão com tão diminutos meios. Para os incredulos causaria aquillo riso, quando não causasse tedio!... E' verdade que a camara menciona obras como feitas a expensas suas, que o sr. Silva igualmente apresenta como feitas por conta da direcção... Mas prosigamos.

Diz igualmente a empreza, na sua conta da despeza feita com o novo bairro, (documento 31) ter gasto á sua parte com a abertura, movimento de terras e vallados de ruas pertencentes ao referido bairro, até 16 de março de 1862, a quantia de 482\$495 rs. E' verdade que se reduz a tal conta á somma de 21 parcellas resultantes da importancia de outras tantas *folhas*, sem se dizer o seu objecto, datas ou applicação.

Seja pois tudo muito certo e regularmente apresentando; vejamos qual a despeza total feita pela camara e empreza com as obras do novo bairro. Descontando dos 374\$715 rs., dispendidos pela camara, a parte que não diz respeito ao novo bairro, acha-se que estas duas entidades, camara e empreza, dispenderam com elle 621\$325 rs.!!... O prodigio, ó luminosa perspicacia de tão habeis e felizes *engenheiros!*... Surprehendente é o resultado conseguido, e qualquer que fosse o engenheiro, a não ser *d'aquelles*, não orçaria talvez em menos de contos de réis as obras feitas no chamado bairro novo!!!

Pondo, porém, termo a esta parte da questão, rectificarei dois pontos que entendo não deverem passar desapercibidos. É o primeiro, a pagina 56, aquelle em que o sr. Silva falla no *pequeno quintal* que possui no sitio do novo bairro, aonde não diz possuir uma commoda casa, que primeiro teve a exterior apparencia de uma barraca de madeira, mas com o *comfortable* interior de uma commoda habitação, bem dividida, bem rebocada, bem acabada e com bom numero de acommodações, já no *rez-de-chausée*, como no andar superior, e achando-se hoje tambem exteriormente de alvenaria e até cantaria. Eis o que s. s.<sup>a</sup> não disse e que de certo concorre para fazer *baixar* a importancia do seu *pequeno quintal*. Sôbre as razões que s. s.<sup>a</sup> teve para ficar com elle não pretendo entrar; respeit-as-hei como todos devem: as que s. s.<sup>a</sup> dá sem lhe serem pedidas são de natureza a não se aceitarem.

A outra rectificação a fazer é relativa a uma passagem da pagina 58, em que s. s.<sup>a</sup> inculca não ter a presente camara d'esta villa encontrado irregularidade alguma na anterior administração, pelo que fosse levada a proceder.

S. s.<sup>a</sup> é menos exacto nisto. A camara actual d'esta villa, mal não foi investida no seu honroso cargo por o suffragio quasi unanime dos povos, cujos interesses é a zeladora e representante, fez o que lhe cumpria fazer, tomando conta do estado das cousas seguindo o achava, e apresentando aos seus constituintes o seu minucioso e bem elaborado relatorio d'esse estado. S. s.<sup>a</sup> pôde vel-o nos n.<sup>os</sup> 659, 660 e 661 do «Tribuno Popular» de Coimbra.

Nesse documento se tornam bem frisantes e salientes os factos cometidos na anterior administração, e ahí se determinam bem clara e positivamente os pontos pelos quaes importa á camara transacta a responsabilidade perante as leis, responsabilidade que decerto lhe não deixará de ser pedida legal e convenientemente.

Esse documento, cujo valor subsiste ainda todo inteiro e de pé, não pôde s. s.<sup>a</sup> deixar de reconhecê-lo, embora com menos lealdade e nobreza de sentimentos se tenha procurado destruí-lo com um artigo subsequentemente publicado no «Conimbricense», na ausência do paiz de um dos signatarios d'aquelle, o sr. João José da Costa, bem conhecido cavalleiro d'esta villa. Se da parte do articulista do «Conimbricense» houve a quebra de cavalleirismo em esperar o momento da saída para Inglaterra do sr. João José da Costa, para nessa occasião apresentar a sua defeza em termos pouco comedidos e honrosos, os dignos collegas d'este não hesitaram um momento em sollicitar ao ex.<sup>mo</sup> chefe do districto a reparação que lhes era devida, requerendo um inquerito ao seu primitivo relatorio. Em quanto esta questão não tiver a conveniente solução, em ninguem nos parece existir o direito de aventurar um juizo desfavoravel áquelle documento, e isto em nome da lealdade e da justiça.

XI.

O sr. Silva conclue a sua *monumental-deseza* dedicando uma pagina aos *festejos da abertura da barra* e reforçando-a com quatro considerações, que reservou para o fim, como as de maximo effeito.

Mora não sei se é bem conhecida a historia dos festejos da abertura da barra. Em breves traços a apresentarei, sem contudo intentar descrevel-a minuciosamente, o que daria logar a não pequeno volume.

O sr. Silva tinha ouvido dizer que um engenheiro, esquecendo a modestia e compostura que deve sempre acompanhar a sã e verdadeira sciencia, o que aliás lhe fôra desculpado, attento o merecimento e mais partes que o recommendavam, quizera, na *abertura de uma barra*, obstruida por circumstancias muito differentes das que se davam nesta villa, representar a comedia de fazer d'aquillo uma funcção, prezidendo o dia em que tal abertura se eff-ctuaria e riscando com o seu chicote na areia o logar, aonde elle lhe diria *abre-te barra*, com submissa obediencia das salsas aguas do mar. Mal se casam sempre (permitta-se-me a expressão) estas palhaçadas e *tours de force* com o saber, que de si é grave e sizudo; mas a ideia sorriu na mente ao sr. Silva com tão seductor sorriso que se deixou levar por ella.

O seu nobre vulto, destacando-se d'entre todos e a um aceno dando leis ao oceano. . .

Curvou-se um homem sôbre o mar soberbo

Que altivo e ingente, qual leão se ergueu,

E seu braço alçando vigoroso e forte  
Reprimindo o monstro sua lei lhe deu...

(Versos á abertura da barra)

era para o sr. Silva uma ideia irrisistivel, era o enganador fallar da serpente.

Na vida, os louros, os postos, as distincções, os foguetes, os hymnos, os retratos illuminados, os arcos triumphaes, a adulação, a gloria emfim; na morte, o seu nome legado á posteridade e escripto em aureas letras na historia, as estatuas, o respeito, a veneração das vindouras gerações, a eternidade a admirar-o com idolatra veneração; tudo lhe esvoaçava como em um sonho na mente, tudo lhe embriagava os sentidos, tudo lhe segredava emfim = um passo, um passo ainda, Silva, e a posteridade é tua!... =

As tentações eram insondaveis, a lucta horrivel, a ambição insaciavel e o homem é de si fragil, mau grado seu; o sr. Silva cedeu!..

Era o fado...

Cedeu s. s.<sup>a</sup> ás diabolicas tentações que lhe borburinhavam na mente e a *comedia* foi decretada.

Annunciado o dia da funcção, restava apenas preparar o scenario, delinear a peça e procurar os comparças. Nada se poupa para adornar aquelle e descobrir estes. Levantam-se arcos, preparam-se coretos para musicas, tribunas para expectadores, e toda a sorte de adornos e enfeites para mais solemnisar o acto; distribuem-se os papeis, camara e auctoridades estudam as *poses* e as respectivas partes, e a auctoridade ecclesiastica, a mais graduada do districto, é ella mesma chamada do evangelico e edificante descanso do centro do seu rebanho para tomar parte na  *festa nacional*, abençoando a nova barra, creação protentosa do  *illustre e predestinado engenheiro*.

O dia predicto é o dia 25 de outubro de 1859. Não ha tempo a perder. Todas as attentões, todos os cuidados, todos os meios são aproveitados; a camara abre os seus cofres; aos operarios é pedido o seu obulo, que deixa de ser applicado ao pão quotidiano das familias; o corpo do commercio faculta as suas bolsas: poderiam as obras da barra ficar alheias ás ovações que lhe eram destinadas, ou antes, ao seu director? Não, ellas franqueiam tambem os seus cofres, os seus empregados e todos os seus meios, é a opinião publica que o diz,

é a manifestação ao sr. visconde da Luz pelos principaes habitantes d'esta villa que o attesta, é o proprio sr. Silva que o confirma, defendendo o que se havia feito, alcunhando de *desnaturados filhos* os que criticam os citados festejos pelo acontecimento o mais *assignalado e importante* para a mãe patria (pag. 59 do seu opusculo), e não escrevendo uma unica palavra em contrario á terminante accusação que lhe era dirigida.

Seria aqui o lugar de descrever os acontecimentos occorridos por occasião d'essas festas; mas o assumpto que me ocupa considero-o assaz grave e serio para o entremear dos episodios risiveis, das scenas caricatas, dos acontecimentos ridiculos, dos factos vergonhosos e das miseraveis desatensões, que fizeram realçar o acto, em que a inconsiderada e pueril imaginação de s. s.<sup>a</sup> fez figurar pessoas e auctoridades respeitaveis, que, por uma condescendencia desculpavel e porventura recommendavel, se sujeitaram a um ridiculo, que, embora envolvendo-as todas na mesma sombra, recai só no causador de tão lamentavel comedia, ou antes horripilante tragedia.

O seu fim é conhecido de todos. No entanto repetil-o-hemos em breves termos.

Distrahidas as atensões do verdadeiro ponto aonde ellas deviam de estar sempre fixas, prodaziu-se, 3 dias antes do annunciado para a abertura da barra, a ruptura no dique do sul, de que já fallamos; era um contratempo horrivel, mas o sr. Silva não podia desistir nem renunciar á realisção do seu sonho doirado.

No dia 25 de outubro sobem ao ar girandolas de foguetes, cruzam as ruas as musicas a entoarem hymnos, o povo corre para o lugar da acção apressado e inquieto como para uma funcção de cavallinhos, e o sr. Silva, seguindo o ex.<sup>mo</sup> bispo conde a uma ponte viaducto de madeira, que transpunha naquella epocha o lugar destinado para a nova barra, d'entre numerosa e esplendida comitiva faz o tal *magnético e imperioso aceno* ao oceano, e as aguas rompem atravez as immensas móles de areia e determinam a *nova barra!*

S. s.<sup>a</sup> naquelle momento não cabe em si de gloria; mas o seu genio *previdente e cuidadoso* não esquece o lugar em que está e a illustrada comitiva que alli o acompanha para abrilhantar e solemnizar o acto = V. ex.<sup>a</sup> não está aqui bem (diz o sr. Silva ao ex.<sup>mo</sup> bispo conde); dentro em pouco as aguas arrebatadoras e espumantes correrão aqui, levando de envolta comsigo areias, ponte (não sei até se teve receios pela fortaleza de Santa Catharina...) a prudencia aconselha que nos retiremos da borda do abysmo . . . =

As estas palavras, proferidas com emphatico entono, o cortejo retrocede receioso e apressado, o sr. Silva desempenha o honroso papel de caudatario de s. ex.<sup>a</sup>, os hymnos e foguetes sobem ao ar festivaes e alegres, e d'entre os engrossados grupos de expectadores sahe um mais entusiasta e decidido, caminha altivo e sereno para o heroe do dia, e pondo o joelho em terra offerta-lhe mimosa corôa de flores, que s. s.<sup>a</sup>, a seu turno, curvando a cabeça, reconhecido aceita!... O auctor de tão pathetica scena é um novo Figarô da villa, que em premio de tão assignalado e *espontaneo* enthusiasmo recebe, dias depois, o devido galardão na nomeação de cabo de policia!...

— É a barra nova?... Quem a vio? Que é feito d'ella?... A barra!... Oh! pobre barra! envergonhada de tanta caricatura que era obrigada a presenciar e de que a queriam fazer responsavel, fugio, desapareceu momentos depois, deixando em seu lugar um pequeno regato, que tambem a seu turno desapareceu, deixando como signal um pequeno sulco em um vasto areal. Que descortezia a da tal barra!...

— Mas prosigamos. Apesar de tudo, nessa mesma noite, em uma casa esplendidamente illuminada e adornada o ex.<sup>mo</sup> bispo conde, desempenhando uma das suas mais honrosas prerogativas, offerece beija-mão, quando o sr. Silva aparece, lê com voz entrecortada pela emoção um officio datado d'esse dia, em que relata o notavel e fausto acontecimento e em que annuncia ao ministro e ao paiz: — Este porto acha-se salvo e ao abrigo d'esses perigos que o ameaçavam por meio de um paredão de 1200<sup>rs</sup> á prova das maiores tempestades (neste numero não entrava a parte em que se havia feito a ruptura, tres dias antes...); e a nova barra que se *abriu hoje* ao norte já não correrá o risco de correr para o sul quando se estabelecer a corrente de que é susceptivel. — (vid. «Diario do Governo» n.<sup>o</sup> 255 de 29 de janeiro de 1859). Que tocante sceua foi aquella!

— Mas deixemos isso á avaliação dos leitores. No dia seguinte e no outro e no outro e em todos os seguintes, as partes telegraphicas são mandadas pelo sr. Silva para Lisboa, dizendo o estado em que se achava a *nova barra*, e o «Conimbricense» publica outras diariamente.

— A 28 de outubro expede-se do ministerio uma portaria louvando o sr. Silva em nome do Rei pelo modo satisfactorio por que se tinha havido e executado a *abertura da nova barra*; e, contudo, as cousas continuam a subsistir no mesmo estado!... Dizem agora, e já o dizem d'ha muito, que o respectivo ministro quizera então

metter o sr. Silva em um processo por a inexactidão da parte que havia dado. Eu ignoro-o. Duvido-o até; porque e-se ministro era o ex.<sup>mo</sup> sr. Antonio de Serpa, o mesmo que ha pouco tempo no parlamento ergueo a sua voz em favor do *benemerito* sr. Silva, *eximio engenheiro e modelo* dos administradores d'obras publicas, já do paiz como dos reinos estrangeiros...

O que é facto é que, um mez depois, repetem-se as scenas das festas da abertura da barra e esta tem de novo logar.

As circumstancias que lhe deram logar o publico que se dê ao trabalho de as explicar...

A 3 de dezembro do mesmo anno encontra-se de novo um offício do sr. Silva, dizendo = *que finalmente se achava definitivamente aberta a barra* = Já era tempo!... Parece que aquella terminante parte fôra devida a uma pergunta, algum tanto azeda, que lhe fôra dirigida, para s. s.<sup>a</sup> declarar por fim se a barra se achava ou não aberta, e qual a epocha em que isso tinha tido logar. Realmente havia razão para não entender e até desesperar da tal barra!...

Eis os resultados principaes dos festejos, que s. s.<sup>a</sup> não concebe e se horrorisa com a ideia de que haja ligueirense degenerado que se atreva a criticar!... Mas não era só critica que a representação ao ex.<sup>mo</sup> sr. visconde da Luz fazia; ella accusava os desperdícios e a ruína que elles haviam causado. Quanto aos primeiros, só depois de feita a completa syndicancia se poderão determinar, e ainda assim não serão nunca todos; quanto á segunda, leia s. s.<sup>a</sup> o relatório do dignissimo e acreditado engenheiro, o sr. J. Chrysotomo d'Abreu, depois da inspecção que veio fazer a estas obras, e ahí encontrará uma passagem bastante expressiva a esse respeito.

Não me deterei mais sôbre este ponto; mas farei por ultimo notar, ainda uma vez, a maneira extraordinaria por que o sr. Silva lhe responde no seu opusculo, com o fundamento de que a accusação *não continha artigo explicito a este respeito*. S. s.<sup>a</sup> quer assim consideral-a; seja. O publico é que julgo discordará da sua opinião.

Desejaria por fim que s. s.<sup>a</sup> nos mostrasse aonde existe a *nova barra permanente, que fez resurgir do meio da destruição e cahos em que este porto se achava, á qual a experiencia de tres annos assegura a sua conveniente direcção e outras condições para a navegação muito superiores ás das melhores epochas antigas*. Os factos são todos em contrario ao que s. s.<sup>a</sup> diz, porque a barra tem-se conservado moavel e variavel de dia para dia e ás vezes com a mais impropria direcção e accesso. É verdade que só de

uma experiencia de tres annos, que se poderia concluir, muito principalmente para uma barra que se fez *resurgir d'entre a destruição e cahos de um porto?* . . .

Felizmente estou convencido de que ella é susceptivel de grandes melhoramentos e que poderá tornar-se ainda muito commoda, tanto para o actual commercio d'esta villa, como para o que de futuro é possível e provavel vir a desenvolver-se aqui.

Quanto á outra asserção, pelo sr. Silva avançada, de que os seus adversarios se acham cada vez mais inhabilitados de o poderem mais aggreddir com vantagem; peço licença para observar que ao publico é que compete decidir essa questão . . .

As quatro importantes considerações, que *dão muita luz nesta questão* e que o sr. Silva reservou para o remate da sua obra, são as seguintes :

1.<sup>a</sup> = Diz s. s.<sup>a</sup> que tendo os seus adversarios pesquisado todos os seus actos, durante cinco annos, não puderam encontrar um só factó, que depois de averiguado o deshonrasse ou compromettesse. = A primeira parte que eu nego é que tenha factó algum sido convenientemente averiguado; a segunda entrego-a tambem ao publico que tiver lido este meu trabalho e todos os artigos publicados pela imprensa periodica sôbre este objecto. Elle decidirá.

2.<sup>a</sup> = Diz s. s.<sup>a</sup> que tendo sido a *sua* despeza com as obras de 300:000\$000 rs. em quanto o engenheiro inglez sir John Rennie as orçou em 150:000 libras, as accusações são tão mesquinhas que o seu valor em réis não chegaria ainda á cifra da remuneração pecuniaria que *lhe era devida* por estar á testa de *comissão tão ardua e de tanta magnitude*, pelo que *nunca* recebeu um real. = Em primeiro logar direi que o habil engenheiro sir John Rennie, tendo-se aqui apenas demorado quatro a seis horas, orçou aproximadamente em 150:000 libras a execução de um projecto *completo e definitivo* d'obras para melhoramento d'este porto e barra; mas o sr. Silva despendeu acima de de 300:000\$000 só com as suas denominadas *obras provisórias*; que esperança para as definitivas ! . . . Em segundo logar, se s. s.<sup>a</sup> pesar bem o alcance das accusações, verá que o desperdicio importaria em uma quantia superior a 50 por cento do total das despezas, *isto para se obter o actual estado!!* . . . Quanto á terceira parte, da falta que houve na remuneração que *lhe era devida*, s. s.<sup>a</sup> teve suas razões para não exigir esta; se foi o ter agora occasião de dirigir uma censura a todos os transactos governos, que o teem deixado só com a *ridicullaria* mensal de 160\$000 rs. ou mais, não me parece que valesse muito a pena o sacrificio. São modos de ver as cousas. . .

3.<sup>a</sup> — Esta consideração não julgo que venha muito a propósito; porque, se s. s.<sup>a</sup> diz que com os *seus esforços e providencias teve a felicidade de evitar todos os desperdícios, extravios e irregularidades que são inherentes às obras hydraulicas*, não sei para que vir fallar nelles.

4.<sup>a</sup> finalmente — Diz s. s.<sup>a</sup> que os seus accusadores, que *teem a louca vaidade de se apresentarem como representando o commercio e outras classes da Figueira, tendo empregado todos os seus esforços e relações, apenas conseguiram 26 nomes, entrando nelles os seus filhos e parentes, os seus caixeiros e outras pessoas que estavam debaixo da sua influencia*. Em primeiro lugar farei observar que aquella manifestação foi cousa de momento e decidida á hora da chegada do sr. visconde da Luz a esta villa, posteriormente ao apparecimento dos avisos de que no capitulo 1.<sup>o</sup> já fallámos; assignaram-na portanto somente as pessoas presentes a essa deliberação, sem ter havido necessidade de andar angariando assignaturas, como s. s.<sup>a</sup> com menos verdade avança. A outra parte leva já um formal desmentido no citado capitulo 1.<sup>o</sup> do presente trabalho.

Quanto, finalmente, aos votos *bem significativos* de louvor e agradecimento das *duas mais respeitaveis corporações* do districto e villa da Figueira, observarei apenas que o homem é susceptivel de ser enganado e que a todo o tempo lhe é admissivel a reconsideração, quando a isso é levado por justas causas. Assim, o individuo, cujos louvores são mais significativos e exagerados, é o sr. José Borges, ex-presidente da camara d'esta villa. Pois é esse mesmo individuo, o ultimo a quem o sr. Silva se quiz abraçar, que o primeiro elevou a sua voz nos logares mais publicos e perante multiplicadas testemunhas, vociferando contra o seu actual amigo e admirado, dirigindo-lhe até, segundo se affirma, o mais affrontoso epitheto que pôde dirigir-se a um empregado publico, e dizendo que, como presidente da camara d'então, ia representar ao governo de Sua Magestade contra tal funcionario!

Á vista de tão estranha modificação de sentimentos, que aliás elle dizia então apoiados e comprovados com factos, como depositar confiança no juizo dos homens, e muito principalmente dos que não foram presentes aos acontecimentos, sobre os quaes se pronunciam?... .

Terminarei este capitulo com a apresentação de dois documentos importantes, que o publico não deixará de apreciar, e que podem servir de specimen para avaliar o que aqui houve de curioso a respeito do sr. Silva, e das *ovações* que lhe foram feitas.

E' o 1.º um hymno que foi cantado no theatro d'esta villa, e a que já no capitulo 1.º alludimos. Eil-o textualmente transcripto.

Copia — Ao Ill.º e Ex.º Senr. — Francisco Maria Pereira da Silva — Director das Obras da barra e porto da Figueira — Dedicada — O seu admirador José Ramon do Prado, o seguinte — Himno

*Côro*

Da tua gloria o echo  
Ouvimos retumbar :  
Ninguem teus louros  
Poderá eclipsar  
! Viva o nobre Luzo  
Silva o immortal !  
Himnos entoai  
Da patria a um genio tal.

Hoje te olhão como um genio  
Portugal, a Europa inteira  
Como um pai, toda a Figueira  
Como um Hercules, o mar.  
Belicozo o Luzitano  
Brilho tem na luz historia  
E hoje mais com tua memoria  
Louzo eterno gozará.

*Côro*

Da tua gloria o echo &.

Já com remo, já com vella  
Cruza o már o nauta ouzado  
E um suspiro mal fadado  
Lança ao vér o salso már.  
Tu suas ondas furiozas  
Com um gesto teu domaste  
E teus pez onde o arrojaste  
Quer humilde vir beijar,

*Côro*

Da tua gloria o echo &.

Bella e nova esta Figueira  
Foi de todos despresada  
Do Oceano maltratada  
Oprimida sem sessar.  
E hoje por ti de ricos dons  
A corda altivo Oceano  
E tu oh nobre Luzitano  
Deste á patria um porto mais.

*Côro*

Da tua gloria o echo &.

(Nota do original). — Este himno foi escripto, e posto em muzica pelo senr. Prado, e cantado nô Theatro da Figueira na noite de 9 de Abril de 1860. — A traducção portugueza foi feita por um distincto Joven d'esta Villa.

É o segundo um programma para a recepção que era preparada ao sr. Silva, em occasião que s. s.<sup>a</sup> era esperado de Lisboa, e cuja approvação o sr. Reis teve o bom senso de não sancionar; sem que; contudo, parte das festas nelle mencionadas tivesse deixado de effectuar-se; mas depois da chegada do sr. Silva e quando o sr. Reis tinha, por esse facto, entregado a pasta do commando.

Eil-o tambem fielmente trasladado do original :

Cópia — Programma para a Recepção do Chefe.

Art. 1.<sup>o</sup> O ponto de reunião será no Estaleiro Naval das obras, aonde deve ser a partida.

§ 1.<sup>o</sup> N'este mesmo ponto devem existir as embarcações precisas para este fim.

§ 2.<sup>o</sup> Os Subscreventes deverão nomear d'entre si uma commissão dos membros que julgarem convenientes para regular a ordem do programma.

§ 3.<sup>o</sup> Todas as pessoas que estiverem munidas da competente licença para hirem a Villa Verde ao encontro do Chefe, terão d'embarcar nas embarcações que lhes forem destinadas pela commissão.

§ 4.<sup>o</sup> Depois dos Subscreventes estarem embarcados, seguirão a ordem conforme está deliberado no programma.

Art. 2.<sup>o</sup> As Embarcações que devem hir ao encontro do Chefe, deverão formar duas álas, sendo distribuidas da maneira seguinte

A Balieira do Chefe, deverá hir embandeirada e equipada

para o receber no ponto do encontro: — apóz d'ella hirá o Butel n.º 3 com Aphilarmonica, e as outras Embarcações formarão duas álas sendo a primeira da ála do lado direito o Escaler verde embandeirado e equipado: — a primeira Embarcação do lado opposto da ála esquerda Commandada pelo S.<sup>r</sup> Costa e Silva, levando a seu bordo os membros da commissão: — segundo Embarcação da ála direita em seguida ao Escaler verde Commandada pelo S.<sup>r</sup> Fernando de Lemos levando a seu bordo os Snr.<sup>s</sup> Ricardo Diniz Homem, Cordeiro Feio, João Antonio da Costa, Antonio de Macedo e Guilherme Todi: — segunda Embarcação da ála esquerda Commandada pelo S.<sup>r</sup> Francisco de Paula Pereira, levando a seu bordo os S.<sup>rs</sup> Manoel Nicoláo d'Oliveira, Emigdio Borges, Sz.<sup>a</sup> Teixe.<sup>a</sup>, Abilio Ferreira: — Terceira Embarcação da ála direita Commandada pelo S.<sup>r</sup> Thomaz Smith levando a seu bordo os Snr.<sup>s</sup> Pedro Ferreira, Bernardo Ferreira da Fonseca, Antonio Germano da Costa, Antonio dos Santos Pereira, Manoel Jorge da Silva, Manoel da Silva Mattos, Joaq.<sup>m</sup> Nunes da Silva, Francisco dos Santos Neves e Joaquim Ant.<sup>o</sup> Pinto: — Terceira Embarcação da ála esquerda Patrão Luiz dos St.<sup>os</sup> levando a seu bordo os Snr.<sup>s</sup> Francisco Martinho d'Oliveira, João Rocha, Ant.<sup>o</sup> Caniceiro da Costa, Francisco Pires dos Santos, Casemiro Miguel, Joaquim Fernandes Bordalo: — Quarta Embarcação da ála direita levando a seu bordo os Snr.<sup>s</sup> Francisco da Cruz, Manoel Caniceiro, Joaquim Gaspar d'Oliveira, Manoel S. Miguel, José Urhano, Manoel Pires, José Simão e Antonio Ferreira da Costa: — Quarta Embarcação da ála esquerda levando a seu bordo os Snr.<sup>s</sup> Joaquim Duque, Antonio José Maria, Pedro Coelho, Francisco Moniz Simões e Joaquim Rodrigues Pinto: — Quinta Embarcação da ála direita (Moleta d'aluguel) com o resto da gente: — Quinta Embarcação da ála esquerda (Moleta d'aluguel) com o resto da gente.

§ 1.<sup>o</sup> Depois d'estarem embarcados nas suas competentes Embarcações, deverão seguir fielmente as involções dos dois Escaleres da frente.

§ 2.<sup>o</sup> Logo que o prestito chegue a uma distancia conveniente, os dois Escaleres da frente darão signal por meio de duas girandolas de foguetes, para as mais Embarcações responderem.

§ 3.<sup>o</sup> Os mesmos dois Escaleres da frente darão igualmente signal com duas girandolas para terminar o fogo.

Art. 3.º O desembarque do Chefe deverá ser no Estaleiro Naval, por meio de duas álas das pessôas que estiverem em disponibilidade e que se dignem acompanhar-nos — as mesmas álas seguirão em terra o chefe té á sua residencia.

Art. 4.º Todos os Subscreventes serão obrigados a pagar sua coota em rateio de toda a despesa que se fizer.

Quartel do Deposito Central das Obras da barra 21 d'Agosto de 1860. — Augusto Luiz Cezar dos Santos—Antonio Pereira Borges—Manoel da Costa e Silva—Alexandre Luiz dos Santos—Joaquim Luiz Palaio.

Sôbre este ultimo documento muito teria ainda a dizer; bem como outro poderia apresentar de grande consideração e alcance, porque por via d'elle, não só o sr. Silva, o *distincto official e benemerito engenheiro*, revella a sua excessiva modestia, mas patentea-se tambem a origem *desinteressada e imparcial* de alguns artigos anonymos, publicados em defeza de s. s.ª em alguns jornaes politicos do paiz.

Omittil-o-hei, por agora, assim como outros muitos, para não alongar demasiadamente este trabalho; mas direi sómente que o sr. Silva fazia muito bem, porque é certamente o interessado o melhor advogado em causa propria...

## XII

O sr. Silva, dirigindo-se em 19 de maio passado a s. ex.<sup>a</sup> o ministro das obras publicas, dizia-lhe assim, no ultimo periodo do seu officio — Não posso deixar de chamar por esta occasião a attenção de v. ex.<sup>a</sup> sobre o estranho procedimento do official que se achava actualmente na Figueira á testa d'aquellas obras, e de alguns empregados, que esquecidos dos seus deveres assignaram declarações faltas de verdade e que se conhece tendem só a encobrir irregularidades committidas naquelle serviço, depois da minha exoneração de director d'aquellas obras, sendo publica e notoria a ligação em que se acham com os meus accusadores. O traslado que junto apresento da justificação e sentença que requeri em juizo na Figueira na presença do ministerio publico, unicamente para conhecer e mostrar pela imprensa o que havia de verdade em relação a umas correspondencias ha pouco publicadas no Jornal do Commercio de Lisboa, dispensam-me de fazer commentarios a este respeito, e só me obrigam a pedir a v. ex.<sup>a</sup> as necessarias providencias que este grave caso exige. —

Com quanto, primeiro ainda que s. s.<sup>a</sup>, eu tivesse pedido ao governo de Sua Magestade as necessarias providencias que exigia o caso a que s. s.<sup>a</sup> allude, como consta do meu officio de 1 de maio de 1862; com quanto as pedisse na minha correspondencia publicada em o n.<sup>o</sup> 2577 do «Jornal do Commercio»; com quanto seja bem conhecida de todos a prova que faz em juizo uma sentença promovida por meio de uma justificação graciosa; e com quanto, finalmente, a imprensa se tenha já occupado d'esta questão, de fórma a não deixar duvidas sobre ella; não serei contudo eu que deixe de aproveitar a occasião, que o sr. Silva me offerece, de

mostrar a serie de vergonhosos factos occorridos em relação á chamada *questão das madeiras*, e a razão que assistia a s. s.<sup>a</sup>, quando ia em presença do ex.<sup>mo</sup> ministro, inculcando-lhe como insuspeito e convincente um documento irrisorio e inqualificavel, accusar desleal e menos cavalheiramente, quasi toda uma repartição publica, cujos membros, mal feridos por encoberto inimigo, poderiam, não socumbir ao valor do ataque, mas vacilar ao inesperado e traiçoeiro do golpe.

Mais por estes empregados, que s. s.<sup>a</sup> ousa chamar *esquecidos dos seus deveres*, que não por mim, arrancarei a mascara com que s. s.<sup>a</sup> se encobrio para tão feia acção. Tenho a intima convicção de que nem ao de levê fui tocado, no animo das pessoas sensatas e probas, pelas desleaes insinuações de s. s.<sup>a</sup>; mas tenho ao mesmo tempo a consciencia de que esses empregados, a quem s. s.<sup>a</sup> se referio, haviam dignamente cumprido o seu dever, e assim cumpro tambem o meu, fazendo-lhes restituir, pela exacta exposição dos factos, o nome honrado a que teem direito e que s. s.<sup>a</sup> tentou por um momento ofuscar-lhes.

Para bem entrar na questão sugeita, torna-se necessario que remonte a anteriores epochas, referindo alguns acontecimentos que muito concorrerão, para elucidar a questão e dar realce a mais algumas côres que compõem a feição do sr. Francisco Maria Pereira da Silva.

S. s.<sup>a</sup>, por extraordinario aceno, teve sempre uma superior predilecção pelas madeiras, como material de construcção; o seu emprego chegava aqui ao abuso, ao delirio até. Este facto, que poderia explicar-se talvez pelo amor que s. s.<sup>a</sup> tivesse ás construcções navaes, se, sem offensa de todos os dignos officiaes da nossa armada, poderemos considerar o sr. Silva como official de marinha, era causa de que para estas obras entrassem as madeiras em larguissima escala. Se, portanto, aquelle material, por abastecido em tão grande quantidade, demandava por isso toda a vigilancia e regularidade, já na sua arrecadação e guarda, como principalmente na sua respectiva escripturação, parece que era por isso mesmo que acontecia exactamente o contrario.

Para apoiár a primeira asserção poderíamos repetir os mil boatos que correm aqui de extravios de madeiras, sonegadas e vendidas, citando até as obras, as embarcações, os individuos emfim, cujos nomes figuram nessas *transacções*. Este objecto, porém, pertence ao governo mandar investigar, e tenho a certeza de que importantissimos resultados se obterão, quando se proceda com rigor a essa investigação, que hoje se torna indispensavel e recommendada por

todas as circumstancias. Quando eu seja chamado á authoria, é perante o tribunal competente que me cumpre dizer o que existir ao meu alcance.

Mas quanto á segunda? Sôbre esta posso affoitamente fallar, porque as suas provas estão patentes. Com effeito, o artigo *madeiras* achou-se sempre em incrível confusão nestas obras. Já estas tinham mezes de existencia, já o seu desenvolvimento era consideravel, quando se quiz pôr em ordem a sua respectiva escripturação. Para isso recorreu-se por vezes a cada um dos empregados d'esta direcção, o mais habil e acreditado; mas debalde sempre. O cahos era de tal ordem que não havia luz que o aclarasse; não havia fio que conduzisse a salvo naquelle intrincado labyrintho o ousado que nelle intentasse penetrar.

Os esforços dos empregados, os mais qualificados da direcção, reconhecidos impotentes, força foi recorrer aos estranhos. Chamou-se por fim um acreditado guarda-livros de uma casa commercial e entregaram-se-lhe todos os papeis, livros e cadernos, escriptos em relação a madeiras, com o fim de elle achar o nó do enygma e traduzir aquelles hyeroglyphicos, dando em resultado uma conta intelligivel. Pretendia-se um balanço. Aquelle individuo metteu mãos á obra, trabalhou um mez consecutivo com improbo affinco, e d'entre aquelles inclassificaveis e heterogeneos elementos, força lhe foi por fim desamparar a empreza, sem ter dado com o composto resultante da sua combinação. Desanimado saio da arena, não vencido, que não é derrota uma prudente retirada; mas convencido de que não era possivel deduzir d'aquelle cahos senão a certeza da irregularidade extrema e descuido sem nome, que acompanhara sempre aquelle importante ramo de administração, isto é, a escripturação respectiva do movimento d'aquella especie de materiaes.

Ficaram pois as cousas no mesmo estado em que se achavam antes, e nesse meio tempo o sr. Silva, tendo de empregar um individuo de estabelecida reputação, que lhe era recommendado, teve a feliz idcia de o pôr á testa dos materiaes em geral, e portanto tambem das madeiras. Este intentou pôr em ordem os apontamentos e horções existentes, abriu um diario de entradas e saídas de materiaes, base indispensavel para a futura escripturação dos necessarios livros, e continuou os já principiados por outros empregados, anteriormente encarregados de igual serviço.

A idcia que presidio aos seus primeiros trabalhos foi a da clareza e exactidão, e nesse sentido dispoz os meios de forma que de tres em tres mezes podesse facilmente proceder-se a um balanço, que mostrasse a regularidade com que as cousas se tivessem passado.

Mas, imperdoavel illusão ! era justamente isso que se não queria. O sr. Silva não lhe approvou o systema proposto, e aquelle empregado foi intimado para o abandonar e attender aos modelos, que subseqüentemente lhe fossem fornecidos.

Que fazer ? A ordem era terminante e não havia remedio senão immolar todos os bons desejos áquella intimação.

Elle continuou, pois, a escripturação no seu diario de serviço com a possível assiduidade e ordem e esperou os modelos promettidos.

Tivera isto logar em meiado de 1858, quando, tres annos depois, achando-me eu já nestas obras, subi um dia as escadas d'aquella repartição e desejei ver o estado da importante escripturação relativa aos materiaes, de que tanta maravilha contava o sr. Silva. Qual não foi então o meu pasmo, quando me foram apresentados numerosos livros, mas todos em branco ?! . . .

A escripturação achava-se, pela maior parte, atrazadã de mais de tres annos, e a causa era a ordem do sr. Silva e a falta dos promettidos e requisitados modelos ! . . .

Confesso que fiquei horrorisado com aquella descoberta. Dirigi-me immediatamente ao sr. Silva e dei-lhe parte do estado em que se achava o archivo da repartição dos materiaes. S. s.<sup>a</sup> mostrou-se admirado e confuso e decidiu-se a acompanhar-me áquella repartição. Era a primeira vez, depois de longo tempo, que se dignava subir aquellas escadas, a despeito dos rogos e instancias do encarregado dos materiaes, que insistia sempre pelos promettidos modelos, bem como por muitas outras providencias que julgava precisas para muitas questões relativas aos seus encargos !

Má sina era d'aquelle empregado ! . . . Nem as suas reclamações eram aceites, nem as suas observações attendidas, nem finalmente os seus requerimentos satisfeitos. Era justo. Aquelle empregado não se coadonava com a confusão e irregularidade desejadas . . .

Alli s. s.<sup>a</sup> determinou então como deveriam ser escripturados os livros de entradas e saldas dos materiaes, e encarregou-me de vigiar a sua execução. Foram immediatamente chamados lá mais dois empregados, e, após talvez 5 mezes de consecutivo e violento trabalho, conseguiu-se levar a cabo a escripturação dos materiaes até ao fim do anno de 1860.

Propuz então um balanço geral a todos os materiaes, a contar do começo das obras até áquella epocha, e tendo-me sido approvada a proposta, procedeu-se a elle, colligindo-se ou relacionando-se as entradas e saidas por annos economicos, o que foi uma providencia para o futuro, como terei occasião de fazer ver, porque

aquelle trabalho concorrerá poderosamente para a descoberta dos perpetradores de um crime subsequentemente committido.

O resultado d'aquelle balanço veio confirmar, para toda a especie de materiaes e para as madeiras em especial, o que já de ha muito era sabido de todos, isto é, que existiam consideraveis faltas, cuja razão de ser não era possível achar-se.

Deixando as outras classes de materiaes, de que ainda terei occasião de fallar, apresentarei resumidamente o resultado achado então para as madeiras, de que ao presente me occupo. É elle o constante do seguinte mappa :

Resumo do balanço geral dado a todas as madeiras em relação aos annos economicos de 1856-1857, 1857-1858, 1858-1859, 1859-1860 e 1.º semestre de 1860-1861.

Diversas designações	Numero de peças		Exist. <sup>na</sup> em 1 de janeiro de 1861	Differenças	
	entradas	saídas		faltam	cre- cem
Taboado de 2 a 18 <sup>m</sup>	90:222	80:551	3:170	6:501	—
Costeiros diversos	853	1:029	§	§	176
Taboas de madeiras es- pecias	30	31	60	—	61
Estacas de 8 a 15 <sup>m</sup>	8:394	7:838	89	467	—
Paus de pinho de 3 a 15 <sup>m</sup>	1:916	1:765	2	149	—
Linhas de 3 a 10 <sup>m</sup>	3:494	3:187	46	261	—
Travesões de 7 a 10 <sup>m</sup>	1:897	1:949	1	—	53
Vaus de 4 <sup>m</sup>	1:075	1:031	58	—	14
Diagonaes de 1 a 7 <sup>m</sup>	1:583	1:600	23	—	40
Cruzetas de 4 <sup>m</sup>	612	574	—	38	—
Vigas, vigotas e dragas	750	626	18	106	—
Toros diversos	785	822	88	—	125
Bicadas	2:658	2:658	—	—	—
Varas para bateis	351	322	—	29	—
Varolas, mastros e remos	522	538	—	—	16
Diversas peças de cons- trução.	1:353	1:463	70	—	178
Corrimões, peças de so- bro, traves e travessas	144	120	—	24	—
Barrotes diversos	395	339	22	34	—

Ripas	1:344	1:344	—	—	—
Pranchões e falcas	19	2	—	17	—
Cabos de pau	1:892	1:251	—	641	—
Cavilhas diversas	197:678	174:840	25:377	—	2:339
Boana	120	120	—	—	—
Borneios de pau	2:697	2:697	—	—	—
Faboas, corrimões, e carris aparelhados	1:898	1:899	—	—	—
Somma . . .	322:685	288:596	29:024	8:267	3:202

Vê-se d'este mappa, que, já no fim de dezembro de 1860, contava dos livros uma falta de 5:065 peças de madeira, em resultado final; sendo, só para o taboado, uma falta de 3:170, apesar de que nesses mesmos livros faltam as entradas respectivas desde o dia 2 até 28 de maio de 1857, achando-se contudo ali mencionadas as saídas durante esses mesmos dias, como adiante melhor se verá.

Ora que concluir d'este resultado? A irrecusavel prova dos extravios consideraveis, havidos nas madeiras, e da falta d'attenção e cuidado que o sr. Silva conservara sempre para com aquelles objectos.

Como, porém, aquelles resultados eram positivos e a sua publicidade era a condemnação do sr. Silva, nunca mais se fallou sobre elles; as cousas ficaram subsistindo no mesmo estado anterior, e os resultados dos *balanços* dados foram postos de parte, tendo escapado aquelle, d'onde extrahi o mappa, por um feliz acaso.

Tempo depois, em seguida á vinda a esta villa do sr. visconde da Luz, mandou o sr. Silva buscar á respectiva repartição os livros de entradas e saídas das madeiras e foram estes entregues a um *empregado da sua confiança* para commodamente e em sua casa proceder a novo balanço, e, attentas as suas *habilidades*, descobrir a falta real e talvez a sua explicação.

Estiveram os livros fóra da respectiva repartição por longo espaço de tempo, e, dias antes da chegada a esta villa do sr. Sousa Brandão, corria na Figueira que o tal *activo e honesto* empregado havia achado uma falta consideravel no balanço que tinha dado ás madeiras, e que só a cifra das taboas que haviam desaparecido se elevava a 6:000, proximamente. Nessa mesma occasião, o sr. Silva, com este balanço na mão, chamava *alguem* da secretaria, que poderia estar ao facto do movimento das madeiras, para ver se lhe saberia dar razão de tão consideravel falta. Effectivamente, a cifra era de assustar! . . .

Dias depois, deu entrada nesta villa o sr. inspector Sousa Brandão para tomar conta das obras, e, tendo-se portado com o possível cavalheirismo na recepção da direcção e suas dependencias, não inspecionando archivo algum, nem verificando os depositos e seus respectivos inventarios, sôbre as madeiras não foi trocada uma única palavra, e portanto as cousas ficaram subsistindo como esquecidas.

O conhecimento do desfalque nas madeiras, aqui havido, não ficara, porém, circumscripto aos muros d'esta villa; longe fôra elle, e chegando ao conhecimento de alguns dignos representantes da nação, para logo d'elle pediram contas na camara respectiva, em virtude do que, baixou a esta repartição uma ordem do ministerio das obras publicas para lhe ser mandada uma relação de todas as madeiras entradas, saídas e existentes, tudo desde o começo das mesmas obras até ao momento da recepção d'aquella ordem. Isto teve lugar dias depois da saída para Lisboa do sr. Sousa Brandão.

Ora, tendo sido o processo, que segui para a execução d'esta ordem, o que promoveu a justificação graciosa, requerida pelo sr. Silva, e a sentença apresentada a paginas 71 do seu folheto; ainda que essa justificação e sua sentença é de per si uma vergonha e até a condemnação d'aquelle que lança mão de tão irrisorios meios para a sua defeza, tendo aliás ao seu dispôr outros irrecusaveis e honrosos, como tem sempre ou deve ter o empregado publico em todos os paizes liberaes, julgo mais acertado analysar primeiro essa sentença, ou antes os *itens* da justificação que a promoveu; porque, fazendo assim ver o que nella ha de valor, terei igualmente occasião de mostrar a maneira por que me dirigi no desempenho d'aquella ordem.

É pois d'isto que irei em seguida tractar, advertindo desde já que não fui citado para comparecer a essa justificação, sendo eu a principal parte interessada; que se conservou religioso segredo naquelle negocio, recommendando-se até a algumas das testemunhas silencio rigoroso áquelle respeito; e que, finalmente, tres pelo menos das testemunhas inqueridas são perante a lei suspeitas para aquelle caso, como a seu tempo se poderá provar.

Eram os seguintes os *itens*, que o sr. Silva queria justificar, apresentados na mesma ordem pela qual os irei discutindo:

«Primeiro—Item, que havendo D. Antonio d'Almeida ficado encarregado do expediente e direcção da repartição das obras da barra e porto d'esta villa, na ausencia do engenheiro Francisco Maria de Sousa Brandão, interinamente encarregado da direcção das ditas obras, veio por esse tempo á dita repartição uma requisição do

governo para se lhe enviar um mappa estatístico do movimento das madeiras entradas, empregadas nas ditas obras, e das existentes em deposito.»

Sobre este nada precisa dizer-se, porque ninguem o contesta.

«Segundo — Item, que o dito D. Antonio d'Almeida encarregou o trabalho e organização do dito mappa ao empregado competente, Mathias Augusto Cesar Valladares da Serra, que o foi fazer na repartição do deposito dos materiaes em face dos livros lá existentes e á vista dos empregados do mesmo deposito, e dos mais que estavam no barracão.»

A primeira cousa a notar neste item é chamar-se ao empregado Serra, encarregado da organização do mappa em questão, o *empregado competente*. Empregado competente!... Pois, sendo aquelle individuo pagador subalterno, competia-lhe porventura tal trabalho?!... Fossem quaes fossem as razões que houvessem determinado aquella escolha, eu não devia jámais consentir, só por este facto, que esse individuo continuasse aquelle trabalho, quando mesmo me não sobejassem outras razões poderosas para tal deliberação. Os empregados competentes para aquelle trabalho eram, e nem podiam ser outros, o amanuense da secretaria e o escripturario dos materiaes; o primeiro, por dever o mappa pedido ser expedido pela secretaria; o segundo, por ter sido o escripturario de todos os livros do movimento dos materiaes e seu encarregado e depositario. Quanto á segunda parte do item em questão, ninguem a nega; mas o que deveria tambem dizer-se era que aquelle empregado, Mathias Augusto Cesar Valladares da Serra, trabalhava apenas na repartição dos materiaes deſde as 9 horas da manhã até ás 4 da tarde, e que ao largar do trabalho de cada dia lhe eram, a ordem sua, levados para casa os livros em que trabalhava, regressando estes só no outro dia pela manhã para a competente repartição: devia igualmente dizer-se que isto teve logar por bastantes dias consecutivos, empregando elle, em sua casa, as noutes no trabalho do alludido mappa, acompanhado nesse serviço, segundo consta, por alguns individuos, que figuram igualmente como testemunhas da citada justificação, e outros de mais alta jerarchia: devia ainda dizer-se que era voz publica nesta villa que *tudo se estava combinando e arrançando*, e que se citavam até dictos d'esse empregado no mesmo sentido: deveria, finalmente, dizer-se tudo isto, que é tudo bastante concludente para a explicação do resultado que o mappa apresentou. Fazendo-o, prestava-se homenagem á verdade dos factos, verdade de que

no entanto ha as necessarias e irrecusaveis provas, que a seu tempo convenientemente se apresentarão.

« Terceiro—Item, que passados alguns dias e quando aquelle trabalho se achava quasi ultimado, foi exonerado o dito D. Antonio d'Almeida e substituido pelo chefe de secção Adolpho Ferreira de Loureiro, que tomando conta do expediente da repartição das ditas obras no dia vinte de março ultimo, logo nesse dia retirou do poder do empregado Serra o trabalho do alludido mappa, e fez nesse mesmo dia remover da repartição dos materiaes (existente no barracão), os livros da escripturação dos mesmos, para a secretaria das obras da barra, existente nesta villa, sem que pelo dito chefe Adolpho fosse feito algum exame nos ditos livros, nem no acto ou antes da remoção d'estes, nem na occasião e momento da entrega que d'elles se fez a outros empregados.»

A primeira cousa que neste item ha a fazer notar é dizer-se que o trabalho, a que o empregado Serra estava procedendo, se achava proximo da sua conclusão, quando elle por mim foi exonerado d'aquelle serviço. E' esta uma asserção bem contraria á verdade. Com effeito, o que d'elle havia concluido existe archivado na secretaria d'estas obras e alli se vê que apenas se achavam colligidas algumas entradas de madeiras e nem uma unica saída. Esse trabalho que nos ficou é quanto basta para desmentir tal asserção. Deveria, porém, igualmente dizer-se aqui, que, na occasião em que entrei no barracão para ver o estado de adiantamento d'aquelle trabalho, além de o achar ainda quasi em principio, vi que seguia um caminho differente do que devia seguir, por quanto pedia-se a *relação geral* das madeiras entradas, saídas e existentes nas obras, e aquelle empregado procurava as entradas por annos economicos. Deveria igualmente dizer-se, que vendo eu o livro, que estava aberto deante do sobredito empregado, o achei todo cortado de traços, emendas e raspadellas, pelo que o reprehendi asperamente, intimando-lhe a ordem de nada alterar naquellas irregularidades, pois que os livros deveriam ser entregues na secretaria para lá serem convenientemente examinados pelos empregados competentes.

E não seriam todas estas razões, juntas ás considerações do item antecedente, sufficientes causas para exonerar desde logo d'aquelle serviço o sobredito empregado, muito principalmente não sendo elle o competente?... Isto não padece duvida.

Quanto ao exame feito aos livros respectivos, que no pre-

sente item parece pôr-se em duvida, o seguinte termo, lavrado, na occasião da entrega d'elles na secretaria e assignado pelos mais graduados e acreditados empregados d'esta direcção, é documento que não deixa duvida alguma sobre a questão :

Cópia — No dia 20 de março de 1862, achando-se presentes na secretaria das obras da barra o ill.<sup>mo</sup> sr. tenente Adolpho Ferreira de Loureiro, encarregado das mesmas obras, o escrivão pagador Ricardo Diniz Homem, o amanuense Antonio Rodrigues de Macedo, o fiel de materiaes Manoel Jorge da Silva, o apontador Manoel de Sousa Teixeira, e o ajudante do fiel de materiaes Francisco dos Santos Neves, neste acto, por ordem do ill.<sup>mo</sup> sr. tenente, encarregado das obras, foram entregues na secretaria pelo fiel de materiaes sete livros que dizem respeito á entrada e safda de madeiras, desde o principio das obras até a este dia, sendo tres livros de entradas e quatro de safdas. E procedendo-se ao exame dos ditos livros, nelles foram encontradas muitas irregularidades, como por exemplo, lettras raspadas e emendadas, sommas cortadas a lapis, e muitas sommas e traços a lapis de diversas côres. Acerca do que, consultado o fiel de materiaes Manoel Jorge da Silva, o ex-fiel Manoel de Sousa Teixeira, e o ajudante de fiel Francisco dos Santos Neves, declararam que na repartição a seu cargo não se praticou uma grande parte de taes vicios nos livros, o que julgam ser feito quando os livros saíram da sua repartição por ordem superior. Declara-se que estão principalmenté viciados os dois primeiros livros—e um dentradas outro de safdas de madeiras. E para que fique consignado o estado dos referidos livros quando foram entregues na secretaria, se faz esta declaração por escripto, que vae assignada por todos os individuos acima mencionados. — Adolpho Ferreira de Loureiro — Ricardo Diniz Homem — Antonio Rodrigues de Macedo — Manoel Jorge da Silva — Manoel de Sousa Teixeira — Francisco dos Santos Neves. — Está conforme o original. — *A. de Macedo.*

«Quarto — Item, que os indicados livros da escripturação dos materiaes foram entregues na secretaria das obras da barra a empregados especiaes, e escolhidos pelo dito chefe, conservando-se os mesmos empregados na posse dos ditos livros durante muitos dias em uma casa separada d'aquella, onde se fazem e sempre se fizeram os trabalhos da secretaria, e

nella estiveram os indicados empregados (assistidos frequentes vezes pelo sobredito chefe), confeccionando o dito mappa á porta fechada, e a occultas, pois que ninguem mais lá entrava senão os collaboradores do referido mappa, e o indicado chefe, sendo certo que o encarregado dos materiaes, a cargo de quem estavam os sobreditos livros foi estranho a todos estes actos, e ao que se passou entre os ditos empregados e seu chefe n'alludida casa separada da em que se fazem os trabalhos da secretaria.»

Os empregados *especiaes* e *escolhidos* de que neste item se falla, já no segundo se deixou dito quaes eram. Que se conclua d'aqui a boa fé com que o sr. Silva apresentava as asserções que pretendia justificar! Mas quando essa *boa fé* se revela toda inteirã é quando s. s.<sup>a</sup> diz que os livros em questão haviam sido levados para uma *casa separada d'aquella aonde se fazem e sempre se fizeram os trabalhos da secretaria!* E' s. s.<sup>a</sup>, que habitou e assistio todos os dias desde 1853 naquelle prédio, e que vem agora dizer que a sala em que aquelle trabalho se executou era *casa separada* d'aquella aonde se fizeram sempre os trabalhos da secretaria, parecendo até, por aquelle modo de dizer, querer inculcar um prédio diverso!!... Isto realmente revolta e compunge pela malvadez e deslealdade que revela!... Pois bem; farei até a topographia do prédio, já que a isso sou obrigado. O prédio em questão tem apenas um andar. Ao subir a escada, encontra-se, á esquerda, uma porta que dá para uma sala; era aonde os empregados estavam confeccionando o mappa em questão: á direita, encontra-se, ao fim de um pequeno corredor, uma outra porta fronteira áquella, que dá para a sala aonde se achava naquella occasião a repartição de contabilidade, tendo para dentro dois pequenos gabinetes, que serviam para a direcção e desenho. Na primeira sala, aonde os officiaes da commissão hydrographica aqui estabelecida desenhavam e faziam as suas conferencias sôbre objectos de serviço, aonde o proprio sr. Silva muitas vezes assistio a essas conferencias, aonde não ha talvez empregado algum d'esta direcção que deixasse de trabalhar em serviço da mesma direcção, aonde, finalmente, desde a vinda do sr. Sousa Brandão para esta villa se achava expressamente collocada a secretaria propriamente dita d'estas obras e seu archivo, porque elle, a exemplo do que tem logar em todas as direcções d'obras publicas, a quizera collocar separada da repartição de contabilidade; eis a sala que o

sr. Silva chama *casa separada d'aquella aonde se fazem e sempre fixeram os trabalhos da secretaria!!*... E é s. s.<sup>a</sup> que o diz!!... Realmente custa ver descer tão baixo um homem que usa de dois galões largos no canhão da farda!...

Quanto a ter sido o trabalho feito á *porta fechada e a occultas, pois que ninguem lá entrava senão os collaboradores do referido mappa e o indicado chefe*, posso dizer affoutamente que não só muitos empregados das obras, mas habitantes da villa e estranhos a ella, lá entraram as vezes que quizeram, uns em serviço, outros por mero acaso; e, se as seguintes declarações não bastam, poderia citar ainda quinze nomes de pessoas, que de bom grado se prestariam a concorrer para destruir tão injusta e desleal asserção, pugnando assim pelo triumpho da verdade. Eis as declarações citadas:

Copia — Nós abaixo assignados, empregados da secretaria e contabilidade das obras da barra da Figueira da Foz, declaramos solemnemente nunca se haver praticado nesta repartição trabalho algum a occultas, ou em sala com as portas cerradas, no tempo em que o illustrissimo senhor tenente Adolpho Ferreira de Loureiro tem estado encarregado das ditas obras. — Direcção das obras do porto e barra da Figueira, vinte e oito de abril de mil oitocentos sessenta e dois. — (Assignados) Ricardo Diniz Homem — Antonio Rodrigues de Macedo — Antonio Germano da Costa — Julio Cesar Augusto da Silva. Está conforme o original. — *A. de Macedo.*

Copia. — Nós, empregados encarregados da formação do mappa demonstrativo do movimento das madeiras nas obras da barra da Figueira da Foz, desde o seu principio até dezeses de março de mil oitocentos sessenta e dois, declaramos solemnemente ter sido esse trabalho executado por nós dois unicamente, sob a inspecção e por ordem do illustrissimo senhor tenente Adolpho Ferreira de Loureiro, encarregado d'estas obras, em uma das salas da secretaria da direcção das mesmas obras, completamente patente e aberta ao publico. — Direcção das obras do porto e barra da Figueira, vinte e oito de abril de mil oitocentos sessenta e dois. — (Assignados) Antonio Rodrigues de Macedo — Francisco dos Santos Neves. — Declaramos ser verdade o que acima se diz. — (Assignados) Ricardo Diniz Homem — Antonio Germano da Costa — Julio Cesar Augusto da Silva. Está conforme o original. — *A. de Macedo.*

É verdade que um dos signatarios d'ellas se foi, dias depois, desdizer no tribunal d'esta villa. Foi um homem que em plena audiência se retractou!!!. A acção foi tão baixa, tão feia e revestida de mesquinhas e agravantes circumstancias, foi tão gratuito o depoimento d'elle e revoltante de mentia e cynismo, que se dilacera o coração e repugna a penna a descrevel-os!... Em tão verdes annos tanta carencia da nobreza de sentimentos, que, geralmente, é predicado da mocidade, custa a acreditar! Nem seremos nós que nos detenhamos mais sôbre este incidente; e, já que não podemos supprimir a sua assignatura d'entre as outras, para não alterar um documento official, digamol-a ao menos, para não existir duvida sôbre algum dos outros nomes que lá se lêem, o que seria uma injuria para os seus honrados possuidores. Esse nome é ANTONIO GERMANO DA COSTA!...

Como ultima prova apresentaremos a seguinte declaração:

Copia. — Tenho duvida em assignar a declaração que acaba de se fazer de que haja serviço feito a occultas nestas obras ou secretaria, á porta fechada, ou sala separada, porque um serviço que se fez na antiga casa do jantar d'este predio, separada da repartição de contabilidade onde estou, ignoro como foi feito, porque só alli entrei no primeiro dia á ordem do illustrissimo senhor Adolpho Ferreira de Loureiro, para dar uma explicação sôbre umas contas a lapis que existiam nos livros de entradas e saídas de madeiras; e depois d'essa occasião nunca mais alli entrei — nem em serviço publico nem particular, porque nem em serviço fui chamado, nem lá quiz ir de motu proprio. — E por isso faço esta declaração. — Figueira, 28 de abril de 1862. — (Assignado) Mathias Augusto Cesar Valladares da Serra. Está conforme o original. — *A. de Macedo.*

Eis a declaração do individuo mais interessado a fazer recair a duvida e a condemnação sôbre os empregados, que o foram substituir na confeccionação do mappa de que se tracta. É elle proprio, prevenido, disposto e d'opinião antecipada para se negar a todas as declarações em apoio de uma verdade, que, uma vez demonstrada, lhe pôde ser fatal, que, chegada a occasião, titubêa, vacilla e descobre-se, dizendo = que nunca havia entrado na sala em questão *por nem em serviço lá ser chamado, nem lá querer ir de motu proprio!!*... Tanto pôde a consciencia, ainda mesmo n'uma alma prevertida e má!...

«Quinto — Item, que no dia vinte oito de abril ultimo, apresentou-se o dito chefe Adolpho Ferreira de Loureiro, na secretaria das obras da barra, e estando presentes os empregados da mesma secretaria, ahi lhes fez lèr um papel de que ia mudido, no qual se declarava que os livros acima indicados não foram guardados em segredo naquella repartição, nem examinados por empregados especiaes e exigio em seguida que todos os ditos empregados assignassem a declaração contida no dito papel.»

O acto a que o sr. Silva aqui se refere foi passado na presença de 7 differentes empregados; tirando dois, Mathias Serra e Germano, unicos que, esquecendo os seus deveres, se prestaram a servir de testemunhas para a graciosa justificação do sr. Silva, os restantes não duvidaram um momento, em abono da verdade e da justiça, de desmentir solememente pela imprensa as inexactas asserções que neste e no seguinte item se apresentam, com o documento que adiante se encontra.

«Sexto — Que um d'esses empregados teve o bom proposito de se recusar a assignar tal papel, declarando que o fazia assim, por não querer firmar com sua assignatura uma declaração opposta á verdade; mas essa recusa custou cara ao honrado empregado, porque o dito chefe immediatamente o suspendeu na presença de todos os que alli se achavam, e que ainda não haviam assignado a tal declaração, tendo aquelle de fazer logo alli entrega a outro dos objectos a seu cargo; e supposto alguns outros empregados assignassem, foi isso devido ao bem fundado receio que tinham de ser demittidos, ou suspensos, como o havia sido o outro, tendo alguns d'elles já declarado de haverem prestado a sua assignatura a um papel em que se continham asserções menos verdadeiras, e que desejavam reclamar-a; nestes termos.»

Com o mesmo documento, acima citado, se desmentem as asserções avançadas no presente item. É por esse documento que se vê se alguns d'esses empregados *estão arrependidos de haverem prestado a sua assignatura a um papel em que se continham asserções menos verdadeiras*; é por elle que bem se mostra se *desejavam reclamar a sua assignatura nos termos da lei!*..

Demais, a declaração acima apresentada, e passada pelo empregado Mathias Serra, mostra bem se esse honrado empregado declarou que *não queria firmar com a sua assignatura uma declaração opposta á verdade*: devendo eu aqui observar que a sua declaração só me foi apresentada por elle, horas depois de acontecido o facto em questão; que eu o não suspendi nessa occasião, mas apenas passados dias, e porque elle se ausentou da villa sem

licença minha, tendo até essa occasião recebido os seus vencimentos; e, finalmente, que as declarações publicadas nem por mim foram apresentadas, nem *exigi* para ellas assignatura de pessoa alguma.

Eis o que valem os itens da justificação graciosa requerida pelo sr. Silva e que produziu a sentença que s. s.<sup>a</sup> publica a paginas 71 do seu opusculo! Eis de que elementos nasceu esse apregoado documento que s. s.<sup>a</sup> publica, inculcando-o de documento legal e insuspeito e como tal levando-o até á presença do Chefe do Estado por meio de um dos seus ministros e secretarios!!... Que *digno* procedimento de um official da armada! Que *lealdade e nobreza* de justificação!... Enlucta-se na verdade o coração em presença de tanta miseria e pequenez d'alma...

Mas a questão não está ainda concluída e antes de passar adiante apresentarei o documento, a que acima alludi e que os empregados das obras da barra fizeram publicar no mesmo jornal (n.º 871 do « Conimbricense ») aonde no numero antecedente havia apparecido a alludida sentença e seus itens; essa sentença dada no tribunal d'esta villa, aonde, para honra d'aquella respeitavel casa, se não achava um unico expectador figueirense para presenciar esse horrivel acerbo de preversidades e inexactidões, tanta fôra a diligencia que os interessados naquelle facto tinham empregado para que ninguem presenciasse o hediondo drama que intentavam representar!...

Esse documento, que sobremaneira me honra e confunde pela delicadeza e desinteresse com que me foi ministrado pelos seus signatarios, será para mim de eterna recordação, e eu, publicando-o aqui, folgo de ter ensejo de dar publica demonstração do alto apreço em que o tenho e do reconhecimento que me acompanha por todos os seus signatarios pela não equivoca prova do seu estremado amor pela justiça e moralidade publica.

É elle o seguinte:

Sr. redactor. — Roga-se a v. a publicação do seguinte no proximo numero do seu acreditado jornal.

Os abaixo assignados, empregados nas obras da barra da Figueira, indignados com as falsidades que se avançam no appenso ao n.º 869 do « Conimbricense », entendem, para desagravo seu e do seu chefe interino o illm.º sr. Adolpho Ferreira de Loureiro, dever declarar pela fórma mais expontanea e positiva, e jurar solemnemente se preciso fôr, uns que não foram coagidos por fórma alguma na assignatura das de-

clarações a que o appenso se refere, tendo sido essas declarações feitas e apresentadas por sua livre vontade, sendo factó incontestavel que a sala, aonde se procedeu ao trabalho da formação do mappa a que se allude, era aquella aonde desde a chegada do sr. Sousa Brandão a esta villa se tem achado a secretaria d'estas obras, aliás outr'ora casa de trabalhos identicos dos srs. officiaes da commissão hydrographica, e promiscuamente d'esta commissão da barra, mesmo no tempo da direcção do sr. Silva; outrosim que o empregado Serra só foi licenciado depois de todos haverem assignado aquella declaração, e isso mesmo em particular: e todos que protestam igualmente contra outras falsas asserções no mesmo appenso exaradas, sobre o que se acham promptos a dar os esclarecimentos precisos e verdadeiros aonde lhes possam ser legal e regularmente pedidos, para que por esta fórma se restabeleça a verdade tão deturpada no referido escripto.—Figueira 26 de Maio de 1862. — Ricardo Diniz Homem—Antonio Rodrigues de Macedo—Julio Cesar Augusto da Silva—Manoel Jorge da Silva—Bernardo Ferreira da Fonseca—Francisco dos Santos Neves—Manoel de Sousa Teixeira—José Antonio de Vasconcellos—Pedro Gomes Ferreira—Pedro da Silva Coelho—Francisco Pires dos Santos—Joaquim Fernandes Bordalo—José Thomaz Pestana—Antonio Borges Louzada—Antonio Caniceiro da Costa—Marcelino Gonçalves—Manoel José Esteves.

Posto isto voltaremos agora á questão do mappa mandado para Lisboa a requisição dos srs. deputados.

Temos visto que, tanto a voz publica como ainda os balanços dados nestas obras, accusavam sempre uma grande falta de madeiras.

Esse resultado contava eu achar confirmado pelo mappa, a que havia mandado proceder, e tanto mais que esse trabalho, tendo sido comettido a dois bons empregados d'esta direcção, offerecia todas as garantias de exactidão e confiança. Qual não foi, porém, a minha admiração, quando elle deu em resultado um crescimento de perto de 13:000 peças de madeira, como se pôde ver do seguinte resumo do citado mappa?...

Resumo do mappa demonstrativo do movimento de madeiras nas obras da barra da Figueira, desde o dia 2 de maio de 1857 até 16 de março de 1862.

Madeiras entradas desde 28 de maio de 1857 até 16 de março de 1862	92:391	14:322	5:342	1:187	8:226	2:111	81	239:160	198	363:018
Madeiras saídas desde 2 de maio de 1857 até 16 de março de 1862	100:062	13:793	5:076	2:023	8:282	2:186	415	224:650	117	356:606
Diferença segundo os livros, ou entradas a mais e entradas a menos	7:671 a menos	529 a mais	266 a mais	838 a menos	36 a menos	75 a menos	334 a menos	14:510 a mais	81 a mais	6:412 a mais
Existencia real ou contagem feita em 16 de março de 1862	1:133	184	75	241	151	244	1	17:170	87	19:286
Numero de peças que faltam segundo as operações supra	—	345	191	—	—	—	—	—	—	—
Numero de peças que crescem segundo as operações supra	8:804	—	—	1:079	207	319	335	2:660	6	12:874

Resultado inexplicavel parece este, não tendo havido um engano dos coordenadores do citado mappa, o que decerto se não deu, visto o cuidado e esmero que empregaram n'aquella incumbencia. Ora que apparecesse uma falta de madeira, mesmo que não fosse muito diminuta, era uma cusa admissivel e quiçá desculpavel; mas haver um crescimento, de meia taboa que fosse, eis o que julgava completamente impossivel. A unica explicação, portanto, está nos boatos que correram nesta villa, ácerca de certo trabalho de *fantazia* que se pretendia apresentar, confirmados depois pelos vicios praticados nos respectivos livros. O meu dever porém era mandar o mappa achado para o ministerio, tendo descripto com verdade e nos devidos termos o estado dos dados e documentos que lhe haviam dado origem. Eis justamente o que fiz.

Nessa mesma occasião apparece um artigo do «Jornal do Commercio» de Lisboa e em seguida outro do «Conimbricense» que apresenta a malevola insinuação de que alguém, sob minha direcção e influencia, havia praticado um vicio nos livros, d'onde se devia extrair o citado mappa, com o fim de comprometter o sr. Silva. Justos ceus!... Será possivel que se ouse avançar tão horrivel e estulta asserção? Mesmo que se podesse acreditar em mim tanta baixaza e maldade, que podesse ser levado a praticar uma infamia tal, o que espero não ter merecido a ninguem, vejamos ainda se isso era possivel, discutindo com a possivel placidez esta curiosa questão.

Que o resultado obtido pelo mappa supra seja filho do vicio praticado nos livros das madeiras, vicio que se acha comprovado e reconhecido, é inegavel; que o vicio foi tendente a encobrir a conhecida falta existente nas madeiras, o resultado obtido o confirma, e basta ver que esse resultado foi a transformação da falta antiga em um avantajado crescimento. Quem o praticou então? Uma de duas, ou os amigos ou os inimigos do sr. Silva. Estes claro está que era impossivel, porque então não iriam praticar um crime a bem do seu inimigo; logo, por exclusão de partes, foram aquelles. A isto não ha fugir.

Mas ainda mais; se os chamados inimigos do sr. Silva quizessem fazer-lhe mal, não bastaria o facto de se acharem os citados livros no mais lastimoso estado de irregularidade e viceio? Não lhes bastaria dizer que esses livros, devendo ter os predic dos de um livro de fazenda, se achavam, sem termo de abertura nem encerramento, sem a regular numeração nas suas folhas, sem uma unica assignatura ou rubrica que lhes dêsse fé e authenticidade? Não lhes bastaria, por fim, a unica consideração de que, principiando

nelles a fazer-se o assentamento das entradas de madeiras no dia 28 de maio de 1857, já vinte e seis dias antes se havia principiado a assentar as suas saídas e em consideravel proporção?... Nada d'isso porém se fez, e bem pelo contrario, eu, a quem o sr. Silva quiz *dar a honra* de chamar seu inimigo, contra a qual protesto, porque vai grande distancia do inimigo áquelle que não é, nem póde ser amigo; eu, bastantes dias antes de apparecerem a publico aquellas aleivosas insinuações contra mim, procurava na minha correspondencia para o ministerio, attenuar o mau effeito que aquelle resultado poderia produzir para o sr. Silva, como se vê pelo seguinte documento:

Ill.<sup>mo</sup> sr. — Tenho a honra de apresentar a v. s.<sup>a</sup> o resultado do trabalho a que nesta direcção se procedeu para satisfazer á ordem de s. ex.<sup>a</sup> o sr. visconde da Luz de 12 de março de 1862, em que exigia d'esta repartição com toda a urgencia uma relação das madeiras e taboas de contracto, entradas, saídas e existentes nas obras da barra da Figueira desde o seu principio, para com ella satisfazer a uma requisição da camara dos srs. deputados.

Devendo todos os documentos emanados de uma repartição d'esta natureza ser confeccionados com a maior exactidão e clareza, entendi que este, por o duplo fim com que era pedido, deveria, se possivel fosse, redobrar dos predicados acima mencionados.

Eis em primeiro logar a razão da demora á satisfação do pedido de s. ex.<sup>a</sup> o sr. visconde da Luz. Não teve porém esta demora só a causa apontada. A principal foi decerto a difficuldade que se encontrou para colleccionar os objectos pedidos no meio da irregularidade e confusão em que se acha a escripturação do movimento das madeiras em relação ás primeiras epochas de trabalho nesta direcção.

Nas circumstancias em que estes trabalhos tiveram começo, na força e desenvolvimento que foi forçoso dar-se-lhes logo, na difficuldade de montar convenientemente este ramo de serviço e na impossibilidade talvez de encontrar immediatamente um pessoal adequado para elle, póde achar explicação o modo por que os livros em questão se encontram.

Este estado, porém, não fez senão augmentar os embaraços para dar cabal solução á incumbencia que me fôra comettida, na impossibilidade de lançar mão de outros documentos ou escriptos d'onde se podesse deduzir o que se havia em vista,

sendo aliás aquelles os documentos os mais competentes para o fim que se havia em vista.

Permitta-me v. s.<sup>a</sup> que apresente em breve resenha o estado em que se acha a escripturação respectiva, e que aponte as principaes razões que me parece concorrerão para a inexactidão e pouca confiança que merece o resultado final, que encontrei, e que hoje tenho a honra de passar ás mãos de v. s.<sup>a</sup>.

Não fallando no estado de pouca limpeza dos livros de entradas e saídas de madeiras, estado que fiz constatar bem por o termo de entrega que se lavrou na occasião propria, na minha presença, assistido e assignado por cinco differentes empregados, já da secretaria como da repartição de contabilidade e materiaes, e de que tenho a honra de remetter hoje a v. s.<sup>a</sup> uma copia, observarei em primeiro logar que apenas se começam a mencionar as entradas de madeiras nestas obras em 28 de maio de 1857, quando já desde o dia 2 do mesmo mez e anno principia a mencionar-se e em grande escala a saída para o trabalho d'essas mesmas madeiras.

Para sanar de alguma fórma esta falta, falta que pôde ser de grande importancia para o resultado final, attendendo a que em 26 dias poderia aqui ter sido recebida grande quantidade de madeiras, intentei recorrer a uns cadernos, nessa occasião escripturados, segundo me consta, por o empregado respectivo d'essa epocha, e, procedendo á procura d'esses documentos, vim no conhecimento, por declaração de alguns empregados, que se não achavam na secretaria, tendo sido em tempo entregues ao capitão de fragata Francisco Maria Pereira da Silva, então director d'estas obras.

Querendo, em segundo logar, para satisfazer á letra á ordem de s. ex.<sup>a</sup> o sr. visconde da Luz, saber o numero de taboas de contracto, saídas e existentes nestas obras, vi que nos respectivos livros de entradas e saídas se não achava especialmente designada essa qualidade de madeiras, tendo-se seguido o systema de se assentar conjunctamente o taboado, fazendo-se apenas classificação por o seu comprimento.

Continuando ainda no estudo, por assim dizer, dos mencionados livros, conheci immediatamente, como possivel causa de grandes erros para o resultado final, a omissão, em partes, da designação da grossura com que entravam ou saíam certas madeiras, podendo d'ahi resultar que entrariam taboas com o n.<sup>o</sup> a, por exemplo, ao passo que essas mesmas taboas

sairiam com um numero duplicado, triplicado, ou mesmo quadruplicado, em consequencia do haverem sido refiadas com um, dois ou tres fios, etc., etc.»

Assim continuava no meu officio, procurando attenuar o mau effeito produzido por tão disparatado resultado, e tentando até certo ponto justificar-o, só em vista dos elementos que os livros em questão offereciam; terminando da seguinte fórma:

«Posso porém asseverar a v. s.<sup>a</sup>, que neste trabalho se procurou ter em vista a maior exactidão e cuidado, tendo-o eu incumbido a dois empregados d'esta direcção, cuja responsabilidade mais directamente lhes cabe, e tendo tido o cuidado de fazer encerrar os livros com o sinete das obras, como do respectivo termo de entrega consta, logo que esse trabalho se considerou concluido.—Deus guarde a v. s.<sup>a</sup>— Direcção das obras do porto e barra da Figueira, 21 d'abril de 1862. — Ill.<sup>mo</sup> sr. Francisco Maria de Sousa Brandão, inspector da 2.<sup>a</sup> divisão d'obras publicas — Adolpho Ferreira de Loureiro, tenente, engenheiro chefe de secção.

Que se conclue, pois, do antecedente documento, senão que, não occultando cousa alguma da verdade dos factos, como devia, procurava justificar em parte aquelle resultado; mas só em presença dos livros e prescindindo das circumstancias alheias em que então me não era licito entrar e mesmo de que nessa epocha ainda não tinha conhecimento, considerações essas, que, uma vez apresentadas como aqui as deixo, dariam logo a precisa luz sôbre a questão sugeita? . . .

Pois é apesar do meu procedimento para com o sr. Silva que s. s.<sup>a</sup> se dirige ao ex.<sup>mo</sup> ministro, chamando-lhe a attenção sôbre o meu *estranho procedimento* !!! . . . Como classificar um character semelhante? Como achar expressões adequadas para stygmatisar condignamente tão injusto procedimento?

Embora; a paz da minha consciencia compensa bem a dôr de tão revoltante injustiça praticada para comigo, que tinha incontestaveis direitos a differente tractamento. Mas, se o governo de Sua Magestade não poude ainda dar o devido andamento a esta questão, hoje questão importante de moralidade publica, dal-o-ha um dia, e a reparação, ainda que tardia, ser-me-ha honrosa e grata ao coração. Faça instantes votos por essa desejada occasião, que talvez se não faça já demorar muito, e, quando instaurada nestas obras a syn-

dicancia, que as conveniencias tanto publicas como particulares recommendam, é mesmo na propria secretaria d'estas obras que se encontrarão as provas do delicto e os irrecusaveis indicios dos seus auctores; porque os livros do movimento das madeiras, sellados e lacrados como se deixaram, quando o mappa em questão foi concluido, acham-se ainda intactos, e o trabalho começado pelo expagador subalterno Mathias Serra para o mesmo fim, existe ainda archivado nes a repartição, hem como o balanço dado no fim do 1.º semestre de 1860-1861, aonde as entradas e saídas das madeiras, tendo sido colleccionadas por annos economicos, servirão para comparar com iguaes designações d'aquelle e mostrar a sua *exactidão* e a data dos vicios dos livros.

Nada mais avançarei sôbre esta questão, no que reconheço ter talvez praticado uma indesculpavel inconveniencia, tendo-me adiantado tanto, e achando-nos em vesperas d'essa esperada e attendida syndicancia. A provocação era tão acre e directã que mal me ficaria não a ter levantado, não tanto por mim, como pelos empregados, que tendo sempre com louvor e distincção desempenhado o seu logar, se achavam agora envolvidos em uma accusação, que tinha tanto de insidiosa e menos merecida quanto de escondida e traiçoeira.

Julgo, comtudo, ter escripto quanto baste para mostrar o valor da apresentada sentença; que muito mais poderia dizer ainda. Não abusarei, porém, e passarei a outros assumptos não menos importantes.

## XII

Tendo respondido a cada um dos artigos da *defeza* do sr. Silva, pela mesma ordem por que foram apresentados e com a minuciosidade que o tempo me permittio, parece-me ter posto bem em relevo o que vale aquella, e ao mesmo tempo a *exemplar* e *digna* administração de s. s.<sup>a</sup> nestas obras.

Com effeito, a maneira por que o serviço estava montado nesta direcção, naquelles diversos ramos em que tive occasião de falar, não deixa duvida alguma de que a administração d'estas obras pelo sr. Silva foi o *non plus ultra* calamitosa e desgraçada, se não criminosa e condemnavel. O triste acontecimento da falta achada no fornecimento da pedra pelo sr. tenente Reis; o modo por que haviam sido concebidos os termos das arrematações do fornecimento d'aquelle genero de material, em tão vasta escala aqui empregado; o cuidado com que se havia effectuado a tarefação dos bateis; os individuos a quem tal operação fôra entregue; a confusão em que sempre as diversas commissões, a cargo do sr. Silva, por elle aqui foram conservadas, de fórma que nunca se podia marcar aonde uma principava ou a outra acabava; a profusão e escolha dos diversos empregados aqui existentes; os serviços de que eram incumbidos; a maneira por que entravam em folha e lhes era pago o seu *utilissimo* serviço; a regularidade havida em todos os contractos feitos por s. s.<sup>a</sup> como director das obras; o desprezo com que foram tractadas algumas valiosas fontes de receita, que aqui se podiam ter aproveitado com consideravel vantagem; a intervenção em negocios alheios ao seu serviço; a contravenção das ordens estabelecidas pelo respectivo ministerio das obras publicas, emprestando-se a particulares dinheiros publicos; o emprego em larga escala dos ba-

teis particulares, pertencentes pela maior parte a empregados, com grave prejuizo do serviço e não dispensando avantajadas despezas com a conservação das embarcações da direcção; todos esses pontos, emfim, em que toquei ao de leve e de passagem, são dados em excesso para guiarem no juizo que deve de formar-se da administração de s. s.<sup>a</sup>, modelo de *economia, regularidade, e desinteresse*.

Outros factos, porém, devemos ainda mencionar, que conduzião á verdadeira ideia que deve de fazer-se do sr. Silva como administrador dos fundos publicos, cujos credits s. s.<sup>a</sup> não deixava nunca por mãos alheias, encarecendo-os com paternal sollicitude e disvelo, mal disfarçados de sob acanhado e esguio manto de modestia rachítica e peca.

Principiaremos pela mais importante repartição de commissão d'esta natureza, isto é, pela repartição dos materiaes.

Já vimos ha pouco o que se tinha dado com as madeiras. Para as outras especies de materiaes não é menor a confusão e cahos. O empregado encarregado d'aquella repartição, por muitos e pronunciados que fossem os seus bons desejos, era impotente para pôr cobro a certas irregularidades que via praticar. Não lhe era permitida a verificação de *certos* objectos entrados, e quando elle, após inauditos esforços e contrariedades vencidas, chegava a proceder á verificação de alguma entrada, grandes eram sempre as discordancias que achava, depois da respectiva conferencia. Citarei para exemplo o resultado que se encontrou em uma conferencia de carvão, fornecido por ajuste particular, que deu apenas 322 arrobas, em quanto a conta apresentada constava de 600 arrobas, assim como outras muitas que se tinham por vezes recebido sem serem verificadas. Igual resultado deu uma conferencia feita a uma porção de ferro, vinda de Lisboa no palhabote Figueira, sôb a direcção do mestre Luiz, que deu de menos cerca de vinte arrobas. O mesmo teve logar para uma plataforma de ferro, vinda com o peso de 150 arrobas, que apenas se achou ser de 120, quando se pesou. Iguaes resultados com as conferencias da telha, pozzolanas, etc., etc.

Mas como conseguir a desejada regularidade, se as descargas d'aquelles objectos, que davam entrada como materiaes, eram commettidas a empregados diversos e até a individuos alheios a estas obras, como o mestre Luiz? O resultado era ver-se todos os dias o respectivo empregado, amante e zeloso da regularidade e dos seus deveres, forçado a passar recibos de objectos que elle nunca recebera, como cal, carvão, polvora, pozzolana, cabos, etc.

Mas para que mais demorar-me sobre este objecto? Existe um documento, insuspeito e irrecusavel para todos, pelo qual immediatamente se vê o que valia a administração do sr. Silva. Consiste elle na relação dos livros e mais papeis pertencentes ao archivo da repartição dos materiaes, e que se lavrou para a entrega d'esta direcção ao ill.<sup>mo</sup> sr. Valentim do Rego. Não o estampearei aqui, por excessivamente longo; mas porei em relevo as maiores notabilidades que elle commemora. D'entre estas, a primeira é decerto a que diz respeito ao estado de limpeza da escripturação.

Com effeito, d'entre quarenta e tantos livros de entradas e saídas de materiaes, d'entre infinidade de cadernos e cadernetas, apenas quatro existem com a observação de *em bom estado*, e estes, *mirabile dictu!* são os indices dos demais livros!!... Os outros acham-se em lastimoso estado; nem um contem o indispensavel termo de abertura, encerramento e numeração nas folhas; nem um deixa de ter emendas, raspadellas e traços, sem que comtudo os empregados por isso se tornem culpados, pois que as instrucções por onde se guiassem, jámais lhes foram fornecidas pelo seu chefe; nem um deixa, finalmente, de se achar irregular e em lamentavel estado.

Mas não fica ainda aqui; principiaram as obras em maio de 1857, e só o movimento diario dos materiaes principia a relacionar-se desde julho de 1858, em quanto que os livros respectivos dos diversos materiaes começam, em janeiro de 1858 para as ferragens, em maio de 1857 para as madeiras, em junho de 1857 para os materiaes diversos, em julho de 1858 para a pedra, cal, carvão e pozzolana, em julho de 1858 para os utensilios, principiando o diario d'estes em setembro de 1861; em novembro de 1857 para os cabos e poleame de embarcações, etc., etc.

Mas ainda mais; mencionam-se diversas descargas de pozzolana e em cada uma d'essas descargas apparece sempre uma grande porção d'aquelle material, conduzido por bateis d'esta direcção para o *armazem do sr. director* ou para o *armazem do mestre Luiz!* Que poderá concluir-se d'isto, quando adiante vem relacionados documentos, que não só fallam de pozzolana vendida, mas também *emprestada* e recebida pela camera municipal d'esta villa? Se a pozzolana foi emprestada, como os documentos dizem e o sr. Silva pelo seu punho auctorizou, aonde existe nestas obras o pagamento d'esse emprestimo em genero ou em dinheiro? E como consta então na mesma camera que porções iguaes de pozzolana foram por vezes pagas a Luiz Baptista, uma em junho e outra em outubro de 1861?...

E como apparecem mais adiante recibos de cal saída por em-

prestimo para a camara municipal e fabrica de Buarcos, sem que contudo appareçam notas da recepção d'esses objectos nestas obras?... E como explicar apparecerem, nos livros dos talões de cheques da pedra e em não pequena quantidade, recibos de pedra que, uns não foram reclamados pelos arrematantes para serem embolsados do seu custo; outros se não entregaram por os barqueiros, nelles mencionados, declararem não terem dado aquellas barcadas; outros, finalmente, que dizem respeito a recebimentos desacompanhados da *competente senha*, que era costume ser entregue aos arrematantes e estava determinado acompanhar os fornecimentos?

Que se attenda apenas a este unico objecto e que diga alguém que a administração d'estas obras era regular ao menos. Mas não; bastam os *materiaes* para darem que fazer a quem pretenda penetrar os mysterios que a sua repartição continha! Temos crença, porém, de que a verdade pôde, sim, jazer por longo tempo contrafeita, desfigurada e escondida; mas nem as suas provas se pôdem jámais extinguir, nem haverá meios que a impossibilitem um dia de apparecer triumphante e radiosa.

Um outro ponto importante a mencionar ainda, a respeito dos materiaes, é o preço por que eram fornecidos e aceites nestas obras. Um unico caso apresentaremos, que aliás é significativo bastante. Na chegada a esta villa do sr. Sousa Brandão foi-lhe apresentada uma proposta de um negociante d'esta villa para o fornecimento de cabos, oleos, tintas e objectos proprios de embarcações, com o abatimento de 3 por cento sôbre os preços até áquelle momento estabelecidos nestas obras, responsabilizando-se elle a apresentar objectos de superior qualidade aos antecedentemente fornecidos. No dia seguinte recebia o sr. Brandão propostas dos antigos fornecedores d'aquelles objectos offerecendo outros 3 por cento de abatimento ao preço por este feito. Eram aquelles individuos os proprios que se prestavam agora a um abatimento de 10 por cento no preço, por que até áquelle momento haviam fornecido objectos para as obras da barra, e isto espontanea e livremente!... Este facto não se commenta.

Mas desviemos um pouco a attenção da importante repartição dos materiaes e fixemol-a em outra não menos importante, a da secretaria propriamente dita. Estava ella a cargo de um empregado, decerto um dos mais intelligentes, activos e honestos que o ministerio das obras publicas possui, o sr. Antonio Rodrigues de Macedo. Recommendado pelas melhores e mais honrosas notas na vida militar, aonde prestou serviços, ganhando grande pratica e desenvolvimento em trabalhos de secretaria; respeitado e estimado por

todos os seus collegas; honrado e digno para todos os habitantes d'esta villa, seriam tudo razões para esperar que a repartição a seu cargo se achasse na melhor ordem; mas como archivar officios que lhe não eram nunca dados? Todos sabem que o sr. Silva, apenas recebia qualquer officio do ministerio, o guardava na sua *pasta amarella*, ou em uma complicada gaveta da sua banca, verdadeiro limbo d'onde, uma vez caídos, jámais logravam ver a luz do dia. O resultado, pois, é que o archivo da correspondencia do ministerio respectivo se acha pobrissimo e desfalcado. Não apparece um unico officio confidencial, não ha archivo da correspondencia telegraphica, não existem, segundo consta do respectivo termo de entrega, inventario n.º 4, lavrado a 20 de junho de 1862, senão 16 officios da repartição central e 25 apenas da d'obras publicas, entrando aqui os recebidos no tempo da administração do sr. Sousa Brandão e minha, que durou pelo espaço de cinco mezes, e que são em não menor numero do que os deixados pelo sr. Silva!... E admirar-se-ha agora alguém de que se torne difficil encontrar um ou outro documento que deveria existir para comprovar ou esclarecer um ou outro acontecimento passado?!...

Em contraposição existem naquelle archivo documentos impagaveis e que não deixarei passar em silencio, porque me parecem elles bem aptos para mostrar o amor do sr. Silva pela *verdade*, e o seu espirito *previdente*. Tinha s. s.ª por principio a *independencia*: queria as obras a seu cargo livres e independentes de qualquer outro estabelecimento, e, esquecendo os mais preliminares principios da divisão do trabalho, entendia preferivel a socorrer e auxiliar uma industria particular, já d'antemão existente, criar uma outra que prejudicasse aquella, embora a custo de não pequenos sacrificios. Com este fim creara s. s.ª uma officina de tanoaria de seralheria, de cordoaria, de poleame, de lithographia, de pintura, forno da cal, etc., e tudo isto para as obras da barralll

Como, porém, justificar a existencia de taes officinas, tão pouco justificaveis em um estabelecimento d'obras publicas da natureza d'este? Conhecendo a impossibilidade de achar razões aceitaveis que o fizessem, lembrou-se de fantaziar documentos, que, traduzindo-se por factos, se arremessem áquelle que primeiro ousasse erguer a voz para stygmatisar tão absurda determinação.

Chamavam-se *contas correntes* aquelles documentos. Ana-

lysemos uma apenas, e, para exemplo, tomemos a da lithographia e a da serralheria.

Pricipiada aquella conta em fevereiro de 1859 e acabada em janeiro de 1861, apresenta, nesse curto espaço de tempo, um saldo a favor de 140\$420 rs. Como porém se mostra este resultado? Comparando de um lado o custo da officina, o custo do papel e o vencimento do lithographo, com os objectos lithographados do outro; mas por que modo? O lithographo figura apenas com a gratificação de 80 rs. diarios, quando além d'essa gratificação entrava em folha como guarda, sem como ial fazer serviço, pelo que percebia o vencimento de 360 rs., como póde ver-se das folhas que no folheto de sr. Silva apparecem, em que elle se acha como guarda n.º 14 em 4 de junho de 1859, guarda n.º 27 em 3 de dezembro de 1859, 2 de julho e 1 de dezembro de 1860, etc., etc. Entra o papel com um diminuto preço e sae por um triplicado e mais. Finalmente, não se menciona em parte alguma a renda da casa, que as obras pagavam a titulo de casa da lithographia, e que, tendo sido em tempo um armazem da habitação do sr. Silva, mais poderia chamar-se a sua galinheira do que officina lithographica. E uma conta corrente concebida d'esta fórma dá apenas um saldo a favor de 140\$420 rs. ! Modestos eram ao menos os fins de s. s.<sup>a</sup>.

As contas, porém, do sr. Silva, que se tornam mais chocantes, são as que dizem respeito ao forno da cal. Disse s. s.<sup>a</sup> para o ministerio, no mappa que remetteu, dando conta das despesas feitas com todas as obras concluidas e por concluir até ao fim de julho de 1861, no esclarecimento que diz respeito ás despesas com o mencionado forno, que s. s.<sup>a</sup> quer inculcar como só de 594\$413 rs. (!!!!!), o seguinte, referindo-se ao segundo reparo que se lhe fizera — *Revestiu-se em uma sapata d'alvenaria toda a circumferencia d'este forno. Fez-se um novo capello com abobada e chaminé de 12<sup>m</sup> de altura, bem como um muro de vedação em volta e plataforma para serviço do dito (não conta o telheiro para deposito de carvão, casa para o encarregado do forno, guindaste e mais preparos para o serviço, pipas para condução da agua para a extincção da cal, casas para deposito de cal e cinzeiro, etc.). O producto d'este forno até ao fim de julho ultimo (1861) foi de 9:197 metros cubicos de cal e de 2:052 metros cubicos de cinzeiro, que faz o effeito de cal nas construcções dos alicerces, e torna muito hydraulica a argamassa que leva pozzolana.* (Desejaria saber os dados em

que s. s.<sup>a</sup> fundamenta esta asserção. . . .) *O metro cubico de cal em pó feita neste forno fica a esta direcção por 800 rs. (metade do preço da que se vende no mercado da Figueira). Importa pois a cal extrahida até ao fim de julho ultimo pelo preço da Figueira. . . . .* 14:715\$200

*Pelo custo á direcção. . . . .* 7:357\$600

7:357\$600

*Cinzeiro 2057 metros cubicos. . . . .* 1:641\$600

*Economia para o cofre das obras publicas. . . . .* 8:999\$200

Pondo de parte as observações que deixámos entre parenthesis, diremos alguma cousa sobre o forno da cal e resultados por elle produzidos.

Este forno principiou a funcionar em janeiro de 1859, parando em fevereiro de 1860 para soffrer o concerto e reforma que acima fica mencionada. Principiou de novo a trabalhar em principios de 1861. Temos portanto que a sua epocha total de trabalho não passou de 21 mezes, quando muito, até julho de 1861. Sendo a sua producção media de perto de 2,5 metros cubicos diarios em pedra, teremos 1:575 metros cubicos para aquella epocha, e, dando mesmo de barato que a producção da cal, depois de extincta, seja de 2,5 por cada metro em pedra, teremos apenas 3:937,5, isto é, apenas a terça parte da cifra que s. s.<sup>a</sup> apresenta! O mesmo acontece com o cinzeiro, que, tendo uma producção de quasi metade da da cal, apenas dará, quando muito, 800 metros cubicos para a referida epocha.

E quer-se uma prova mais cabal de que o sr. Silva se enganou na conta apresentada? Vejam-se os livros respectivos das entradas e saidas da cal e cinzeiro e achar-se-ha na citada epocha de trabalho do forno nestas obras, que o seu producto foi de 1:913 metros cubicos de cal em pó e 847,25 de cinzeiro!!!

Effectivamente ousar o sr. Silva dizer que, em menos de dois annos, um forno de cal deu de vantagem liquida 9:000\$000 rs. é, ou querer desacreditar-se, ou passar a todos, a quem o disser, diploma de ignorantes e ineptos. É verdade que para isso não se contentou s. s.<sup>a</sup> com fantaziar compridos numeros, mas nos preços não teve ainda maior melindre; principiou por considerar o cinzeiro pelo preço da cal, o que em parte alguma se faz, porque effectivamente de pouco vale aquella substancia, a despeito das grandes *propriedades hydraulicas* que á ultima hora s. s.<sup>a</sup> lhe descobrio. O proprio preço da cal em pó considerou-o a s.<sup>a</sup> a 800 rs. por

metro cubico. Poderá crer-se que exista cal produzida no nosso paiz por aquelle preço? Ninguem o acreditará, e senão, veja-se o preço por que ella saio nos fornos para os quaes s. s.<sup>a</sup> deu os *seus valiosos* esclarecimentos e direcção; veja-se o daquelle mesmo existente nesta villa e pertencente a uma alcunhaJa empreza, de que s. s.<sup>a</sup> fazia parte; veja-se finalmente o preço por que nestas obras ella fica, segundo as observações ultimamente aqui feitas, não metendo ainda em consideração as despezas com os reparos e reformas do forno, telheiros, depositos e mais dependencias d'aquelle estabelecimento, com as quaes o preço da cal excederá decerto a 1\$600 rs. por cada metro cubico.

Ou ras cousas ainda existem na secretaria que de sobra provam a *boa fé* e regularidade de s. s.<sup>a</sup>: não deixarei passar todas em silencio e apontarei o archivo dos *conhecimentos*, aonde, a par de objectos vindos de Lisboa e outros portos com destino a estas obras, apparecem outros de uso particularissimo, como cabazes de louça, bahus, livros, moveis, etc., etc. Não mostra este facto a *boa fé* do sr. Silva, deixando alli aquelles objectos, que poderiam conduzir á formação de temerarios juizos. . . . .

E que poderia dizer-se de um *visto* e competente assignatura, escripta a tinta, em um papel escripto a lapis!... Não prova ainda mais a *innocencia* e *boa fé* de quem escrevia o primeiro?... E comtudo existem documentos similhantes!! . . .

Mas não é isto só; existem outros, dos quaes, para especimen, apresentarei apenas o seguinte, que sobrepassam todos os possiveis e até imaginaveis! . . . Eil-o:

Copia — — Pagamentos a fazer na semana finda em 18 de maio de 1861.—Pague-se (Assignado) Pereira da Silva.

1—Joaquim Cassão—Conducção de carvão de Buarcos . . .	\$
2—José da Costa Guia (diversas ferragens) . . . . .	\$
3—José Affonso Vianna (vassouras e outras ferragens) . .	\$
4—Matta de Foja (conducção de madeiras)—pg. . . . .	\$
5—Belchior d'Oliveira Cardoso (pedra 3 barcadas) . . . . .	\$
6—Francisco Pires (carqueja) (fica para outra semana) . . .	\$
7—Joaquim Pereira Borges (estopa) idem, idem . . . . .	\$
8—José Rodrigues Pestana (cavilhas torneadas) . . . . .	1\$700

Este documento escusa commentarios. Elle commenta-se por si. E assim nada acrescentarei a este importante objecto, que me parece de sobra elucidado.

## XIV

É tempo de procedermos a uma breve analyse às *monumentaes* e *gigantescas* obras, devidas ao *alto engenho* do sr. Silva.

A quem por unicos conhecimentos theoricos tivesse só os que o sr. Silva possui, isto é, os ganhos na frequencia do curso da antiga academia da marinha; e por trabalhos praticos as plantas da barra e porto de Lisboa e do pinhal de Leiria; seria absurdo exigir aptidão para o desempenho de qualquer commissão d'obras publicas, muito principalmente da natureza d'estas; mas quando esse individuo, desconhecendo ou fingindo desconhecer as suas circumstancias, ousa vir a publico fazer alarde da sua sciencia hydraulica e de construcções em geral, aprendida na *contemplação do grande livro da natureza*; quando apella para factos e quando esses factos são patentes e irrecusaveis, é inadmissivel a recusa da discussão, e, se poderosas são as razões de contemplação para com a insciencia, quando modesta e conscienciosa, ellas deixam completamente de subsistir, quando esta se ostenta inmodesta e inconsiderada. Diremos portanto alguma cousa sobre as obras executadas pelo sr. Silva.

Que todas as sommas, dispendidas aqui, tiveram uma grande parte de inutil e filha de má administração, traduzindo-se isto em extravios e desperdicios indesculpaveis, já sobejamente o temos demonstrado; mas agora avançaremos mais e diremos ainda, que de todo o complexo d'obras, aqui executado, a maior e mais consideravel parte foi feita em fim alheio ao que se deveria ter em vista, mal empreendida, sem justificação, sem necessidade e inconvenientemente. Tractarei de o levar á evidencia.

Quando o sr. Silva, por portaria de 6 de maio de 1857, foi encarregado de fortificar o cabedello do sul, para evitar o corte d'este pelas aguas, e por consequencia a deslocação da barra para o sul,

já deixámos dito o que s. s.<sup>a</sup> fez: despresou a letra da portaria, e, se havia de proceder á execução do que lhe era ordenado, deixou completar-se o rompimento do cabedello, deixou fugir a barra para o sul, deixou ganhar e fixar a tendencia das aguas do porto: na saída para o oceano, e as d'este na entrada para o porto, para seguirem tão desastroso caminho, e, quando se quiz oppôr áquella desgraçada consequencia, multiplicados encontrou os obstaculos a essa sua tardia resolução. Isto prova-a o facto apontado de ter sido a primeira obra executada por s. s.<sup>a</sup> o barracão do norte, e mais ainda o facto de que só em agosto de 1837 é que foi mandada para o sul a primeira barcada de pedra, isto é, proximamente tres mezes depois do dia em que s. s.<sup>a</sup> se vio encarregado da direcção d'estas obras.

Se o sr. Silva então despreza os seus interesses particulares para só cuidar dos publicos, se s. s.<sup>a</sup> cumpre o que lhe era ordenado terminantemente, é mais do que provavel que apenas com os 6:000\$000 rs., que nessa occasião eram postos á sua disposição, ou, quero mesmo conceder, com o triplo ou quadruplo d'esse dinheiro, s. s.<sup>a</sup> tivesse feito conservar a barra no seu antigo local e estado e tivesse assim dispensado ao thesouro as grandes despezas que estas obras lhe teem causado e causarão ainda.

Mas, feito o mal, restava ainda applicar-lhe o remedio; como o procurou o sr. Silva fazer? Vejamos. A abertura por onde o Mondego desaguava no oceano achava-se a algumas centenas de metros ao sul da sua antiga posição, mostrando cada dia disposições para maior afastamento, e o sr. Silva, se lhe ha de embargar a marcha, fortificando um ponto no sul, que ella não podesse ultrapassar, e fazendo de lá um dique, que trouxesse adiante de si, até á sua antiga collocação, a fugitiva barra, enceta obras na margem contraria, isto é, ao norte, e desampara completamente aquella!

Antes d'aquillo, note-se, havia s. s.<sup>a</sup> gasto alguns contos de réis, já cavando e tentando abrir um canal no areal que obstruia a barra, novo cabedello que se havia formado ao norte em situação opposta áquella que antigamente havia occupado; já no emprego de uma cousa a que chamava o *cubo* ou o *aqueducto* de madeira, ideia suggerida por um moleiro de uma localidade proxima e construção assaz conhecida do publico para demandar aqui uma nova descrição.

Se s. s.<sup>a</sup> tanto preconisa as suas obras *avancadas do sul*, que só bem tarde apprehendeu, se mesmo en'ão ellas produziram tão rapidos e proficuos resultados, se tiveram até a inacreditavel propriedade de imprimir ao oceano os movimentos que s. s.<sup>a</sup> fantazia,

incluindo o tal *movimento de rotação (?)*, de que falla no seu relatório geral d'estas obras; porque não continuar com ellas, avançando-as para o norte e aproveitando sempre os bons effeitos que ellas iam produzindo?! Este facto, a não ter explicação no desejo do sr. Silva de prolongar quanto possível a sua administração nestes trabalhos, no interesse de assistir á *comedia*, de que já fallámos, aqui representada por occasião da sua predita abertura da nova barra, e na carencia absoluta dos mais elementares conhecimentos da sciencia, não posso atinar aonde a vá encontrar. O facto é que s. s.\* despresou então as obras avançadas do sul e intentou resolver o problema, que por aquella forma se achava inteiramente resolvido, fechando por um dique a comunicação do porto com o oceano, dique que fez principiar por tres pontos ao mesmo tempo, acrescentando assim as difficuldades do seu acabamento, porque augmentava o numero de passagens á agua, que era preciso a seu tempo fechar.

Neste meio tempo pratica o sr. Silva novos factos, que por si só bastariam para o classificar, já construindo obras desnecessarias e absurdas; já empregando construcções e meios que dispertavam o riso mesmo dos mais alheios á sciencia das construcções, taes são os caixões de madeira cheios de areia, os caixões cheios de lodo, os caixões cheios de um *béton* de invenção sua, formado de pedra britada e lodo, ou pedra britada, lodo e carvão de pedra; já fazendo hoje unia obra que desmanchava amanhã, etc., etc.

Se me fôra possível apresentar aqui a planta do conjuncto de obras por s. s.\* neste porto executadas, facil me seria demonstrar quão mal delineadas ellas o foram, se é que pensamento algum fixo e determinado presidio á sua confecção. Na impossibilidade de poder fazel-o, e portanto de tractar a questão no campo da sciencia e conforme as minhas debeis forças, o que tambem, sou o primeiro a confessal-o, não seria talvez muito proprio d'este logar, limitar-me-hei a relacionar as obras executadas por s. s.\*, apresentando a copia do quadro que fez parte da entrega formal d'esta direcção d'obras publicas ao ill.<sup>mo</sup> sr. Valentim do Rego, que posuo como me era devido, e que julgo bastará para dar uma approximada ideia das obras aqui executadas pelo sr. Silva. É ella a seguinte, sem a forma de mappa do original :

Relação geral de todas as obras que se acham concluidas e em construcção, pertencentes á barra e porto da Figueira, em 17 de junho de 1862.

*Obras avançadas do sul* — Deterioradas as suas madeiras e

ferragens — Principiou a aproveitar-se a sua pedra para o revestimento do rio de Lavos. Sobre esta obra não existe projecto, desenho ou orçamento, além dos esclarecimentos dados nos mappas n.º 1 e 2, que tractam de todas as obras, e que fizeram parte da entrega d'esta direcção ao sr. Souza Brandão.

*Marachão* = Deterioradas as madeiras a descoberto. Bastante fraco por o lado do sul, que consiste em um caixão formado por taboas pregadas em uma ordem d'estacas e cheio de pedra. Por todo este lado se manifestam filtrações. — Sobre esta obra incompleta, e apenas fortificada por o lado do norte com um grande massico d'alvenaria mandado construir pelo sr. Brandão. e de que existem os competentes desenhos, não ha projecto ou orçamento completo, além dos esclarecimentos dados nos mappas n.º 1 e 2, acima mencionados.

*Paredão geral do sul* = Em bom estado, apesar das grandes filtrações que atravez d'este dique se manifestam em todo o seu desenvolvimento — Tem uma parte (extremidade do norte) incompleta. Sobre esta obra não existe projecto ou orçamento completo, além dos esclarecimentos dados nos citados mappas n.ºs 1 e 2.

*Revestimento do rio de Lavos* = Bom estado — Existe uma pequena parte completa pelo systema principiado a seguir por o sr. Silva. Sobre esta obra existem apenas esclarecimentos nos citados mappas n.ºs 1 e 2. Tem mais 79 metros correntes de um revestimento d'alvenaria mandado principiar por o sr. Brandão e de que se apresenta um projecto completo.

*Muro d'aterro com contrafortes ao norte* = Mau estado por ser de pedra e barro, apenas revestido exteriormente de cal. — Este muro soffreu no ultimo inverno grandes estragos causados pelo mar, que foram provisoriamente reparados, sustentando-o exteriormente com caixões cheios de pedra. Nos citados mappas dão-se esclarecimentos sobre esta obra, da qual não existe projecto ou orçamento.

*Muro de vedação com grades de madeira* = As madeiras principiado a deteriorar-se e precisando nova pintura — Fecha pelo lado do norte e leste o estaleiro geral e em parte pelo poente o terreno em frente do deposito da cal.

*Muros de vedação* = Bom estado — São d'alvenaria: um que fecha em parte pelo poente o estaleiro geral, outro que veda pelo norte o forno da cal.

*Muros de suporte*—Bom estado—Um d'alvenaria, que acompanha a rampa que desce para a praia dos banhos; um dito que sustenta o terreno onde se acha o forno da cal; um de pedra em secco que sustenta parte da explanada do forte, fechando o deposito de cantarias e vagões; um d'alvenaria, desde a casa de secretaria até á ponte obliqua, que sustenta a estrada que vai ao forte e á praia dos banhos; um dito que sustenta por o poente a estrada que vai para ao bairro novo, forno da cal e ponte dos soldados.

*Revestimento provisório de caixões*—Soffrivel estado, por se lhe haverem já feito grandes reparações no ultimo inverno—Entre o estaleiro da draga e o muro com contrafortes. Os caixões são cheios de pedra com uma camada superior d'argamassa e com um talude de pedra a granel para o lado do mar.

*Rampas de conducção*—Uma incompleta — a que está junto á ponte do viaducto — Duas em bom estado — a que conduz á praia da fonte, e a que dá serventia da estrada para o barracão e estaleiro — Tres deterioradas — as que conduzem do terreno em frente do barracão para o nascente e poente, e á que vae da explanada do forte para a praia dos banhos. — N. B. — Sôbre estas cinco ultimas designações existem apenas esclarecimentos nos citados mappas n.<sup>os</sup> 1 e 2.

*Estaleiro da draga*—Em mau estado as carreiras e obstruído com areia, não podendo os barcos ir carregar ao guindaste senão em certas preamares—Os esclarecimentos ácerca d'esta obra são só os que existem nos citados mappas. Estão a ella annexos dois depositos subterraneos cobertos de madeira, em fórma de convez de navio, que precisam para a sua conservação de serem a miudo baldeados e calafetados. Em frente d'estes subterraneos ha tambem já collocados grandes cunhaes de cantaria, sendo em numero de cinco.

*Estrada*—Concluida ha pouco tempo e em bom estado — Esta estrada parte do extremo norte do viaducto e segue até á ponte d'alvenaria, dividindo-se ahí para a praia dos banhos e forte, e para o forno da cal, bairro novo e fonte dos soldados. Não tem documentos especiaes além dos esclarecimentos dados nos citados mappas n.<sup>os</sup> 1 e 2.

*Viaducto*—Em mau estado a ponte de madeira ao nascente. Por acabar a parede do lado do norte—Não existe projecto, orçamento e desenhos especiaes em relação a esta obra, além dos esclarecimentos dados nos mappas 1 e 2. A parede do

lado do norte é construída em grade sobre estacaria de grande força.

*Caldeira d'abrigo ao sul* = Bastante obstruída com as areias e lodo. A rampa de serviço por acabar. Deteriorados alguns taludes — Inapplicavel hoje ao serviço do publico por causa da corrente da agua do rio para a lagoa ao sul do paredão e vice-versa, no fluxo e refluxo das marés. Unicos esclarecimentos os dos mappas citados. Não existe projecto nem orçamento.

*Ponte d'alvenaria* = Sofrivel estado — Serve para dar passagem á estrada que conduz ao forte. É de grande obliquidade. Esclarecimentos apenas os dos mappas citados.

*Carris* = Muito deterioradas todas as suas madeiras, não podendo, em partes, supportar já o prego, principalmente nos carris que conduzem do barracão ao forno da cal, ao guindaste do estaleiro e ao quebra-mar — Precisam obra pela maior parte, por estarem construídos de fôrma a não darem saída ás aguas das chuvas, que ficam retidas junto ás madeiras, o que tem apressado o estado em que grande parte d'elles se acha hoje. Tem muitas mudanças de via aonde existem diversas plataformas girantes, sendo duas de ferro, uma de 150, outra de 120 arrobas de peso.

*Barracões* = Um ao norte muito deteriorado, já nas madeiras, já na cobertura do colmo — Serve para officinas de carpinteiros, arrecadação, repartição de materiaes e repartição do ponto. Pela sua construcção não póde supportar uma cobertura d'outra qualquer natureza = Um ao sul em bom estado — Serve para deposito de materiaes, repartição do ponto e quartel dos guardas.

*Casas d'abrigo, de deposito, cosinhas e officinas* = Ao norte as seguintes: oito em soffrivel estado — são todas de madeira cobertas de telha e servem para depositos de madeiras, de cabos e poleame, de arreios para bois, de bomba de incendios e seus utensilios, e de quarteis e cosinhas dos guardas; quatro em bom estado — são de alvenaria cobertas de telha e servem uma para a serralharia, outra para a forja, outra para o quarto do fiscal dos guardas, e outra, por baixo da secretaria, para deposito de madeiras; mais duas em bom estado — uma de madeira coberta de telha para cosinha dos guardas junto ao barracão, outra da madeira coberta de lona para ponto da gente do mar = Ao sul as seguintes: duas em bom estado — de madeira cobertas de telha, uma para cosinha, quartel dos guardas e deposito junto ao *marachão*, outra com

divisões interiores, um pateo ripado em volta e duas cozinhas—era a antiga casa do ponto no sul; uma em mau estado — era o antigo quartel dos operarios e trabalhadores; tres em bom estado, uma com duas cozinhas, um pateo vedado e um pòço, que serve de cozinha para os guardas, operarios e trabalhadores, uma com divisões, um sobrado, cavallariça e latrinas e que se acha deshabitada, e uma coberta de lona e portatil, que serve para o ponto no sul.

*Telheiros*—Tres em bom estado: (ao norte) um junto ao forno da cal para deposito de carvão, outro junto á bôca do forno para deposito de cal e fechado com ripado, e outro, ao norte do barracão, que serve para trabalho de carpinteiros e pedreiros—um em mau estado (ao sul)— coberto de tabúa e que serve para trabalho de carpinteiros.

*Forno para coser cal*—Bom estado — Esclarecimentos os dos mappas n.<sup>os</sup> 1 e 2.

*Quebra-mar ao norte*—Precisando diariamente reparações na parte em contacto com o mar, por este arrancar as taboas dos caixões com que esta obra é formada. O corrimão superior foi levado pelo mar—Obra bastante saliente, oppondo-se em parte á livre corrente das aguas no fluxo e refluxo das marés, o que traz a necessidade das citadas reparações por a grande força com que é batida pelas vagas, principalmente tocadas por o vento do SO. D'esta obra não existe projecto, orçamento ou estudos alguns, além dos esclarecimentos dados nos supra-citados mappas n.<sup>os</sup> 1 e 2.

*Casa para secretaria*—Acabada em junho corrente e em bom estado — É d'enchamel com divisões interiores de tabique, e forrada exteriormente de taboado aparelhado e pintado. Tem cinco salas. A sua entrada principal é sôbre uma abobada

*Abobadas e arcos d'alvenaria* — Bom estado—Existem: uma pequena abobada supportando, parte a estrada, e parte a entrada principal da casa de secretaria; uma outra que sustenta uma rampa e que dá passagem do barracão para o estaleiro geral. Na parede da casa da secretaria existe um arco de cantaria aparelhada. Sôbre estas obras nem mesmo se encontram esclarecimentos nos citados mappas.

N. B. Além d'estas obras foram relacionadas, no mappa que fez parte da entrega d'esta direcção ao sr. Sousa Brandão por o sr. Silva, outras que nem então existiam, nem hoje existem por terem em tempo sido destruidas, e que portanto se não mencionam aqui. Observa-se tambem que a falta d'estudos,

desenhos, projectos e orçamentos, relativos a cada uma das obras aqui mencionadas, se refere só á secretaria e archivo d'esta direcção, aonde taes documentos deveriam existir, mas aonde se não encontram senão os citados mappas n.º 1 e n.º 2, diversas contas irregulares, incompletas e sem data nem assignatura, de despezas feitas em algumas obras, e que parecem não estar em harmonia com as cifras apresentadas nos citados mappas; e finalmente um livro manuscripto com o título de *Relatorio das obras para melhoramento do porto e barra da Figueira*, por o sr. Silva, e com a data de 20 de agosto de 1860, contendo alguns orçamentos de porções d'obras por concluir naquella epocha, e de outras não principiadas ainda, mas desacompanhado das respectivas plantas e desenhos.

O estado actual do porto e barra da Figueira designar-se-ha por a respectiva planta e perfis, que se levantarão.

Direcção das obras do porto e barra da Figueira—17 de junho de 1862. — (Seguem as assignaturas).

Este documento é quanto basta para dar uma ideia das obras incriveis aqui feitas pelo sr. Silva. Com effeito, basta attender a que d'entre 23 diversas designações, que a relação supra encerra, quatro apenas pertencem a obras que mais directamente poderão influir ou ter influido sobre as circumstancias d'esta barra e porto, cujo melhoramento se devia ter *unicamente* em vista com todas as executadas aqui. Estas são: — as obras avançadas do sul, o marachão, o paredão geral do sul e o quebra-mar ao norte. A influencia, porém, d'algumas parece-me, ainda assim, poder dizer mais prejudicial do que salutar. E na verdade, faltando os dados justificativos para todas ellas, os quaes deveriam em parte ser fornecidos pela commissão hydrographica aqui estabelecida desde 1853; faltando os seus projectos, regular e convenientemente elaborados, difficil é o poder entrar em uma analyse d'aquellas obras; alguma cousa direi contudo sobre uma parte d'ellas, e escolherei as tres ultimas, porque a primeira, que hoje existe quasi desmanchada, foi uma cousa provisoria e passageira e portanto de minguada importancia.

Temos, assim, em primeiro logar o *marachão*; consiste elle em um molhe ou lingueta perpendicular á costa e que vae prender no paredão do sul, terminando em um *musoir* de base triangular. E' esta talvez a obra de mais util effeito das que aqui se fizeram, por que fixa e determina a posição da barra, fixando e obrigando a formação do cabedello do sul, e evitando que se reproduzam os tristes acontecimentos de 1857, deslocando-se aquella, como então

aconteceu. Como, porém, foi levada á execução esta obra? Em primeiro lugar foi filha de um mero acaso, e milhares de factos provam que s. s.<sup>a</sup> a emprehendeu sem attingir aos resultados que ella produziria. A fórma que lhe deu, a mais inconveniente e desusada; a construcção que lhe applicou, a mais impropria para offerecer garantias de duração e segurança, porque alli abundam extraordinariamente como material as madeiras, e as taes *argamassas e béton* de torrão, carvão de pedra e cascalho; a altura e dimensões que lhe marcou, as mais acanhadas para o fim que com ella se devia ter em vista; e por fim a circumstancia de ter s. s.<sup>a</sup> dito a muita gente — que por alli correria a nova barra, para o que mandaria lá collocar cabeços de madeira que servissem para os navios se espiarem nas entradas e saídas — prova sobejamente qual a primeira ideia de s. s.<sup>a</sup>, construindo aquella obra. Alguem lhe disse depois que não sería aquella a mais propria posição da barra, mas sim junto ao forte de Santa Catharina, e deixou então aquella obra de servir para a abertura da barra, e passou a servir de *ponto de apoio* ao paredão geral do sul, que s. s.<sup>a</sup> fez prolongar de talvez 160<sup>m</sup>! Só depois que aqui vieram alguns dos nossos dignos inspectores d'obras publicas e notaram o proficuo resultado que aquella *ietie* devia produzir para a collocação da barra, é que o sr. Silva a principiou preconizando, dizendo que por uma extraordinaria *previdencia* a tinha para tal fim *unicamente* construido!!

O *paredão geral do sul* é um grande dique de um kilometro e tanto de extensão, formando no centro um angulo, que volta o seu vertice para o rio de Lavos. Como justifica o sr. Silva a sua collocação? Como justifica a sua extensão? Como e por que circumstancias foi levado a prolongal-o, de fórma a limitar a posição e abertura da entrada do porto, que com elle e *quebra-mar* do N. ficou limitada? De que formulas se servio para calcular a resistencia que devia dar-lhe, para supportar as diversas pressões que tem de supportar? Como justifica o angulo inconvenientissimo que lhe formou no centro? Como desculpa a extraordinaria e absurdissima quantidade de madeiras, que, pela maior parte a descoberto, lhe empregou? Nada absolutamente dá razão a todos estes importantissimos pontos, que seriam os primeiros a occupar o engenheiro que emprehendesse uma obra d'aquella natureza. E depois, s. s.<sup>a</sup> devia prever que aquella obra em poucos annos se tornaria inutil, já porque as tendencias que as aguas tomariam pelas obras posteriormente executadas a dispensariam, já porque as mesmas areias com o tempo a obstruiriam, fazendo-a até desaparecer, como em parte acontece agora, já, finalmente, porque sendo ainda problema a resolver qual

o mais conveniente ponto de junção dos dois braços do Mondego, se a montante se a juzante do antigo paredão da empresa, aquella obra devia sempre ter o caracter provisório e ser portanto de outra construção e fórma. Mas, não; s. s.<sup>a</sup> a nada d'isso attendeu, e para elle o prolongar aquelle dique mais ou menos 100<sup>m</sup>, o collocar-o mais 100<sup>m</sup> metros para a direita ou para a esquerda, o dar-lhe a forma angular, recta ou curva, tudo foram cousas indifferentes.

O *quebra-mar do norte*, ou o *apara-mar* do sr. Silva, é das obras construídas aqui aquella que s. s.<sup>a</sup> mais aprecia. Consiste em um terraplano de base trapezoidal, a 4 para 6<sup>m</sup> acima da baixa-mar de aguas vivas, sustentado por uma parede vertical de caixões cheios de alvenaria, muito saliente sobre a margem direita do rio, e voltando a sua face principal obliquamente á direcção do canal da barra e directamente ao sudoeste. Esta obra não produz, a meu ver, senão inconvenientissimos resultados, que aqui não poderei demonstrar á mingoa das competentes plantas e desenhos, e que são em resumo— as reflexões que origina pela incidencia nelle das aguas ao entrarem no porto; as perturbações a que dá logar nas correntes de enchente e vasante, e que se fazem sentir tanto dentro como fora do porto; o insuriamento ao longo da margem do norte, e como consequencia o grande movimento d'aguas que promove dentro do porto, de fórma que em vez de o abrigar antes o perturba e altera; o estreitamento que produz na embocadura do porto, fazendo obstaculo á livre entrada e saída das aguas, e obrigando-as naquella a irem incidir na margem do sul e deixarem de correr a leste pelo rio acima, etc., etc. Já em 1833, o illustre e competentissimo engenheiro, sir John Rennie, em virtude da visita e inspecção que veio fazer a este porto e barra, disse no seu succinto mas bem elaborado relatorio— Talvez fôsse conveniente construir um pequeno dique junto do castello para proteger a entrada e evitar o effeito das vagas dentro do porto e ao longo do caes d'esta villa: esta obra porém pôde ser differida até que os effeitos do outro dique (o do sul) se manifestem distinctamente— recommendando contudo que— os diques a construir sejam levantados com toda a precaução, fazendo-se constantes observações sobre os effeitos que forem produzindo, e que os diques exteriores e interiores não se elevem acima do nivel do preamar, antes *será bom* que fiquem mais baixos, especialmente os diques interiores—. Como tomou e aproveitou o sr. Silva os prudentes e sabios conselhos d'aquelle grande mestre da sciencia? Illudio-os, despresou-os, e a seu talante fez, mediante excessivas despezas, obras que breve virá talvez o dia em

que tenham de desmanchar-se, sem que contudo com o seu desaparecimento se consiga a extinção dos males a que deram origem.

Lançando depois a vista sobre as demais obras relacionadas no quadro acima apresentado, pasmar-se-ha do excessivo numero d'aquellas, que, mesmo o mais prevenido a favor do sr. Silva, não poderia deixar de taxar de completamente alheias ao fim que s. s.<sup>a</sup> devia ter em vista, e mesmo até, absolutamente fallando, de uma vantagem muito secundaria para o serviço d'esta direcção.

O extraordinario numero de muros de vedação e de supporte, uns de caixões, outros de pedra sêcca, outros de pedra e barro, outros de alvenaria, não contando o não menor numero d'aquelles que hoje se não veem já; as multiplicadas rampas que jazem desmoronadas; as inumeras casas de madeira, telheiros, cosinhas e depositos, avultando d'entre ellas a actual casa da secretaria, absurda construcção, que s. s.<sup>a</sup> chamava *á americana* e que consiste em uma barraca forrada interiormente de alvenaria, e exteriormente de madeira aparelhada e pintada, que importou em perto de 1:600\$000 rs.; as estradas e o viaducto destinado a servir de linha de separação entre duas dockas que s. s.<sup>a</sup> imaginou, uma ao sul d'elle para fundeadouro de embarcações, outra ao norte para concerto e limpeza de navios; mas note-se, construido o tal *viaducto* entre duas paredes, a do lado do norte sobre grossa estacaria, e a do sul, a destinada a fazer parte da docka que deveria conservar sempre grande fundo, assente sobre a areia; uns inexplicaveis arcos de alvenaria e outros de cantaria, que aqui se veem; o revestimento para a Gala, orçado pelo sr. Silva em 17 contos e tanto, e que hoje se está construindo de maneira mais adequada e propria, e talvez apenas pela quarta parte; a multiplicada rede de carris, mal construidos, porque é muito rapida a sua deterioração; mal concebidos, por exigirem grandes esforços de tracção por causa da fórma adoptada para elles; mal delineados, por dificultarem consideravelmente o serviço pelas muitas mudanças de via que teem; tudo são novos objectos de condemnação para s. s.<sup>a</sup> como administrador de dinheiros publicos.

A enumeração pois de todas estas obras, mesmo destituída de qualquer descripção, é o sufficiente para classificar o *monumental engenho* de s. s.<sup>a</sup>, como engenheiro que *leu o grande livro da natureza*. Abster-me-hei pois de mais consideração alguma.

### CONCLUSÃO.

Tenho terminado a breve analyse e refutação ao opusculo do sr. Silva, a que me havia proposto. Fui o mais resumido que me era possível, porque é sempre custoso e pungente o tractar demoradamente de questões da natureza d'esta. Tenho porém a consolação de não ter sido eu que a provoquei.

Á publicação feita pelo sr. Silva seguia-se, como consequencia necessaria, esta minha. Tractado tão injusta e insolitamente, como o fui por s. s.<sup>a</sup> na sua publicação, cabia-me, era-me até rigoroso dever, uma publica e cabal justificação e desaffronta. Não é portanto esta minha publicação uma cousa expontanea e indifferente. Fui, mau grado meu, forçado a ella.

Assim, facil é de ver, que me limitei á questão, tendo todos os pontos de que me occupei vindo naturalmente á tela da discussão, pela sua directa e immediata ligação com aquelles de que s. s.<sup>a</sup> tractava no seu opusculo. Não trouxe portanto para aqui cousas estranhas, como se deve ter visto pela leitura do que deixo escripto. E comtudo não me faltavam assumptos de que me entreter e entreter o publico. . . Pul-os porém de parte, por agora.

Procurei tambem ser comedido na phrase, tractar a questão com a conveniente placidez e socego de espirito, e nunca azedar a discussão. Julgo tel-o conseguido, e se o não poude, o publico que me leve em conta a boa vontade e intenção. Com effeito, era aquella, e nem podia ser outra, a maneira por que me competia apresentar-me, porque, de novo e muito cathegoricamente aqui o declaro, esta minha publicação é filha das circumstancias em que me collocaram; nem a move indisposição ou inimidade particular, nem a dicta consideração pessoal qualquer. Não considero, porcerto, como homem, o sr. Silva, meu amigo, nem para tal o quero; mas tambem é factio que me não tenho por seu inimigo, porque julgo o sr. Silva mais capaz de inspirar commiserção do que inimidade.

Ao empregado publico, que, abusando do caracter official de que estava revestido, para se defender das arguições que lhe eram feitas não hesitou em querer manchar a reputação de quem tinha sempre procurado conserval-a illesa e pura, a esse, ou antes á sociedade, a quem, como seu humilde membro, respeito primeiro que tudo, é que me dirijo e offereço este meu trabalho, pelo qual procuro restabelecer a verdade dos factos e rasgar desassombradamente a mascara d'aquelle que a desacatou, dirigindo-se-lhe menos lisa, verdadeira e nobremente.

Este que me chame aos tribunaes e me peça legalmente a responsabilidade de do que escrevo, que me não recuso nem recusarei jámais a tomal-a. Que seja esta minha solemne declaração uma garantia para o publico da verdade que em tudo conservo.

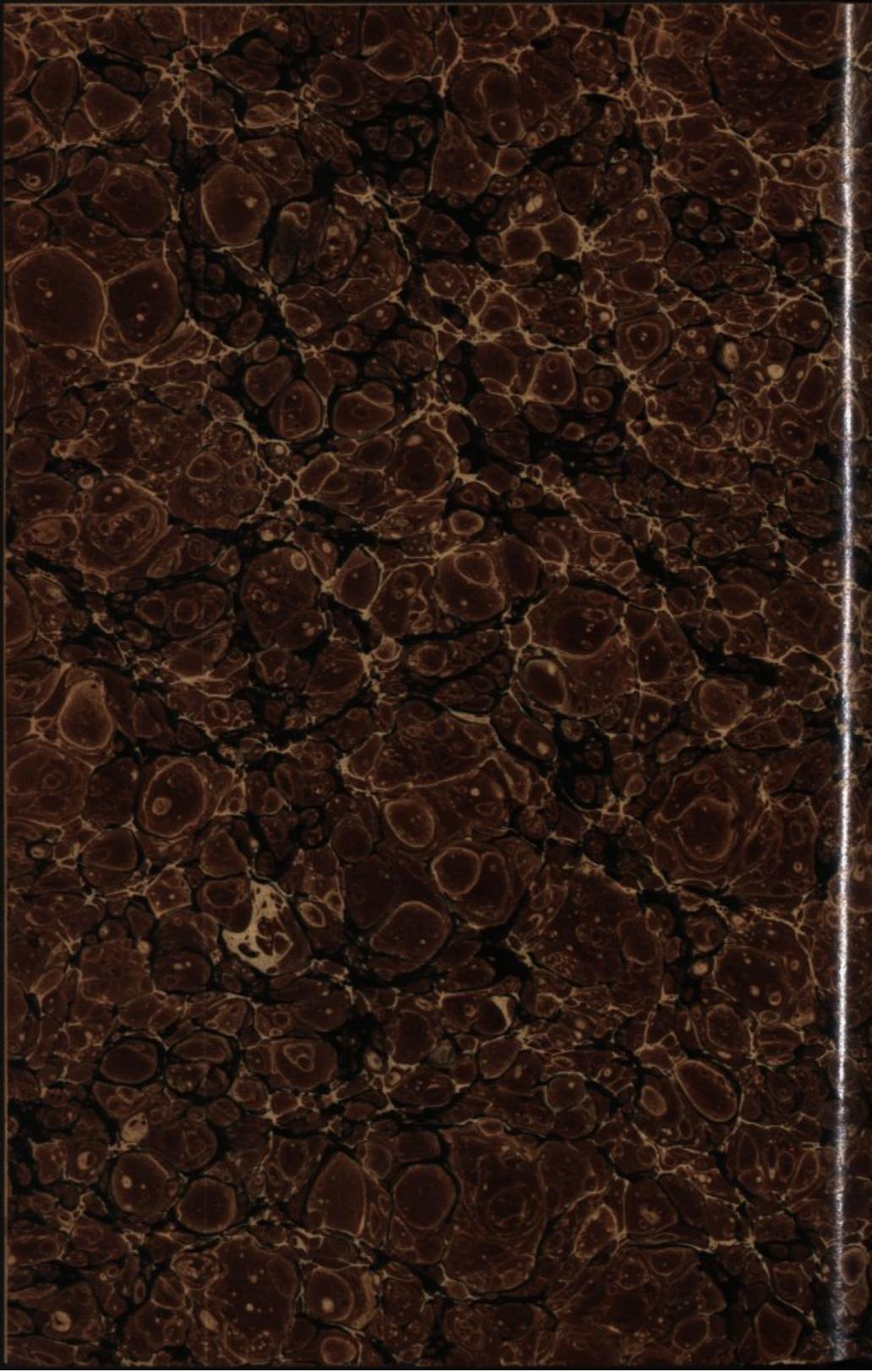
Darei pois aqui por concluido o assumpto a que me propuz.

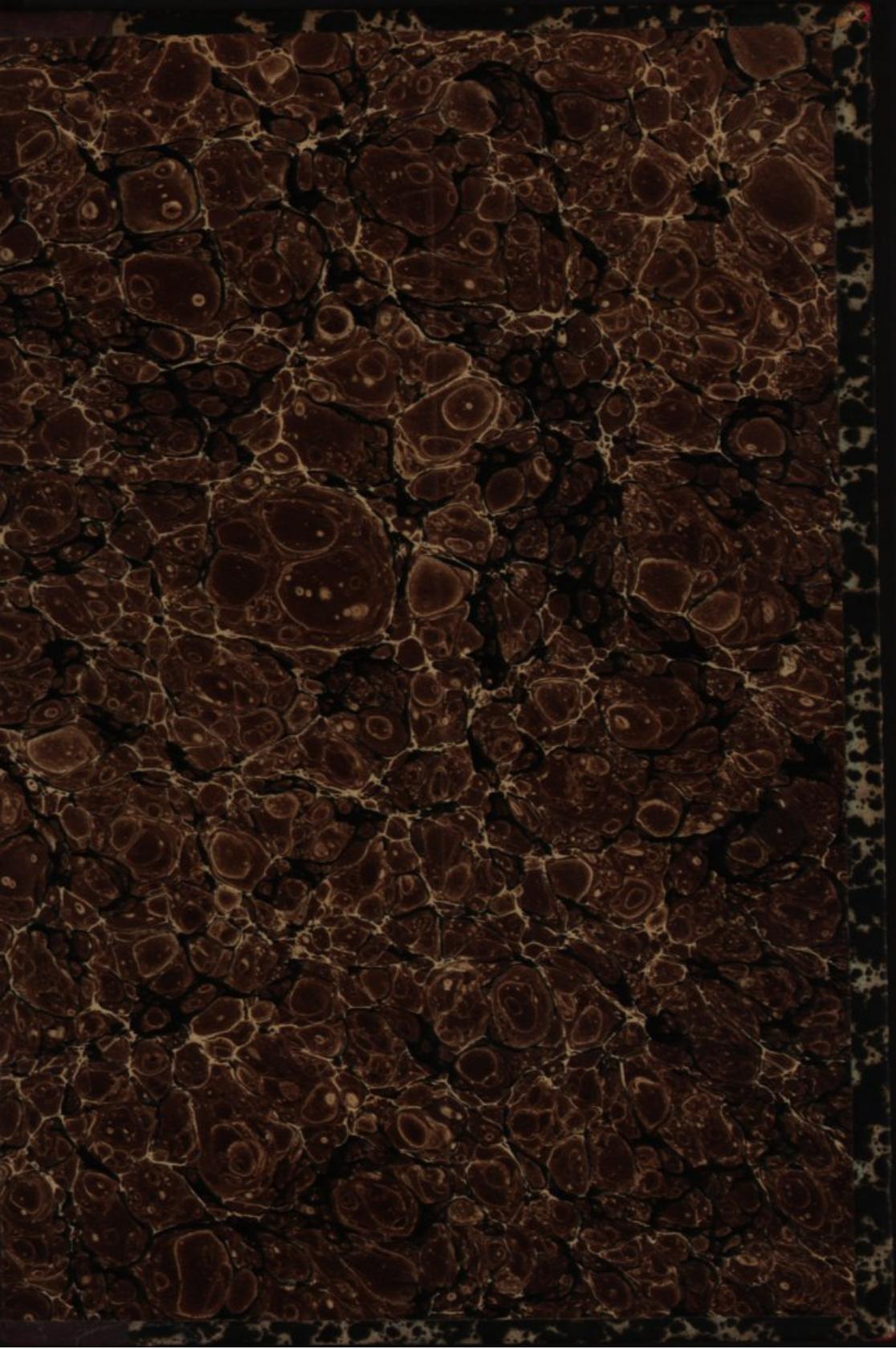
FALTAS PRINCIPAES A CORRIGIR.

Paginas	Linhas	Erros	Emendas
6	9	<i>orbe</i>	<i>orbi</i>
21	30	tenho	tenha
36	10	ganhou um nome	<i>ganhou um nome</i>
38	21	dia dedicado	dedicado
47	24	conheceder	conhecedor
62	16	houvessem	houvesse
77	27	tanto	tanta
"	"	especifico	especifico
92	5	<i>Uic</i>	<i>Hoc</i>
93	12	havam	havia
94	37	<i>abyssis</i>	<i>abyssus</i>
147	10	interpretres	interpretes
181	17	eccas	sêccas
163	41	Joaquim	José Joaquim
179	18	que ;	que,
204		XII	XIII
216	9	ponte	fonte

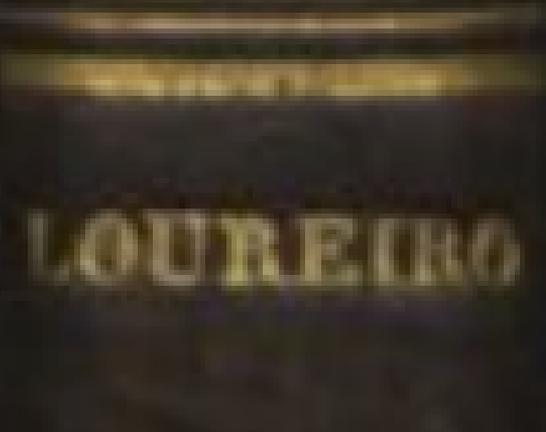








Sals.  
Est.  
Tab.  
N.º

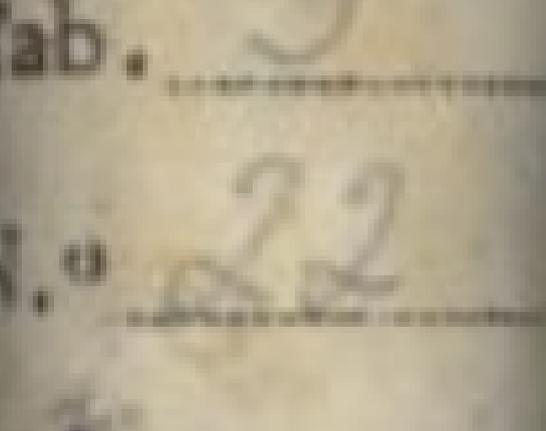
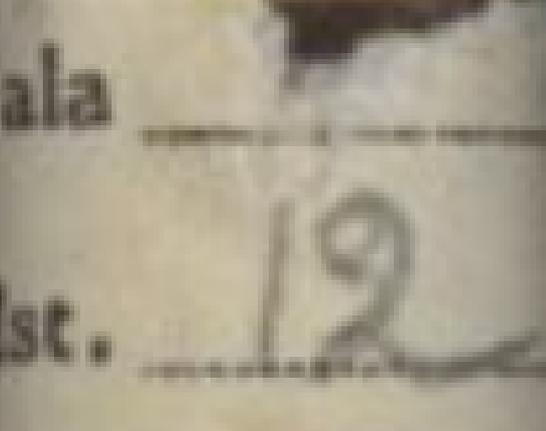


LOUREIRO

BARRA

DA

FIGUEIRA



ala	
st.	12
ab.	5
o	22

